

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 25.132.993/0001-86 - 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA DE PREÇO.pdf	Proposta	14/09/2020 09:23
HABILITAÇÃO.zip	Habilitação	14/09/2020 09:23

ANEXOS DO ITEM

Item: 4 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha	Enviado em:
Nenhum anexo encontrado para este item.	

Fechar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 25.132.993/0001-86 - 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA DE PREÇO.pdf	Proposta	14/09/2020 09:23
HABILITAÇÃO.zip	Habilitação	14/09/2020 09:23

ANEXOS DO ITEM

Item: 5 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha	Enviado em:
Nenhum anexo encontrado para este item.	

Fechar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 25.132.993/0001-86 - 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA DE PREÇO.pdf	Proposta	14/09/2020 09:23
HABILITAÇÃO.zip	Habilitação	14/09/2020 09:23

ANEXOS DO ITEM

Item: 6 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha	Enviado em:
Nenhum anexo encontrado para este item.	

Fechar



A
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO – SUPEL/RO
EQUIPE DE LICITAÇÃO BETA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.251490/2020-55

DATA DE ABERTURA: 14 de setembro de 2020 às 10h00min (Horário de Brasília)

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sª, nossa proposta de preços Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes (camisa manga curta e colete) a serem utilizados pelos servidores que integram a fiscalização de transportes deste Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome de Fantasia: LICITE EMPREENDIMENTOS

Razão Social: 3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI

CNPJ: 25.132.993/0001-86 **OPTANTE PELO SIMPLES?** SIM (X) NÃO ()

Endereço: RUA PEDRO TEIXEIRA, Nº 1481, SALA B **Bairro:** CENTRO **Município:** JI-PARANÁ/RO

Estado: Rondônia **CEP:** 76.900-062

Conta Corrente nº. 9897-3 **Agência nº.** 3337 **Banco:** 756 - SICOOB

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório bem como o inteiro teor do edital que rege a presente licitação.

2. CONDIÇÕES GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
4	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 220 CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO , NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	UND	4400	VALEPLAST	R\$ 16,77	R\$ 73.788,00
5	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO M, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 CM X 150 CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO , NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	UND	5800	VALEPLAST	R\$ 13,66	R\$ 79.228,00

3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI

Rua Pedro Teixeira, Nº 1481, Sala B – Bairro Centro – CEP 76.900-062

Telefones: (69) 3423-0823 / (69) 98465-5588

E-mail: licite.empreendimentos@gmail.com



6	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO P, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM X 100CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	UND	1600	VALEPLAST	R\$ 7,80	R\$ 12.480,00
VALOR TOTAL R\$ 165.496,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)						R\$ 165.496,00

VALOR TOTAL R\$ 165.496,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias; **(CONFORME EDITAL)**

LOCAL DE ENTREGA: . **(CONFORME EDITAL)**

PRAZO DE ENTREGA: **(CONFORME EDITAL)**

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

25.132.993/0001-86
3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI
Rua Pedro Teixeira, nº 1481, sala: B,
Bairro: Centro
CEP: 76.900-062

JI-PARANÁ

RONDÔNIA

Ji-Paraná/RO, 14 de setembro de 2020

Daiany Mendes da Costa Pereira
Proprietária

CPF nº: 012.666.031-07
RG nº 000821761 SSP/RO

3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI

Rua Pedro Teixeira, N° 1481, Sala B – Bairro Centro – CEP 76.900-062

Telefones: (69) 3423-0823 / (69) 98465-5588

E-mail: licite.empreendimentos@gmail.com

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
<u>1 - PROPOSTA - 480.2020 SESAU.pdf</u>	Proposta	13/09/2020 22:48
<u>Documentação 480.2020 SESAU.zip</u>	Habilitação	13/09/2020 22:48

ANEXOS DO ITEM

Item: 4 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
<u>1 - PROPOSTA - 480.2020 SESAU.pdf</u>	Proposta	13/09/2020 22:48
<u>Documentação 480.2020 SESAU.zip</u>	Habilitação	13/09/2020 22:48

ANEXOS DO ITEM

Item: 5 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
<u>1 - PROPOSTA - 480.2020 SESAU.pdf</u>	Proposta	13/09/2020 22:48
<u>Documentação 480.2020 SESAU.zip</u>	Habilitação	13/09/2020 22:48

ANEXOS DO ITEM

Item: 6 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar

PROPOSTA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2020/BETA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0036.251490/2020-55

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

EMPRESA: HOLANDA PAPELARIA EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12550 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000000985929

ENDEREÇO: NAÇÕES UNIDAS, 289, KM1, PORTO VELHO-RO CNPJ: 63.772.925/0001-70

CONTATO: TELEFONE/FAX: (69) 3221-2980; E-MAIL: LICITACAO@HOLANDAPAPELARIA.COM.BR

BANCO: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 5083-0; C/C: 21.300-4

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR

ENDEREÇO: ALFAZEMA, 5689, COHAB, PORTO VELHO-RO; CEP: 76.807-546

RG: 752676 CPF: 527.990.932-72

CONTATO: TELEFONE/FAX: (69) 99233-8352; E-MAIL: FRANCISCOJR@HOLANDAPAPELARIA.COM.BR

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNT.	VALOR TOTAL
4	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90CM X 220CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	RAVA	UND	4400	R\$ 16,77	R\$ 73.788,00
5	COBERTURA PARA CADAVER (SACO DE OBITO), TAMANHO M, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM X 150CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	RAVA	UND	5800	R\$ 13,66	R\$ 79.228,00

HOLANDA PAPELARIA EIRELI
CNPJ 63.772.925/0001-70

6	*** COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO P, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM X 100CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	RAVA	UND	1600	R\$ 7,80	R\$ 12.480,00
TOTAL GLOBAL: CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS						R\$ 165.496,00
Local de Entrega: Rua: Aparício de Moraes nº 4378 - bairro: Setor Industrial, CEP: 76824-128, na cidade de Porto Velho/RO.						
Prazo de Entrega: 30 dias						
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO ()						
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.						
Validade da proposta: 60 Dias						



Francisco Severino Iananês de Oliveira Junior
CPF 527.990.932-72
Administrador

Porto Velho, 13 de Setembro de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 35.626.932/0001-29 - PORTALI COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA.pdf	Proposta	14/09/2020 09:54
HABILITAÇÃO.zip	Habilitação	14/09/2020 09:56

ANEXOS DO ITEM

Item: 4 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha	Enviado em:
Nenhum anexo encontrado para este item.	

Fechar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 35.626.932/0001-29 - PORTALI COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA.pdf	Proposta	14/09/2020 09:54
HABILITAÇÃO.zip	Habilitação	14/09/2020 09:56

ANEXOS DO ITEM

Item: 5 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 35.626.932/0001-29 - PORTALI COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA.pdf	Proposta	14/09/2020 09:54
HABILITAÇÃO.zip	Habilitação	14/09/2020 09:56

ANEXOS DO ITEM

Item: 6 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar

CARTA PROPOSTA

À SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Prezados Senhores:

Apresentamos a V. S^a., nossa proposta de preços de fornecimento de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90CM X 220CM , CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	UND.	4.400	R\$ 16,77	R\$73.788,00

05	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO M, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM X 150CM , CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO , NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	UND.	5.800	R\$ 13,66	R\$ 79.228,00
06	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO P, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM X 100CM , CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO	UND.	1.600	R\$ 7,80	R\$ 12.480,00

	NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.				
VALOR TOTAL					R\$ 165.496,00

Prazo de validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

14 de setembro de 2020.

CATÁLOGO DE PRODUTOS



PDF INTERATIVO
CLIQUE NAS IMAGENS,
PRODUTOS E CONTATOS.



Portali

Embalagens Plásticas

Nosso compromisso
com o meio ambiente

SACOS PARA ÓBITO/EXUMAÇÃO



SIMPLES



BIODEGRADÁVEL - BRANCO/CINZA



SACO PARA EXUMAÇÃO

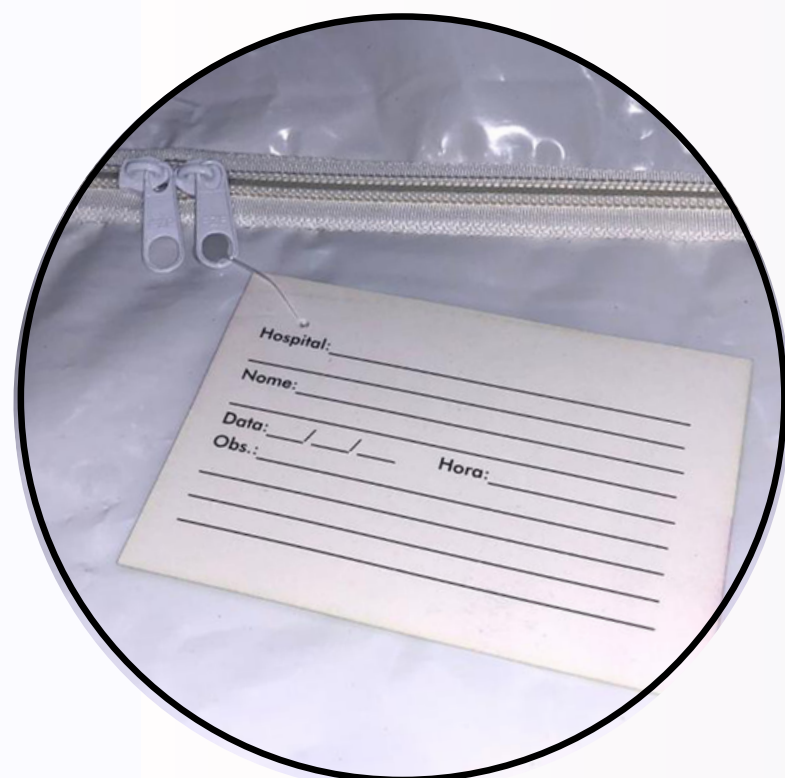
SACO PARA ÓBITO

- PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS - RDC ANVISA N°222/2018 - COVID-19 E RESOLUÇÃO SS-28 / SS-32;
- SACOS NÃO REUTILIZÁVEIS / APÓS O USO OS SACOS DEVEM SER DESCARTADOS CONFORME OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS;
- ENQUADRADOS PELA RDC ANVISA N°222/2018;
- BIODEGRADÁVEIS (PLÁSTICO QUE SE DISSOLVE NA TERRA);
- IMPRESSÃO EM UMA COR;
- SACOS NA COR BRANCA OU CINZA;
- SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS;
- FACILITAM NO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DO CORPO;
- EVITA-SE O CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES;
- BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO, ODORES, BACTÉRIAS E VÍRUS COMO O COVID-19 (CORONA VÍRUS);
- ZÍPER FRONTAL COM DOIS FECHOS;
- ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CORPOS;
- SACO IDENTIFICADO COM SÍMBOLO (RISCO BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3).



BIODEGRADÁVEL - BRANCO/CINZA

SACO PARA ÓBITO



**ZÍPER FRONTAL COM DOIS
FECHOS + ETIQUETA DE
IDENTIFICAÇÃO DE CORPOS**

**IMPRESSÃO DE SÍMBOLO RISCO
BIOLÓGICO - CLASSE 3 NA COR
PRETO**



BIODEGRADÁVEL - BRANCO/CINZA

SACO PARA ÓBITO



SIMPLES

- SACO NÃO REUTILIZÁVEL / APÓS O USO O SACO DEVE SER DESCARTADO CONFORME OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS;
- SACO NA COR CINZA;
- SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS;
- FACILITA NO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DO CORPO;
- EVITA O CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES;
- ZÍPER FRONTAL COM UM FECHO;
- ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CORPOS.



SACOS PARA ÓBITO

SACOS DE ÓBITO SIMPLES		SACOS DE ÓBITO COMUM	
Tamanhos	Espessura	Tamanhos	Espessura
RN	0,14 cm	RN	0,20 cm
P	0,14 cm	P	0,20 cm
M	0,14 cm	M	0,20 cm
GG	0,14 cm	GG	0,20 cm

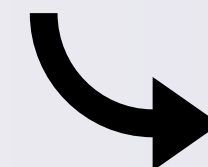
SACO PARA EXUMAÇÃO



SACO PARA EXUMAÇÃO

- MEDIDAS: 50X80CM;
- ESPESSURA DE 0,40 APROXIMADAMENTE;
- SISTEMA DE FECHAMENTO COM ZÍPER NA BOCA / TOPO OU FRONTAL;
- EM PACOTES COM 10 UND.;
- NA COR CINZA;

**COM CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
REFORÇADO (PLASTIFICADO);**



Cemitério	_____				
Quadra:	_____	Rua:	_____	Jazigo:	_____
Nome:	_____				

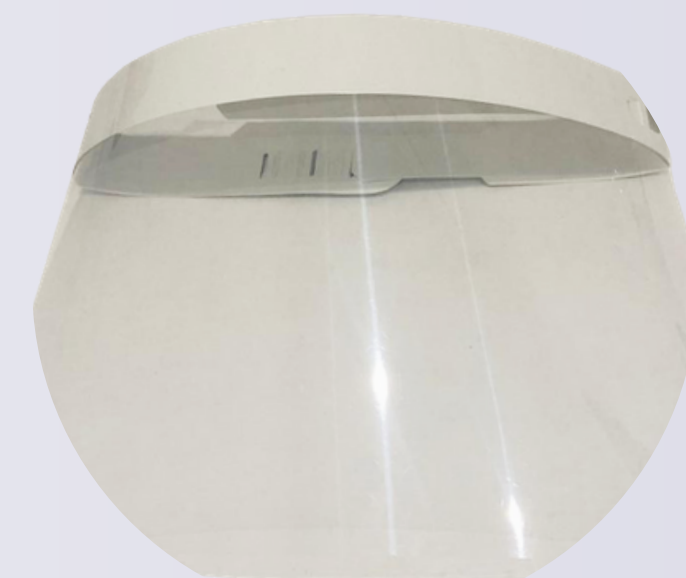
● ★	____/____/____	†	____/____/____		
Exumação:		____/____/____			
Livro nº:	_____	Folha nº	_____		
Lacre nº:	_____				
OBS.:	_____				
TEL: _____					

MÁSCARAS



**MÁSCARA DE PROTEÇÃO
FACIAL**

- LAVÁVEL;
- MAIOR PROTEÇÃO;
- 100% IMPERMEÁVEL;
- COM HASTE AJUSTÁVEL E FLEXÍVEL PARA TODAS AS MEDIDAS DA CABEÇA;
- ÓTIMO CUSTO BENEFÍCIO;
- COMPRIMENTO: 22CM;
- LARGURA: 36CM;
- VISOR COM TRANSPARÊNCIA.



INFORMAÇÕES

**NÃO TRANSPORTE OU ARMAZENE O MATERIAL JUNTO A PRODUTOS
TÓXICOS PARA QUE OS SACOS NÃO SEJAM CONTAMINADOS.**

**MANTENHA O MATERIAL EM LOCAL LIMPO E AREJADO, NÃO O EXPONDO
AO SOL OU CHUVA.**

**EVITE EXPOR OS SACOS AO CALOR EXCESSIVO, IMPACTOS E/OU
PERFURAÇÕES, POIS ISSO PODE PROVOCAR DEFORMAÇÕES, FUROS OU
MESMO INUTILIZAR O MATERIAL.**

**SE O SACO BIODEGRADÁVEL ESTIVER NA TERRA, A PARTIR DO OITAVO MÊS
ELE COMEÇA A SE DECOMPOR.**

Entre em contato conosco:

 **(11) 95426-0269**

 **(11) 93462-3181**

 **@portaliembalagenss**

 **@portaliembalagens**

 **Portali Embalagens**

 **Portali Embalagens**

 **vendas@portaliembalagens.com.br**

 **www.portaliembalagens.com.br**



**Nosso compromisso
com o meio ambiente**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
MAXLAB 480-2020.pdf	Proposta	11/09/2020 16:27
DOC PE 480-2020 SUPEL RO_compressed.pdf	Habilitação	11/09/2020 16:28

ANEXOS DO ITEM

Item: 5 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar

A
 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL – RO
 Pregão Eletrônico nº 480/2020
 ABERTURA: 14/09/2020
 HORARIO: 10H

Proposta

ITEM.	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	RG ANVISA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	120000	CX	LUVA NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/ANVISA.	GTECH	80275310075	R\$ 99,00	R\$ 11.880.000,00
2	250000	CX	LUVA NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA. CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/ANVISA.	GTECH	80275310075	R\$ 99,00	R\$ 24.750.000,00
3	200000	CX	LUVA NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA. CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/ANVISA.	GTECH	80275310075	R\$ 99,00	R\$ 19.800.000,00
4	4400	UND	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90CM X 220CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	JUREMA	ISENTO CONFORME RDC Nº 185/02	R\$ 34,08	R\$ 149.952,00
5	5800	UND	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO M, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM X 150CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	JUREMA	ISENTO CONFORME RDC Nº 185/02	R\$ 22,50	R\$ 130.500,00
6	1600	UND	*** COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO P, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM X 100CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	JUREMA	ISENTO CONFORME RDC Nº 185/02	R\$ 17,40	R\$ 27.840,00
VALOR TOTAL R\$ 56.738.292,00 CINQUENTO E SEIS MILHOES, SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS							

Condições Gerais

Declaramos que:

Validade da Proposta : 90 (NOVENTA DIAS)
Entrega : CONFORME O EDITAL
Prazo para o Pagamento CONFORME O EDITAL

Banco : ITAU **Agencia :** 4308 **Conta :** 00186-8

- Os preços cotados são fixos e irrevogáveis durante a validade de nossa proposta;
- Nos preços cotados já estão inclusos frete, taxas, impostos e demais despesas de quaisquer natureza;
- Conhecemos, aceitamos e nos submetemos as condições do presente edital;
- Os produtos cotados tem validade e garantia 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação e substituição das peças defeituosas, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado dos mesmos.

MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA


Gleuber Acerly de Oliveira
Diretor Comercial

04.724 729/0001 - 617
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS
E PESQUISAS LTDA - EPP
Rua Presidente Rodrigues Alves Nº 435
Setor Faicalville
CEP 74.350 115
GOIÂNIA GO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANU

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
SUPEL 48020 Prop MA.zip	Proposta	12/09/2020 12:48
SUPEL 48020 Docs MA.zip	Habilitação	12/09/2020 12:49

ANEXOS DO ITEM

Item: 4 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha	Enviado em:
Nenhum anexo encontrado para este item.	

Fechar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANU

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
SUPEL 48020 Prop MA.zip	Proposta	12/09/2020 12:48
SUPEL 48020 Docs MA.zip	Habilitação	12/09/2020 12:49

ANEXOS DO ITEM

Item: 5 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANU

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
SUPEL 48020 Prop MA.zip	Proposta	12/09/2020 12:48
SUPEL 48020 Docs MA.zip	Habilitação	12/09/2020 12:49

ANEXOS DO ITEM

Item: 6 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar

NRX Medical Systems

M.A Batista Junior ME.

Rua Maria Lucia, 3339- Bairro Tiradentes- fone: (69)3214-3031/ 9981-7259- CEP78.910-000- Porto Velho-RO

C.N.P.J. 05.885.332/0001-14

Inscrição Estadual 0000000121330-0

Registro CREA 2578EMRO

Porto Velho, RO, 14 de Setembro de 2020.

Ao,
Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO
Ref.: Proposta Comercial Pregão Eletrônico nº **480/2020/BETA/SUPEL/RO**
Processo Administrativo Nº.: **0036.251490/2020-55**
Data Abertura: 14/09/2020
Hora: 10:00 hs (horário de Brasília)

Prezados Senhores,

Encaminhamos à essa Comissão Permanente de Licitações – SUPEL, referente a Licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços objeto do referido certame. Nossa proposta de preços de fornecimento de materiais/bens compostos e irrealizáveis de acordo com exigências do Edital e seus Anexos, conforme quadro abaixo,

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU..

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VLR. UNIT (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)	ANVISA	MARCA / MODELO
4	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90CM X 220CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO , NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES. <u>OFERECEMOS TAM G (800x2000x0,16mm)</u>	UND	4400	19,00	83.600,00	Isento	Biopack

NRX Medical Systems

M.A Batista Junior ME.

Rua Maria Lucia, 3339- Bairro Tiradentes- fone: (69)3214-3031/ 9981-7259- CEP78.910-000- Porto Velho-RO

C.N.P.J. 05.885.332/0001-14

Inscrição Estadual 0000000121330-0

Registro CREA 2578EMRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VLR. UNIT (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)	ANVISA	MARCA / MODELO
5	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO M, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM X 150CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO , NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	UND	5800	13,00	75.400,00	Isento	Araken
6	*** COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO P, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM X 100CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES. <u>OFERECEMOS TAM P (500x1000x0,12mm)</u>	UND	1600	7,80	12.480,00	Isento	Biopack
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$):					171.480,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO (R\$): CENTO E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS							

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, mão-de-obra e todos os tributos, impostos e encargos fiscais, sociais trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

- ✓ **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data apresentação da sua proposta de preços;
- ✓ **Prazo de Entrega:** 30 (dias) dias corridos, contado a partir da confirmação de recebimento da Nota de Empenho, por email.
- ✓ **Local de Entrega:** Central de Abastecimento farmacêutico – CAF II: Rua: Aparício de Moraes nº. 4373, Bairro - Setor Industrial, Porto Velho, Rondônia;

M.A. BATISTA JUNIOR ME. - NRX MEDICAL SYSTEMS

Rua Maria Lucia, 3339 - Bairro Tiradentes - CEP78.910-000 - Porto Velho-RO

Tel: (69) 3214-3031/ 9981-7259 - Email: mabatistalicitacao@outlook.com

NRX Medical Systems

M.A Batista Junior ME.

Rua Maria Lucia, 3339- Bairro Tiradentes- fone: (69)3214-3031/ 9981-7259- CEP78.910-000- Porto Velho-RO

C.N.P.J. 05.885.332/0001-14

Inscrição Estadual 0000000121330-0

Registro CREA 2578EMRO

- ✓ O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes
- ✓ Condições de Pagamento: conforme ao edital;
- ✓ Dados Bancários: Banco do Brasil; Agência: 3231-X; Conta Corrente: 11.463-4;
- ✓ Garantia: Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito à falhas ou defeitos ocultos existente no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina ou lhe diminuir sensivelmente o valor, de tal modo que o ato negocial não se realizaria se esses defeitos fossem conhecidos;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados

Licitante: **M. A. BATISTA JUNIOR ME** – NRX MEDICAL SYSTEMS CPNJ: 05.885.332/0001-14

Endereço: Rua Maria Lucia, 3339, Bairro Tiradentes. Porto Velho/RO. Tel/Fax: (69) 3214-3031/9982-6821. Email: mabatistalicitacao@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

M. A. BATISTA JUNIOR ME – NRX MEDICAL SYSTEMS, apresenta, os dados de seu Representante Legal, para assinatura do eventual CONTRATO:

Representante Legal: Mario Alaercio Batista Júnior - Cargo: Socio-Gerente - CPF n: 742.446.472-87 - RG n. 710.633 SSP/RO

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Representante Comercial

Dados Bancários: Banco do Brasil; Ag.: 3231-X; C/C: 11.463-4



Mario A. Batista Junior
NRX Medical Systems
CPF nº 742.446.472-87

05.885.332/0001-14
M. A. BATISTA JUNIOR - ME
Rua. Maria Lucia nº. 3339
Bairro Tiradentes - CEP: 78.924-650
PORTO VELHO - RO



Cobertura para óbito

Home » Informações » Cobertura para óbito



Clique nas imagens para ampliar

AS ESPECIFICAÇÕES DA FABRICAÇÃO DE UMA COBERTURA PARA ÓBITO

Produzir uma cobertura para óbito se coloca como um dos trabalhos mais específicos na rotina de uma empresa que produz embalagens plásticas para os mais diversos segmentos. Por se tratar de um equipamento intimamente ligado à fabricação de lixos hospitalares, a cobertura para óbito é essencial para os casos de corpos cremados ou qualquer outra situação desse tipo. Ou seja, resistência e durabilidade devem ser as duas principais palavras-chave a nortearem toda e qualquer conduta neste segmento.

É sob esta primeira bateria de ideias que a Araken integra suas atividades. Em se tratando especificamente da cobertura para óbito ou cadáver, a instituição transforma diversas ações em prática com o objetivo de conferir uma positiva rigidez ao equipamento. A nível de exemplos, o primeiro deles pode ser representado pela presença do zíper na maciça maioria dos sacos e embalagens produzidos pela empresa neste setor.

Em segundo plano, também há a possibilidade de inserção de etiqueta de reforço de TNT no viés, dado que confere uma boa segurança ao produto. Por fim, mas não menos importante por conta disso, a cobertura para óbito também é costumeiramente formada por polietileno de baixa densidade reciclado, um material sutil e extremamente leve e funcional.

A COBERTURA PARA ÓBITO FORMADA POR POLIETILENO

Ao ser de baixa densidade (conforme antecipado), o polietileno é normalmente um dos dispositivos mais bem-vindos em um processo de fabricação de sacos e embalagens contemporâneas. Por representar uma série de benefícios aos locais e estruturas em que é instalado, é natural que estas "capas" sejam impressas ou customizadas de acordo não somente com a preferência do cliente, mas também segundo as regras de legislação vigentes no setor.

Também há a possibilidade de formatação de sacos lisos em toda e qualquer cobertura para óbito produzida.

COBERTURA PARA ÓBITO É COM A ARAKEN

A Araken é uma das empresas mais experientes no segmento de fabricação de cobertura para óbito. Por mais específico que o trabalho se formate, a instituição preza em muito pelas questões técnicas que permeiam os trabalhos. Mais do que isso, a Araken prioriza os conceitos de qualidade, custo-benefício e eficiência nas ações.

Para saber mais sobre Cobertura para óbito

Ligue para 11 4441-3335 ou [clique aqui](#) e entre em contato por email.

Gostou? compartilhe!

Curtir 0

Compartilhar



Solicite um orçamento

INFORMAÇÕES

COBERTURA PARA CADÁVER

COBERTURA PARA ÓBITO

COBERTURA PARA ÓBITO DESCARTÁVEL

COBERTURA PARA ÓBITO PREÇO

EMBALAGEM DE POLIETILENO

EMBALAGEM DE POLIPROPILENO PARA ALIMENTOS

EMBALAGEM DE POLIPROPILENO PARA AUTOCLAVE

EMBALAGEM PEBD

EMBALAGEM PEBD COMPRAR

EMBALAGENS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE

EMBALAGENS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE

EMBALAGENS PLÁSTICAS

EMBALAGENS PLÁSTICAS PEBD

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA ALIMENTOS

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA ALIMENTOS CONGELADOS

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA CONFEÇÃO

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA DOCES

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA PÃES

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA ROUPAS

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS SP

EMBALAGENS POLIETILENO ALIMENTOS

EMBALAGENS POLIPROPILENO PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE EMBALAGEM PLÁSTICA PERSONALIZADA

FÁBRICA DE EMBALAGENS PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS

FÁBRICA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE EMBALAGENS SACOLAS PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE SACO DE LIXO HOSPITALAR

FÁBRICA DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS SP

FÁBRICA DE SACOS DE POLIETILENO

FÁBRICA DE SACOS PARA LIXO

FABRICANTE DE SACO HAMPER

FABRICANTES DE SACOS DE LIXO HOSPITALAR

FABRICANTES DE SACOS DE POLIPROPILENO

FORNECEDOR DE SACOS DE LIXO HOSPITALAR

FORNECEDORES DE SACOS PLÁSTICOS

INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PERSONALIZADAS

INDÚSTRIA DE SACO DE LIXO HOSPITALAR

SACO DE LIXO HAMPER

SACO DE LIXO HOSPITALAR COM LACRE

SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE

SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO

SACO DE LIXO INFECTANTE COM LACRE

SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR

SACO DE LIXO LEITOSO INFECTANTE

SACO DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE

SACO HAMPER

SACO HAMPER HOSPITALAR

SACO HOSPITALAR INFECTANTE

SACO PARA HAMPER DESCARTÁVEL

SACO PARA LIXO HOSPITALAR LEITOSO

SACO PARA LIXO INFECTANTE

SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE

SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE

SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR

SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR PREÇO

SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE

SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE

SACO POLIETILENO BAIXA DENSIDADE

SACOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE

SACOS DE POLIPROPILENO PARA AUTOCLAVE

SACOS PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR

SACOS PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR

SACOS PLÁSTICOS DE ALTA DENSIDADE

SACOS PLÁSTICOS PARA ALIMENTOS

SACOS PLÁSTICOS PARA CADÁVER

SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO HOSPITALAR

SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS

SACOS POLIPROPILENO FABRICANTES

ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE

11 4441-3335

Publicações Relacionadas

	Cobertura para cadáver	
	Cobertura para óbito preço	
	Cobertura para óbito descartável	

Regiões onde a Plásticos Araken LTDA. atende Cobertura para óbito:

Região Central	Zona Norte	Zona Oeste	Zona Sul	Zona Leste	Grande São Paulo	Litoral de São Paulo
Acimação Consolação República	Bela Vista Higienópolis Santa Cecilia	Bom Retiro Clicério Santa Efigênia	Brás Liberdade Sé	Cambuci Luz Vila Buarque	Centro Pari	

O conteúdo do texto desta página é de direito reservado. Sua reprodução, parcial ou total, mesmo citando nossos links, é proibida sem a autorização do autor. Crime de violação de direito autoral – artigo 184 do Código Penal – Lei 9610/98 - Lei de direitos autorais.

Plásticos Araken LTDA. - Embalagens Plasticas
R. Paulo Cândido da Silva, 58 - Laranjeiras
Caietas-SP - CEP: 07710-000

Home Empresa Produtos Comercial Nossos Clientes Notícias Informações Contato Mapa do site

11 4441-3335 / 11 94721-1000



RELATÓRIO TÉCNICO
COBERTURA DE ÓBITO
MS: ISENTO

MARCA



FABRICANTE

**BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

Av. Victor Odorico Bueno, 595 – Galpão D –
Terra Preta – Mairiporã / SP CEP: 07661-605

CNPJ: 11.935.368/0001-43 – IE:

433.052.110.118

PABX: (11) 9-5050-2493

E-mail: licitacaobiopack@gmail.com

Composição:

Filme de polietileno com pigmento cinza, nas dimensões (RN / P / M / G / GG), com fechamento em zíper na frente e costurado nas duas extremidades (inferior e superior). Com acabamento em viés, garantindo melhor vedação. Possui uma etiqueta para identificação do óbito.

Indicação:

É indicado para manter higienização e segurança na preservação do óbito.

Apresentação:

Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno com 1 unidade.

Embalagem Secundária: Caixa de Papelão, empilhamento máximo 12 caixas.

Instrução de Uso:

Abrir a embalagem no momento do uso.

Abrir o Zíper e colocar o óbito em seu interior.

Fechar o Zíper

Preencher a Etiqueta de identificação do óbito, com as informações solicitadas

Aplicar a etiqueta em região que permita melhor visualização.

Produto de Uso Único – Destruir após o uso

Precauções, restrições e advertências

- Abrir a embalagem somente no momento do uso;

Imagens:



NOME	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
RN	DIMENSÃO: 0,12 X 300 X 600 mm	0054001
P	DIMENSÃO: 0,12 X 500 X 1000 mm	0054002
M	DIMENSÃO: 0,16 X 600 X 1500 mm	0054003
G	DIMENSÃO: 0,16 X 850 X 2000 mm	0054004
GG	DIMENSÃO: 0,20 X 950 X 2100 mm	0054005



PLÁSTICOS ARAKEN LTDA

100% flexíveis

Cobertura para óbito na cor cinza com etiqueta de identificação. As cores azul e branca somente sob encomenda e com quantidade mínima para produção.

Cobertura para cadáveres, constituído de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. O produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e Observação, Estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. O material utilizado na fabricação é virgem e bi-extrusado e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT

Disponível nas capacidades:

RN - Recém nascido - Nas medidas 30 x 60cm

Pacote c/ 25 unid.

P - Pequeno - Nas medidas 50 x 100 cm

Pacote c/ 25 uni

M - Médio - Nas medidas 60 x 150cm

Pacote c/ 25 uni

G - Grande - Nas medidas 90 x 210cm

Pacote c/ 25 uni

SILVIA MARA VIEIRA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 28.114.563/0001-20 - BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIREL

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
Proposta PE 4802020.zip	Proposta	10/09/2020 14:04
Docs Habilitação.zip	Habilitação	10/09/2020 14:05

ANEXOS DO ITEM

Item: 4 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 28.114.563/0001-20 - BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIREL

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
Proposta PE 4802020.zip	Proposta	10/09/2020 14:04
Docs Habilitação.zip	Habilitação	10/09/2020 14:05

ANEXOS DO ITEM

Item: 5 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 14/09/2020 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 28.114.563/0001-20 - BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIREL

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
Proposta PE 4802020.zip	Proposta	10/09/2020 14:04
Docs Habilitação.zip	Habilitação	10/09/2020 14:05

ANEXOS DO ITEM

Item: 6 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

Fechar



BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 28.114.563/0001-20 - INSCR. ESTADUAL 024/0514831 - INSCR. MUNICIPAL 6886939

AV. GUILHERME SHELL, 3140 - LOJA 103, BAIRRO FÁTIMA - CANOAS/RS. CEP 92200-714

TELEFONES: (51) 3111-3380 / 99377-0981 / E-MAIL: licitacao@brit.ind.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICREDI 748 - AGENCIA: 0116 - CONTA CORRENTE: 20519-7

BANCO DO BRASIL 001 - AGENCIA 8104-3 - CONTA CORRENTE 16.963-3

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA/MS: 1991X8HH8376 (8.18163.8)

A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$
4	UNID	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 220 CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	BRIT	ISENTO	4400	R\$ 16,77	R\$ 73.788,00
5	UNID	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO M, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 CM X 150 CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	BRIT	ISENTO	5800	R\$ 13,66	R\$ 79.228,00
6	UNID	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO P, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 CM X 100 CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	BRIT	ISENTO	1600	R\$ 7,80	R\$ 12.480,00
VALOR EXTENSO (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)						TOTAL R\$	165.496,00

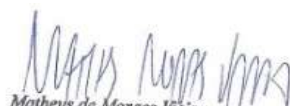
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

VALIDADE DO MATERIAL: CONFORME O EDITAL

CANOAS, 10 DE SETEMBRO DE 2020


Matheus de Moraes Vieira
Representante / Procurador
Ct: 7103363425 - CPF: 017.997.080-12
licitacao@brit.ind.br

MATHEUS DE MORAES VIEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 017.997.080-12

C.I. 7103363425

FOLDER DE PRODUTO

SACO / COBERTURA PÓS ÓBITO

Nome do produto: SACO / COBERTURA PÓS ÓBITO



Descrição: Cobertura / Saco plástico descartável, com tamanhos aproximados PP (0,30 x 0,60m), P (0,50 x 1,00m), M (0,60 x 1,50m), G (0,90 x 2,00m) e GG (0,90 x 2,20m), ou tamanho sob encomenda, com finalidade de transportar, proteger o corpo contra vazamento de fluidos e odores, confeccionado em polietileno de baixa densidade, resistente, dotado de zíper frontal ou lateral, na extensão de seu perímetro ou comprimento, sistema anti-vazamento com selamento interno nas pontas, possuindo, etiqueta impermeável contendo espaços para preenchimento de identificação.

Principais Usos: Armazenamento e transporte de cadáver.

Embalagem: Embalados em fardos de 20 unidades

Características: Saco plástico resistente opaco com excelente resistência mecânica, nas cores Branca ou Cinza.

Descrição da Etiqueta: nome do cadáver, idade, sexo, altura, peso, raça, Hospital / local do óbito, data do óbito, e Observações, Isento de Registro na Anvisa de acordo com a RDC 260.

Wagner Prochnow

ASSINATURA EMITIDA ELETRONICAMENTE

Eng.º Wagner S. Prochnow

CRQ 05301577



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO

Brit Assessorias, Consultorias e Representações - EIRELI - ME, Indústria de Correlatos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.114.563/0001-20, com sede na Av. Guilherme Schell, 3140. Loja 103 - Bairro Fátima - Canoas/RS., CEP 92200-714 DECLARA, para fins de prova, junto a este órgão, que o produto **SACO/COBERTURA PARA ÓBITO** é isento de registro ou cadastro na ANVISA.

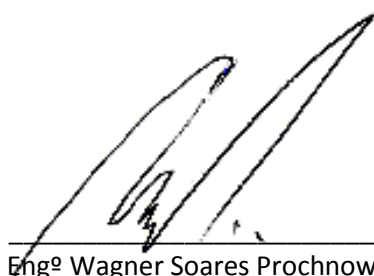
O embasamento legal da declaração acima alicerça-se nas informações constantes no site da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>), a qual cita:

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde - Produtos Não Regulados pela Anvisa:

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

Outrossim, informamos que nossa empresa está devidamente cadastrada na ANVISA, com Autorização de Funcionamento (AFE) nº 8.07.896-7, estando todos os procedimentos submetidos a procedimento operacional padrão (POP), previsto no Manual de Boas Práticas.



Engº Wagner Soares Prochnow
Responsável Técnico
CRQ 05301577

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moínho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde



3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronometro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco



ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

ÁGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA 6.02646-5/BOCAIUVA DO SUL/PR
ÁGUA MINERAL NATURAL
25023.020530/2002-30 6.2646.0001.001-7
POLIETILENO TERREFTALATO (PET) 04 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
Água Mineral 10/2007
FONTANELLA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
AGUAS MINERAIS ROSARIO DO SUL LTDA 6.02581-0/JARDIMUS
ÁGUA MINERAL NATURAL
25006.002884/2002-88 6.2381.0001.001-3
POLICLORETO DE VINILA (PVC) 12 Meses
POLIETILENO TERREFTALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
POLICARBONATO (PC) 12 Meses
Água Mineral 10/2007
PIRACEMA / FLOR DO PANTANAL
452 Registro de Alimentos e Bebidas
FRANSCESCATO & DE VENZ LTDA 6.02381-9/ITALIA
PREPARADO ENZIMÁTICO PECTOLITICO EM PO
25025.042459/2001-20 6.2381.0008.001-7
PLÁSTICO 18 Meses
LATA 18 Meses
Coadjuvantes de Tecnologia 10/2007
ZIMÓPEK PX 1
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
HOMOPATIA DA AMAZONIA FARMACIA E LABORATORIO LTDA 5.06345-2
OLEO DE PEIXE EM CAPSULAS
25009.001741/2002-29 5.6345.0017.001-0
PLÁSTICO METALIZADO 24 Meses
PLÁSTICO 24 Meses
POLIETILENO (PE) 24 Meses
Novos Alimentos e Ingredientes 10/2007
MEGAPEA/SUPEREA - AMAZON ERVAS/ / AMAZON FARM/NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
GUARANA EM CAPSULAS
25009.001743/2002-18 5.6345.0016.001-5
PAPEL ALUMINIZADO 36 Meses
POLIETILENO (PE) 36 Meses
PLÁSTICO 36 Meses
Alimentos e Alegações de Prop.Funcionais e ou de Saúde 10/2007
SATERE - AMAZON / AMAZON FARMA / NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
REFRESCOS GUARARAPES LTDA 6.02617-5/CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS
25019.002217/2002-05 6.2617.0001.001-4
PLÁSTICO 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
LATA 01 Ano(s)
Águas Purificadas Adicionadas de Sais 10/2007
DASANI / BONAQUA
452 Registro de Alimentos e Bebidas

Total de Empresas 55

RESOLUÇÃO-RE Nº 179, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000, considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art. 1º Considerar o registro de alimentos e bebidas, modificação da marca do produto, inclusão de marca, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

BIOTIK DO BRASIL LTDA 4.08545-8

OLEO DE PEIXE OMEGA-3
NATURALIS SP-SAO PAULO
25004.001529/97- 4.8545.0048.001-1
ALUMINIO/ PVC/ PAPEL CARTÃO/ LATA C/ REVEST. DE VER-
NIZ SANIT 09/2007
4300030 NOVOS ALIMENTOS E INGREDIENTES 02 ANOS
452 REGISTRO DE ALIMENTO
JASMINE COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 5.03188-1
SAL COMUM MOIDO IODADO
JASMINE MARINHO PR-CURITIBA
25023.020205/95- 5.3188.0008.001-6
POLIETILENO 03/2006
4100204 SAL 02 ANOS
455 MODIF DE MARCA DE PRODS CONSTANTES DAS CAT 1 E
NORTE SALINEIRA SA IND E COM - NORSAL 4.07189-2
SAL COMUM GROSSO IODADO
MIRAMAR RN-AREIA BRANCA
25017.000857/95- 4.7189.0008.005-0
POLIETILENO / POLIPROPILENO 09/2005
4100204 SAL 02 ANOS
457 INCLUSÃO DE MARCA

RESOLUÇÃO-RE Nº 180, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000, considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art. 1º Indefinir os processos de pedido de registro da área de alimentos, por estarem em desacordo com o Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969 e seus regulamentos, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AD OCEANUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6.02358-0/GO-
VERNADOR CELSO RAMOS/SC
PROANTOCIANDINAS EXTRAIADAS DA SEMENTE DE UVA
25024.002106/2002-71 0.000000000
POLIETILENO (PE) 02 Ano(s)
Alimentos e Alegações de Prop.Funcionais e ou de Saúde
AD OCEANUM / PHYTOMARE
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a legislação vigente
BARTER LTDA 6.02656-1/SERRA/ES
ADOÇANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND
25002.228977/2002-71 0.000000000
PLÁSTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEETN LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOÇANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND JARS
25002.229086/2002-31 0.000000000
PLÁSTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEETN LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOÇANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND
25002.229183/2002-24 0.000000000
PLÁSTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEETN LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOÇANTE DE MESA SACHETS NEW BLEND
25002.229221/2002-49 0.000000000
ALUMINIO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SACHETS, LATA
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente

Total de Empresas 2

(DE 01 nº 442)

RESOLUÇÃO-RDC Nº 180, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.829, de 16 de Abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde,

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não a saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC nº 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC nº 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em "família" de produtos, prevista na Resolução-RDC nº 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC nº 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em "família" de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tenham seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, incluindo produtos em fabricação, importação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, encontra-se em situação desfavorável ao § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de revisar os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 71, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO

BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES, Indústria de Correlatos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.114.563/0001-20, com sede na Av. Guilherme Schell, 3140, loja 103 - Bairro Fátima - Canoas/RS., CEP 92200-714 DECLARA, para fins de prova, junto a este órgão, que o produto **SACO/COBERTURA PARA ÓBITO** é isento de registro ou cadastro na ANVISA.

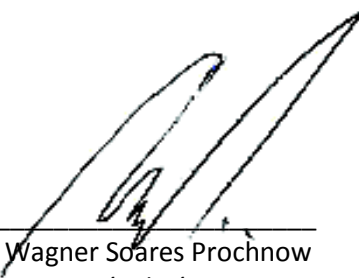
O embasamento legal da declaração acima alicerça-se nas informações constantes no site da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>), a qual cita:

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde - Produtos Não Regulados pela Anvisa:

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

Outrossim, informamos que nossa empresa está devidamente cadastrada na ANVISA, com Autorização de Funcionamento (AFE) nº 8.18.163-8 (1991X8HH8376), estando todos os procedimentos submetidos a procedimento operacional padrão (POP), previsto no Manual de Boas Práticas.



Engº Wagner Soares Prochnow
Responsável Técnico
CRQ 05301577

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiliador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moínho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde

3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco

8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem

- 10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicates para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escalas
- 14. Limpador de língua
- 15. Mamadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens
- 6. Impressora
- 7. Monitor de vídeo
- 8. Óleo lubrificante
- 9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontadeiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial)
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Voltar para o topo!

 (<https://www.facebook.com/AnvisaOficial/>)

 (<http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>)

 (<https://twitter.com/audiovisualanvisa>)

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CA-
DASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO/NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM/VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT/DESCRIÇÃO/VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA 6.02646-3/BOCAIUVA
DO SUL/PR
AGUA MINERAL NATURAL
25023.020530-2002-30 6.2646.0001.001-7
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
Água Mineral 10/2007
FONTANELLA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
AGUAS MINERAIS ROSARIO DO SUL LTDA 6.02581-0/JAR-
DIMMS
AGUA MINERAL NATURAL
25006.002864-2002-88 6.2581.0001.001-3
POLICLORETO DE VINILA (PVC) 12 Meses
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
POLICARBONATO (PC) 12 Meses
Água Mineral 10/2007
PIRACEMA, FLOR DO PANTANAL
452 Registro de Alimentos e Bebidas
FRANCESCATTI & DE VENZ LTDA 6.02381-9/ITALIA
PREPARADO ENZIMATICO PECTORITICO EM PO
25025.042459-2001-20 6.2381.0008.001-7
PLASTICO 18 Meses
LATA 18 Meses
Condicionantes de Tecnologia 10/2007
ZIMOPK FX 1
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
HOMEDIPATIA DA AMAZONIA FARMACIA E LABORATORIO
LTD 5.06345-2
OLEO DE PEIXE EM CAPSULAS
25009.001741-2002-29 5.6345.0017.001-0
PLASTICO METALIZADO 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
POLIETILENO (PE) 24 Meses
Novos Alimentos e Ingredientes 10/2007
MEGAPELA SUPERPELA - AMAZON ERVAS / AMAZON FAR-
MA/NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
GUARANA EM CAPSULAS
25009.001743-2002-18 5.6345.0016.001-5
PAPEL ALUMINIZADO 36 Meses
POLIETILENO (PE) 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
Alimentos e Alegações de Prop Funcionais e ou de Saúde 10/2007
SATERE - AMAZON / AMAZON FARMA / NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
REFERENCOS GUARARAPES LTDA 6.02617-5/CABO DE SANTO
AGOSTINHO PE
AGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS
25019.002217-2002-05 6.2617.0001.001-4
PLASTICO 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
LATA 01 Ano(s)
Águas Purificadas Adicionadas de Sais 10/2007
DASANT / BONAQUA
452 Registro de Alimentos e Bebidas

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 179, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000, considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art.1º Conceder o registro de alimentos e bebidas, modificação de marca de produto, inclusão de marca, na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CA-
DASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO/NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM/VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT/DESCRIÇÃO/VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

BIOTIK DO BRASIL LTDA 4.08345-8

OLEO DE PEIXE OMEGA-3
NATURALIS SP-SAO PAULO
25044.001529-97- 4.8545.0048.001-1
ALUMINIO- PVC PAPEL CARTÃO LATA C REVEST. DE VER-
NIZ SANIT 09/2007
4300030 NOVOS ALIMENTOS E INGREDIENTES 02 ANOS
452 REGISTRO DE ALIMENTO
JASMINE COM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 5.03188-1
SAL COMUM MOITO RODADO
JASMINE MARINHO PIR-CURITIBA
25023.020205-95- 5.3188.0008.001-6
POLIETILENO 03/2006
4100204 SAL 02 ANOS
455 MODIF DE MARCA DE PRODS CONSTANTES DAS CAT I
E
NORTE SALINEIRA SA IND E COM - NORSAL 4.07189-2
SAL COMUM GROSSO RODADO
MIRAMAR RN-AREIA BRANCA
25017.000857-95- 4.7189.0008.005-0
POLIETILENO - POLIPROPILENO 09/2005
4100204 SAL 02 ANOS
457 INCLUSÃO DE MARCA

RESOLUÇÃO-RE Nº 180, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000, considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art.1º Indefinir os processos de pedido de registro da área de alimentos, por estarem em desacordo com o Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969 e seus regulamentos, na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CA-
DASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO/NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM/VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT/DESCRIÇÃO/VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AD OCEANUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6.02358-0/GO-
VERNADOR CELSO RAMOS/SC
PROANTOCIANIDINAS EXTRAIDAS DA SEMENTE DE UVA
25024.002106-2002-71 000000000
POLIETILENO (PE) 02 Ano(s)
Alimentos e Alegações de Prop Funcionais e ou de Saúde
AD OCEANUM - PHYTOMARE
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a legislação vigente
BARTIER LTDA 6.02658-1/SERRA ES
ADOCANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND
25002.228977-2002-71 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOCANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND JARS
25002.229086-2002-31 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOCANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND
25002.229183-2002-24 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente

Total de Empresas: 2

(OC EL nº 442)

RESOLUÇÃO-RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 541, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso *in-vitro*.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso *in-vitro* em outras áreas que não a saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinados a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC nº 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC nº 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em "família" de produtos, prevista na Resolução-RDC nº 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC nº 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em "família" de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuando a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

PROCURAÇÃO**OUTORGANTE: Brit Assessoria, Consultoria e Representações - EIRELI - ME****OUTORGADO(A): Matheus de Moraes Vieira**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante, a empresa **Brit Assessoria, Consultoria e Representações - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.114.563/0001-20, Inscrição Estadual nº 024/0514831, localizada na Av. Guilherme Schell, 3140, Loja 103, Bairro Fátima e Canoas/RS., CEP 92200-714, por sua representante legal a Srta. Bruna Vieira Moraes, portadora do CPF nº 023.637.190-85 e RG nº 8119021461 SSP/DI - RS., constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, o Sr. Matheus de Moraes Vieira, portadora do CPF 017.997.080-12 e RG nº 7103363425 SJS/II RS, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "adjudicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Assinar Atas, registros de preços, contratos de fornecimento e aditivos.



Canoas, 04 de Setembro de 2019.

*Bruna Vieira Moraes***Bruna Vieira Moraes - Sócia****28.114.563/0001-20****BRIT ASS. CONS. E
REPRESENTAÇÕES - EIRELI**AV. GUILHERME SCELL, Nº 3140 - SALA 103
BAIRRO FÁTIMA - CEP: 92.200-714**CANOAS - RS****Bruna Vieira Moraes****Sócio Diretora****CPF: 023.637.190-85 CI: 8119021461****Fone: (51) 3399-8114****E-mail: negociosdasaude@gmail.com****SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS**

RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-9243

Reconheço Autêntica a firma de BRUNA VIEIRA MORAES
assinada na presença. Dou fé. Em testemunho da verdade

Canoas, 04 de setembro de 2019

Emol: R\$ 7,20 - Selo digital: R\$ 1,40 - 0100.01.190.0001.68726 - 47

Exc. Autorizada - Silvana Elisa Roy Muller de Rocha

SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS
 RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92210-030 - CANOAS / RS - FONE (51) 3472-5251 / 3466-9243

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO e verso, a verso da presente copia facsímilada extraída por xerox, sei, uma reprodução fiel do documento. EM TESTEMUNHO DA VERDADE, CANOAS, 04 de setembro de 2019.

Emol: R\$ 9,80 + São digital: R\$ 1,50 - Cópia: R\$ 1,50 - Total: R\$ 12,80

Esc. Autenticação: Bivens Eissa Roy Muller da Rocha
 68746

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAGEM
 CARTÃO NACIONAL DE HABITAGEM

NOME
 MATHEUS DE MORAES VIEIRA

CPF
 017.997.080-12

DATA NASCIMENTO
 02/01/1990

ENDEREÇO
 LUIZ CARLOS LUL VIEIRA
 BEATRIZ VIEIRA DE MORAES

PROFISSÃO
 04784140880

VALOR
 30/04/2024

DATA EMISSÃO
 16/10/2009

ASSINATURA DO PORTADOR
 MATHEUS LOMB VIEIRA

LOCAL
 GUARIBA, RS

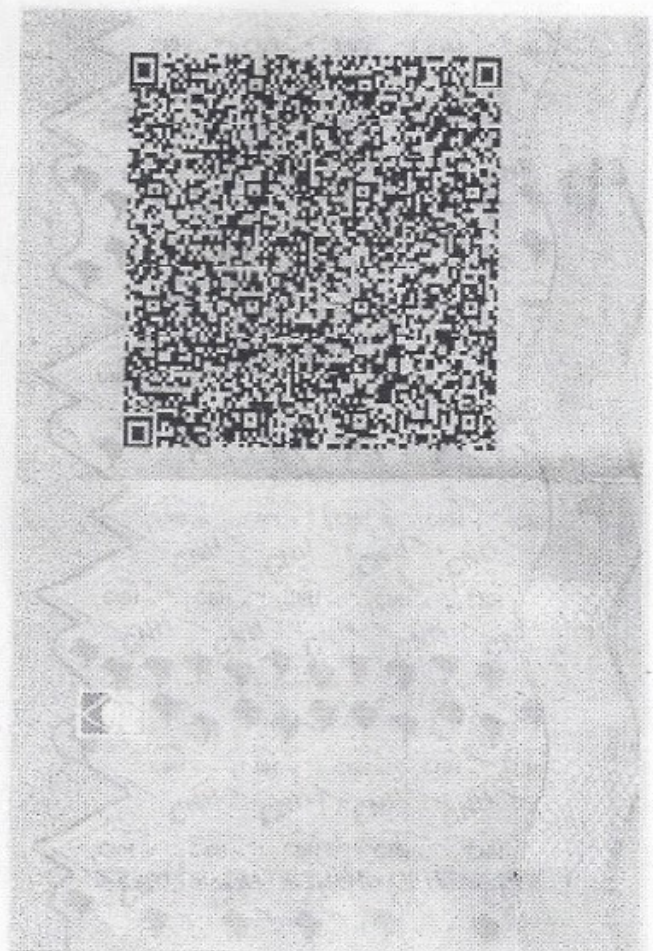
DATA EMISSÃO
 30/04/2019

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO
 Bivens Eissa Roy Muller da Rocha

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1859295772

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1859295772



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020 - Eletrônico

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data da Realização (início dos lances): 14/09/2020 10:00

Data da Abertura da Sessão: 14/09/2020 10:02

Fornecedor: 05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANU

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
SUPEL 48020 Prop MA.zip	Proposta	12/09/2020 12:48
SUPEL 48020 Docs MA.zip	Habilitação	12/09/2020 12:49

ANEXOS DO ITEM

Item: 4 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Não foi convocado para envio de anexo ao item deste pregão.

Fechar

NRX Medical Systems

M.A Batista Junior ME.

Rua Maria Lucia, 3339- Bairro Tiradentes- fone: (69)3214-3031/ 9981-7259- CEP78.910-000- Porto Velho-RO

C.N.P.J. 05.885.332/0001-14

Inscrição Estadual 0000000121330-0

Registro CREA 2578EMRO

Porto Velho, RO, 14 de Setembro de 2020.

Ao,
Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO
Ref.: Proposta Comercial Pregão Eletrônico nº **480/2020/BETA/SUPEL/RO**
Processo Administrativo Nº.: **0036.251490/2020-55**
Data Abertura: 14/09/2020
Hora: 10:00 hs (horário de Brasília)

Prezados Senhores,

Encaminhamos à essa Comissão Permanente de Licitações – SUPEL, referente a Licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços objeto do referido certame. Nossa proposta de preços de fornecimento de materiais/bens compostos e irrealizáveis de acordo com exigências do Edital e seus Anexos, conforme quadro abaixo,

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU..

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VLR. UNIT (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)	ANVISA	MARCA / MODELO
4	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90CM X 220CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO , NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES. <u>OFERECEMOS TAM G (800x2000x0,16mm)</u>	UND	4400	19,00	83.600,00	Isento	Biopack

NRX Medical Systems

M.A Batista Junior ME.

Rua Maria Lucia, 3339- Bairro Tiradentes- fone: (69)3214-3031/ 9981-7259- CEP78.910-000- Porto Velho-RO

C.N.P.J. 05.885.332/0001-14

Inscrição Estadual 0000000121330-0

Registro CREA 2578EMRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VLR. UNIT (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)	ANVISA	MARCA / MODELO
5	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO M, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM X 150CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO , NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	UND	5800	13,00	75.400,00	Isento	Araken
6	*** COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO P, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM X 100CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES. <u>OFERECEMOS TAM P (500x1000x0,12mm)</u>	UND	1600	7,80	12.480,00	Isento	Biopack
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$):					171.480,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO (R\$): CENTO E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS							

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, mão-de-obra e todos os tributos, impostos e encargos fiscais, sociais trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

- ✓ **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data apresentação da sua proposta de preços;
- ✓ **Prazo de Entrega:** 30 (dias) dias corridos, contado a partir da confirmação de recebimento da Nota de Empenho, por email.
- ✓ **Local de Entrega:** Central de Abastecimento farmacêutico – CAF II: Rua: Aparício de Moraes nº. 4373, Bairro - Setor Industrial, Porto Velho, Rondônia;

M.A. BATISTA JUNIOR ME. - NRX MEDICAL SYSTEMS

Rua Maria Lucia, 3339 - Bairro Tiradentes - CEP78.910-000 - Porto Velho-RO

Tel: (69) 3214-3031/ 9981-7259 - Email: mabatistalicitacao@outlook.com

NRX Medical Systems

M.A Batista Junior ME.

Rua Maria Lucia, 3339- Bairro Tiradentes- fone: (69)3214-3031/ 9981-7259- CEP78.910-000- Porto Velho-RO

C.N.P.J. 05.885.332/0001-14

Inscrição Estadual 0000000121330-0

Registro CREA 2578EMRO

- ✓ O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes
- ✓ Condições de Pagamento: conforme ao edital;
- ✓ Dados Bancários: Banco do Brasil; Agência: 3231-X; Conta Corrente: 11.463-4;
- ✓ Garantia: Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito à falhas ou defeitos ocultos existente no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina ou lhe diminuir sensivelmente o valor, de tal modo que o ato negocial não se realizaria se esses defeitos fossem conhecidos;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados

Licitante: **M. A. BATISTA JUNIOR ME** – NRX MEDICAL SYSTEMS CPNJ: 05.885.332/0001-14

Endereço: Rua Maria Lucia, 3339, Bairro Tiradentes. Porto Velho/RO. Tel/Fax: (69) 3214-3031/9982-6821. Email: mabatistalicitacao@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

M. A. BATISTA JUNIOR ME – NRX MEDICAL SYSTEMS, apresenta, os dados de seu Representante Legal, para assinatura do eventual CONTRATO:

Representante Legal: Mario Alaercio Batista Júnior - Cargo: Socio-Gerente - CPF n: 742.446.472-87 - RG n. 710.633 SSP/RO

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado

Profissão: Representante Comercial

Dados Bancários: Banco do Brasil; Ag.: 3231-X; C/C: 11.463-4



Mario A. Batista Junior
NRX Medical Systems
CPF nº 742.446.472-87

05.885.332/0001-14
M. A. BATISTA JUNIOR - ME
Rua. Maria Lucia nº. 3339
Bairro Tiradentes - CEP: 78.910-000
PORTO VELHO - RO



PLÁSTICOS ARAKEN LTDA
100% flexíveis

Cobertura para óbito na cor cinza com etiqueta de identificação. As cores azul e branca somente sob encomenda e com quantidade mínima para produção.

Cobertura para cadáveres, constituído de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. O produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e Observação, Estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. O material utilizado na fabricação é virgem e bi-extrusado e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT

Disponível nas capacidades:

RN - Recém nascido - Nas medidas 30 x 60cm

Pacote c/ 25 unid.

P - Pequeno - Nas medidas 50 x 100 cm

Pacote c/ 25 uni

M - Médio - Nas medidas 60 x 150cm

Pacote c/ 25 uni

G - Grande - Nas medidas 90 x 210cm

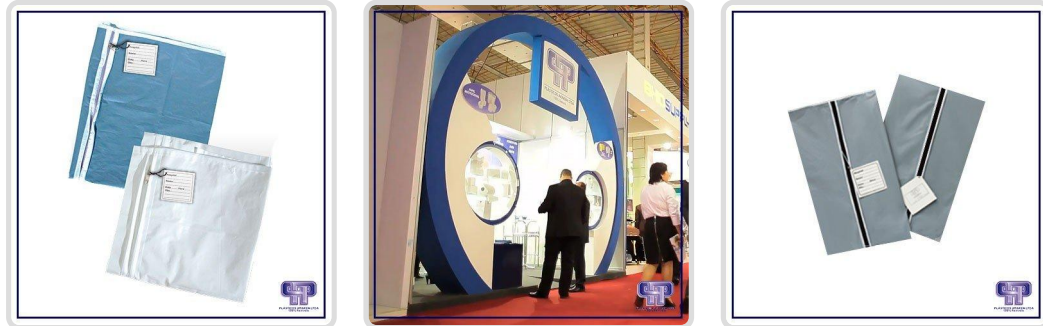
Pacote c/ 25 uni

SILVIA MARA VIEIRA



Cobertura para óbito

Home » Informações » Cobertura para óbito



Clique nas imagens para ampliar

AS ESPECIFICAÇÕES DA FABRICAÇÃO DE UMA COBERTURA PARA ÓBITO

Produzir uma cobertura para óbito se coloca como um dos trabalhos mais específicos na rotina de uma empresa que produz embalagens plásticas para os mais diversos segmentos. Por se tratar de um equipamento intimamente ligado à fabricação de lixos hospitalares, a cobertura para óbito é essencial para os casos de corpos cremados ou qualquer outra situação desse tipo. Ou seja, resistência e durabilidade devem ser as duas principais palavras-chave a nortearem toda e qualquer conduta neste segmento.

É sob esta primeira bateria de ideias que a Araken integra suas atividades. Em se tratando especificamente da cobertura para óbito ou cadáver, a instituição transforma diversas ações em prática com o objetivo de conferir uma positiva rigidez ao equipamento. A nível de exemplos, o primeiro deles pode ser representado pela presença do zíper na maciça maioria dos sacos e embalagens produzidos pela empresa neste setor.

Em segundo plano, também há a possibilidade de inserção de etiqueta de reforço de TNT no viés, dado que confere uma boa segurança ao produto. Por fim, mas não menos importante por conta disso, a cobertura para óbito também é costumeiramente formada por polietileno de baixa densidade reciclado, um material sutil e extremamente leve e funcional.

A COBERTURA PARA ÓBITO FORMADA POR POLIETILENO

Ao ser de baixa densidade (conforme antecipado), o polietileno é normalmente um dos dispositivos mais bem-vindos em um processo de fabricação de sacos e embalagens contemporâneas. Por representar uma série de benefícios aos locais e estruturas em que é instalado, é natural que estas "capas" sejam impressas ou customizadas de acordo não somente com a preferência do cliente, mas também segundo as regras de legislação vigentes no setor.

Também há a possibilidade de formatação de sacos lisos em toda e qualquer cobertura para óbito produzida.

COBERTURA PARA ÓBITO É COM A ARAKEN

A Araken é uma das empresas mais experientes no segmento de fabricação de cobertura para óbito. Por mais específico que o trabalho se formate, a instituição preza em muito pelas questões técnicas que permeiam os trabalhos. Mais do que isso, a Araken prioriza os conceitos de qualidade, custo-benefício e eficiência nas ações.

Para saber mais sobre Cobertura para óbito

Ligue para 11 4441-3335 ou [clique aqui](#) e entre em contato por email.

Gostou? compartilhe!

Curtir 0

Compartilhar



Solicite um orçamento

INFORMAÇÕES

COBERTURA PARA CADÁVER

COBERTURA PARA ÓBITO

COBERTURA PARA ÓBITO DESCARTÁVEL

COBERTURA PARA ÓBITO PREÇO

EMBALAGEM DE POLIETILENO

EMBALAGEM DE POLIPROPILENO PARA ALIMENTOS

EMBALAGEM DE POLIPROPILENO PARA AUTOCLAVE

EMBALAGEM PEBD

EMBALAGEM PEBD COMPRAR

EMBALAGENS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE

EMBALAGENS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE

EMBALAGENS PLÁSTICAS

EMBALAGENS PLÁSTICAS PEBD

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA ALIMENTOS

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA ALIMENTOS CONGELADOS

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA CONFECCÃO

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA DOCES

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA PÃES

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA ROUPAS

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS SP

EMBALAGENS POLIETILENO ALIMENTOS

EMBALAGENS POLIPROPILENO PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE EMBALAGEM PLÁSTICA PERSONALIZADA

FÁBRICA DE EMBALAGENS PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS

FÁBRICA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE EMBALAGENS SACOLAS PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE SACO DE LIXO HOSPITALAR

FÁBRICA DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS SP

FÁBRICA DE SACOS DE POLIETILENO

FÁBRICA DE SACOS PARA LIXO

FABRICANTE DE SACO HAMPER

FABRICANTES DE SACOS DE LIXO HOSPITALAR

FABRICANTES DE SACOS DE POLIPROPILENO

FORNECEDOR DE SACOS DE LIXO HOSPITALAR

FORNECEDORES DE SACOS PLÁSTICOS

INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PERSONALIZADAS

INDÚSTRIA DE SACO DE LIXO HOSPITALAR

SACO DE LIXO HAMPER

SACO DE LIXO HOSPITALAR COM LACRE

SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE

SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO

SACO DE LIXO INFECTANTE COM LACRE

SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR

SACO DE LIXO LEITOSO INFECTANTE

SACO DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE

SACO HAMPER

SACO HAMPER HOSPITALAR

SACO HOSPITALAR INFECTANTE

SACO PARA HAMPER DESCARTÁVEL

SACO PARA LIXO HOSPITALAR LEITOSO

SACO PARA LIXO INFECTANTE

SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE

SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE

SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR

SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR PREÇO

SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE

SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE

SACO POLIETILENO BAIXA DENSIDADE

SACOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE

SACOS DE POLIPROPILENO PARA AUTOCLAVE

SACOS PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR

SACOS PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR

SACOS PLÁSTICOS DE ALTA DENSIDADE

SACOS PLÁSTICOS PARA ALIMENTOS

SACOS PLÁSTICOS PARA CADÁVER

SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO HOSPITALAR

SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS

SACOS POLIPROPILENO FABRICANTES

ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE

11 4441-3335

Publicações Relacionadas

	Cobertura para cadáver	
	Cobertura para óbito preço	
	Cobertura para óbito descartável	

Regiões onde a Plásticos Araken LTDA. atende Cobertura para óbito:

Região Central	Zona Norte	Zona Oeste	Zona Sul	Zona Leste	Grande São Paulo	Litoral de São Paulo
Acimação Consolação República	Bela Vista Higienópolis Santa Cecilia	Bom Retiro Clicério Santa Efigênia	Brás Liberdade Sé	Cambuci Luz Vila Buarque	Centro Pari	

O conteúdo do texto desta página é de direito reservado. Sua reprodução, parcial ou total, mesmo citando nossos links, é proibida sem a autorização do autor. Crime de violação de direito autoral – artigo 184 do Código Penal – Lei 9610/98 - Lei de direitos autorais.

Plásticos Araken LTDA. - Embalagens Plasticas
R. Paulo Cândido da Silva, 58 - Laranjeiras
Caieiras-SP - CEP: 07710-000

Home Empresa Produtos Comercial Nossos Clientes Notícias Informações Contato Mapa do site

11 4441-3335 / 11 94721-1000



RELATÓRIO TÉCNICO
COBERTURA DE ÓBITO
MS: ISENTO

MARCA



FABRICANTE

**BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

Av. Victor Odorico Bueno, 595 – Galpão D –
Terra Preta – Mairiporã / SP CEP: 07661-605

CNPJ: 11.935.368/0001-43 – IE:

433.052.110.118

PABX: (11) 9-5050-2493

E-mail: licitacaobiopack@gmail.com

Composição:

Filme de polietileno com pigmento cinza, nas dimensões (RN / P / M / G / GG), com fechamento em zíper na frente e costurado nas duas extremidades (inferior e superior). Com acabamento em viés, garantindo melhor vedação. Possui uma etiqueta para identificação do óbito.

Indicação:

É indicado para manter higienização e segurança na preservação do óbito.

Apresentação:

Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno com 1 unidade.

Embalagem Secundária: Caixa de Papelão, empilhamento máximo 12 caixas.

Instrução de Uso:

Abrir a embalagem no momento do uso.

Abrir o Zíper e colocar o óbito em seu interior.

Fechar o Zíper

Preencher a Etiqueta de identificação do óbito, com as informações solicitadas

Aplicar a etiqueta em região que permita melhor visualização.

Produto de Uso Único – Destruir após o uso

Precauções, restrições e advertências

- Abrir a embalagem somente no momento do uso;

Imagens:



NOME	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
RN	DIMENSÃO: 0,12 X 300 X 600 mm	0054001
P	DIMENSÃO: 0,12 X 500 X 1000 mm	0054002
M	DIMENSÃO: 0,16 X 600 X 1500 mm	0054003
G	DIMENSÃO: 0,16 X 850 X 2000 mm	0054004
GG	DIMENSÃO: 0,20 X 950 X 2100 mm	0054005



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.885.332/0001-14
Razão Social: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS
MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE
Nome Fantasia: NRX-MEDICAL SYSTEMS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2020
FGTS	Validade:	25/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2015 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/01/2015 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.885.332/0001-14
Razão Social: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS
MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE
Nome Fantasia: NRX-MEDICAL SYSTEMS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2020

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 1213300 Inscrição Municipal: 14221494
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/09/2003
CNAE Primário: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
CNAE Secundário 1: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
CNAE Secundário 2: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 4: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 5: 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
CNAE Secundário 6: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 7: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 8: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 9: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 10: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 11: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 12: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 13: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 14: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 15: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 16: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS
CNAE Secundário 17: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 18: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 19: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 20: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 21: 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E

Dados para Contato

CEP: 76.824-550
Endereço: RUA MARIA LUCIA, 3339 - TIRADENTES
Município / UF: Porto Velho / Rondônia
Telefone: (69) 99826821
Email: MABATISTANRX@YAHOO.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 742.446.472-87
Nome: MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
Carteira de Identidade: 710.633 Órgão Expedidor: SSP/RO
Data de Expedição: 29/04/1999 Data de Nascimento: 21/01/1983
E-mail: contabilempresarial@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 742.446.472-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
Carteira de Identidade: 710633 Órgão Expedidor: SSP/RO
Data de Expedição: 29/04/1999 Data de Nascimento: 21/01/1983
Filiação Materna: MARIA SIRLEY SERRANO BATISTA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 76.824-550
Endereço: RUA MARIA LUCIA, 3349 - TIRADENTES
Município / UF: Porto Velho / Rondônia
Telefone: (69) 30264660 Telefone: (69) 99826821
Email: contailempresarial@hotmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 742.446.472-87
Nome: MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
Carteira de Identidade: 710633 Órgão Expedidor: SSP/RO
Data de Expedição: 29/04/1999 Data de Nascimento: 21/01/1983
Filiação Materna: MARIA SIRLEY SERRANO BATISTA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 76.824-550
Endereço: RUA MARIA LUCIA, 3349 - TIRADENTES
Município / UF: Porto Velho / Rondônia
Telefone: (69) 30264660 Telefone: (69) 99826821
Email: contailempresarial@hotmail.com

Linhas de Fornecimento

Serviços

12963 - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - Aparelhos Médico/Odontológico/Hospitalar

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 05.885.332/0001-14**LIMPAR****Data da consulta:** 17/09/2020 18:04:52**Data da última atualização:** 17/09/2020 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **M. A. BATISTA JUNIOR-ME**, inscrita no **CNPJ 05.885.332/0001-14**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **17/09/2020 às 17:14:22 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **F8AF-D15D-B07C-44A0-A58B-EF39-541C-63FA**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2020 às 18:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.885.332/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F63.D2F8.E4CA.D592 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300276889**
Código de Controle: **300276889**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **05885332000114**
Nome ou Razão Social: **NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS
MANUTENCAO E REPRES**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade.: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **24/08/2020 12:10:01**
Validade....: **22/11/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

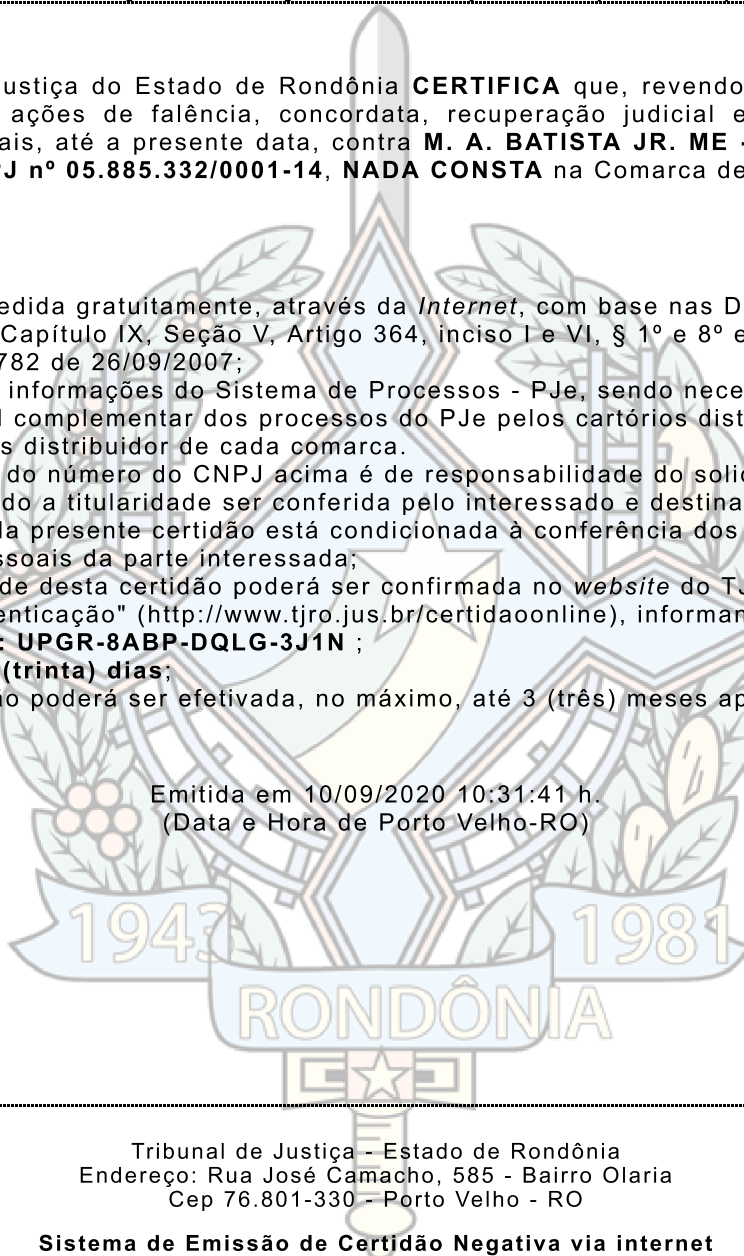
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **M. A. BATISTA JR. ME - NRX MEDICAL SYSTEMS, CNPJ nº 05.885.332/0001-14, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: UPGR-8ABP-DQLG-3J1N** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 10/09/2020 10:31:41 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 05.885.332/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:29 do dia 10/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2021.

Código de controle da certidão: **B89D.9A2F.5FE4.08CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.885.332/0001-14

Razão Social: M A BATISTA JUNIOR ME

Endereço: R MARIA LUCIA 3339 / TIRADENTES / PORTO VELHO / RO / 78910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082703081074655086

Informação obtida em 10/09/2020 11:27:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO
COBERTURA DE ÓBITO
MS: ISENTO

MARCA



FABRICANTE

**BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

Av. Victor Odorico Bueno, 595 – Galpão D –
Terra Preta – Mairiporã / SP CEP: 07661-605

CNPJ: 11.935.368/0001-43 – IE:

433.052.110.118

PABX: (11) 9-5050-2493

E-mail: licitacaobiopack@gmail.com

Composição:

Filme de polietileno com pigmento cinza, nas dimensões (RN / P / M / G / GG), com fechamento em zíper na frente e costurado nas duas extremidades (inferior e superior). Com acabamento em viés, garantindo melhor vedação. Possui uma etiqueta para identificação do óbito.

Indicação:

É indicado para manter higienização e segurança na preservação do óbito.

Apresentação:

Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno com 1 unidade.

Embalagem Secundária: Caixa de Papelão, empilhamento máximo 12 caixas.

Instrução de Uso:

Abrir a embalagem no momento do uso.

Abrir o Zíper e colocar o óbito em seu interior.

Fechar o Zíper

Preencher a Etiqueta de identificação do óbito, com as informações solicitadas

Aplicar a etiqueta em região que permita melhor visualização.

Produto de Uso Único – Destruir após o uso

Precauções, restrições e advertências

- Abrir a embalagem somente no momento do uso;

Imagens:



NOME	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
RN	DIMENSÃO: 0,12 X 300 X 600 mm	0054001
P	DIMENSÃO: 0,12 X 500 X 1000 mm	0054002
M	DIMENSÃO: 0,16 X 600 X 1500 mm	0054003
G	DIMENSÃO: 0,16 X 850 X 2000 mm	0054004
GG	DIMENSÃO: 0,20 X 950 X 2100 mm	0054005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.885.332/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NRX-MEDICAL SYSTEMS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARIA LUCIA	NÚMERO 3339	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 76.824-550	BAIRRO/DISTRITO TIRADENTES	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MABATISTANRX@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (69) 9982-6821
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.885.332/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MARIA LUCIA	NÚMERO 3339	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 76.824-550	BAIRRO/DISTRITO TIRADENTES	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MABATISTANRX@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (69) 9982-6821
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2020** às **13:09:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PLÁSTICOS ARAKEN LTDA

100% flexíveis

Cobertura para óbito na cor cinza com etiqueta de identificação. As cores azul e branca somente sob encomenda e com quantidade mínima para produção.

Cobertura para cadáveres, constituído de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica. O produto possui sistema de fechamento com zíper frontal destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, também acompanha etiqueta de identificação, contendo espaço para inscrição do nome do hospital, nome do cadáver, data e hora do falecimento e Observação, Estando a etiqueta de identificação fixada ao cursor do zíper. O material utilizado na fabricação é virgem e bi-extrusado e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT

Disponível nas capacidades:

RN - Recém nascido - Nas medidas 30 x 60cm

Pacote c/ 25 unid.

P - Pequeno - Nas medidas 50 x 100 cm

Pacote c/ 25 uni

M - Médio - Nas medidas 60 x 150cm

Pacote c/ 25 uni

G - Grande - Nas medidas 90 x 210cm

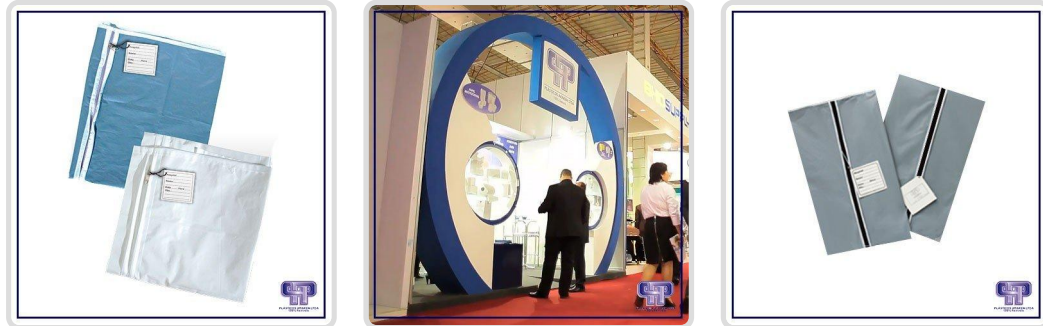
Pacote c/ 25 uni

SILVIA MARA VIEIRA



Cobertura para óbito

Home » Informações » Cobertura para óbito



Clique nas imagens para ampliar

AS ESPECIFICAÇÕES DA FABRICAÇÃO DE UMA COBERTURA PARA ÓBITO

Produzir uma cobertura para óbito se coloca como um dos trabalhos mais específicos na rotina de uma empresa que produz embalagens plásticas para os mais diversos segmentos. Por se tratar de um equipamento intimamente ligado à fabricação de lixos hospitalares, a cobertura para óbito é essencial para os casos de corpos cremados ou qualquer outra situação desse tipo. Ou seja, resistência e durabilidade devem ser as duas principais palavras-chave a nortearem toda e qualquer conduta neste segmento.

É sob esta primeira bateria de ideias que a Araken integra suas atividades. Em se tratando especificamente da cobertura para óbito ou cadáver, a instituição transforma diversas ações em prática com o objetivo de conferir uma positiva rigidez ao equipamento. A nível de exemplos, o primeiro deles pode ser representado pela presença do zíper na maciça maioria dos sacos e embalagens produzidos pela empresa neste setor.

Em segundo plano, também há a possibilidade de inserção de etiqueta de reforço de TNT no viés, dado que confere uma boa segurança ao produto. Por fim, mas não menos importante por conta disso, a cobertura para óbito também é costumeiramente formada por polietileno de baixa densidade reciclado, um material sutil e extremamente leve e funcional.

A COBERTURA PARA ÓBITO FORMADA POR POLIETILENO

Ao ser de baixa densidade (conforme antecipado), o polietileno é normalmente um dos dispositivos mais bem-vindos em um processo de fabricação de sacos e embalagens contemporâneas. Por representar uma série de benefícios aos locais e estruturas em que é instalado, é natural que estas "capas" sejam impressas ou customizadas de acordo não somente com a preferência do cliente, mas também segundo as regras de legislação vigentes no setor.

Também há a possibilidade de formatação de sacos lisos em toda e qualquer cobertura para óbito produzida.

COBERTURA PARA ÓBITO É COM A ARAKEN

A Araken é uma das empresas mais experientes no segmento de fabricação de cobertura para óbito. Por mais específico que o trabalho se formate, a instituição preza em muito pelas questões técnicas que permeiam os trabalhos. Mais do que isso, a Araken prioriza os conceitos de qualidade, custo-benefício e eficiência nas ações.

Para saber mais sobre Cobertura para óbito

Ligue para 11 4441-3335 ou [clique aqui](#) e entre em contato por email.

Gostou? compartilhe!

Curtir 0

Compartilhar



Solicite um orçamento

INFORMAÇÕES

COBERTURA PARA CADÁVER

COBERTURA PARA ÓBITO

COBERTURA PARA ÓBITO DESCARTÁVEL

COBERTURA PARA ÓBITO PREÇO

EMBALAGEM DE POLIETILENO

EMBALAGEM DE POLIPROPILENO PARA ALIMENTOS

EMBALAGEM DE POLIPROPILENO PARA AUTOCLAVE

EMBALAGEM PEBD

EMBALAGEM PEBD COMPRAR

EMBALAGENS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE

EMBALAGENS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE

EMBALAGENS PLÁSTICAS

EMBALAGENS PLÁSTICAS PEBD

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA ALIMENTOS

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA ALIMENTOS CONGELADOS

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA CONFECCÃO

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA DOCES

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA PÃES

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS PARA ROUPAS

EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS SP

EMBALAGENS POLIETILENO ALIMENTOS

EMBALAGENS POLIPROPILENO PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE EMBALAGEM PLÁSTICA PERSONALIZADA

FÁBRICA DE EMBALAGENS PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS

FÁBRICA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE EMBALAGENS SACOLAS PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE SACO DE LIXO HOSPITALAR

FÁBRICA DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS

FÁBRICA DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS SP

FÁBRICA DE SACOS DE POLIETILENO

FÁBRICA DE SACOS PARA LIXO

FABRICANTE DE SACO HAMPER

FABRICANTES DE SACOS DE LIXO HOSPITALAR

FABRICANTES DE SACOS DE POLIPROPILENO

FORNECEDOR DE SACOS DE LIXO HOSPITALAR

FORNECEDORES DE SACOS PLÁSTICOS

INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PERSONALIZADAS

INDÚSTRIA DE SACO DE LIXO HOSPITALAR

SACO DE LIXO HAMPER

SACO DE LIXO HOSPITALAR COM LACRE

SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE

SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO

SACO DE LIXO INFECTANTE COM LACRE

SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR

SACO DE LIXO LEITOSO INFECTANTE

SACO DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE

SACO HAMPER

SACO HAMPER HOSPITALAR

SACO HOSPITALAR INFECTANTE

SACO PARA HAMPER DESCARTÁVEL

SACO PARA LIXO HOSPITALAR LEITOSO

SACO PARA LIXO INFECTANTE

SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE

SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE

SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR PREÇO

SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE

SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE

SACO POLIETILENO BAIXA DENSIDADE

SACOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE

SACOS DE POLIPROPILENO PARA AUTOCLAVE

SACOS PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR

SACOS PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR

SACOS PLÁSTICOS DE ALTA DENSIDADE

SACOS PLÁSTICOS PARA ALIMENTOS

SACOS PLÁSTICOS PARA CADÁVER

SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO HOSPITALAR

SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS

SACOS POLIPROPILENO FABRICANTES

ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE

11 4441-3335

Publicações Relacionadas

	Cobertura para cadáver	
	Cobertura para óbito preço	
	Cobertura para óbito descartável	

Regiões onde a Plásticos Araken LTDA. atende Cobertura para óbito:

Região Central	Zona Norte	Zona Oeste	Zona Sul	Zona Leste	Grande São Paulo	Litoral de São Paulo
Acimação Consolação República	Bela Vista Higienópolis Santa Cecília	Bom Retiro Clicério Santa Efigênia	Brás Liberdade Sé	Cambuci Luz Vila Buarque	Centro Pari	

O conteúdo do texto desta página é de direito reservado. Sua reprodução, parcial ou total, mesmo citando nossos links, é proibida sem a autorização do autor. Crime de violação de direito autoral – artigo 184 do Código Penal – Lei 9610/98 - Lei de direitos autorais.

Plásticos Araken LTDA. - Embalagens Plasticas
R. Paulo Cândido da Silva, 58 - Laranjeiras
Caietas-SP - CEP: 07710-000

Home Empresa Produtos Comercial Nossos Clientes Notícias Informações Contato Mapa do site

11 4441-3335 / 11 94721-1000





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200116606 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim ROP2002957072 
---	-------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

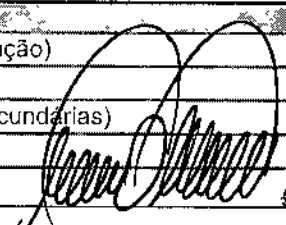
NOME: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR | Telefone de contato: (69) 9982682 | Email: mabatistanrx@yahoo.com.br

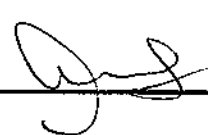
Local: Porto Velho - RO | Data: 19/03/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☒ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☒ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>20/03/2020</u>	Local: <u>RVH</u>	Carimbo e Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------	---

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

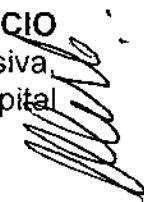
M. A. BATISTA JÚNIOR
CNPJ/MF 05.885.332/0001-14
NIRE: 11100618056

MARIO ALAÉRCIO BATISTA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 21/01/1983, portador do RG: 710.633 SSP/RO e do CPF: 742.446.472-87, residente e domiciliado à Rua Maria Lucia, n.º 3349, bairro Tiradentes - na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.824-550

Alteração como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e a razão da empresa passará a ser: **NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**. Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa será administrada pelo titular **MARIO ALAÉRCIO BATISTA JÚNIOR**. A quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



Parágrafo Único: O titular **MARIO ALAÉRCIO BATISTA JÚNIOR**, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA: Altera os objetivos sociais para:

- 4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/03** - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4684-2/99** - Comércio atacadista de álcool etílico, álcool em gel, oxigênio, cloro e derivados;
- 4619-2/00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos atacadista;
- 4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4618-4/99** - Outros representantes comerciais e agentes do comércio artigos de escritório e de papelaria;
- 4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4669-9/99** - Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico;
- 4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4613-3/00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 3321-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 8650-0/07** - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios;
- 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, como o seguinte teor:

ATO CONSTITUTIVO
NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS
MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHOS
ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 05.885.332/0001-14

Pelo presente instrumento de ato constitutivo **EIRELI, MARIO ALAÉRCIO BATISTA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 21/01/1983, portador do RG: 710.633 SSP/RO e do CPF: 742.446.472-87, residente e domiciliado à Rua Maria Lucia, n.º 3349, bairro Tiradentes - na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.824-550.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa gira sob a denominação de **NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua Maria Lucia nº 3339, Bairro Tiradentes – CEP 76.824.550, Porto Velho/Rondônia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Constituem o objeto da empresa:

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de álcool etílico, álcool em gel, oxigênio, cloro e derivados;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos atacadista;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio artigos de escritório e de papelaria;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 18/09/2003 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital da EIRELI é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular **MARIO ALAÉRCIO BATISTA JÚNIOR**. A quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular administrador poderá nomear procuradores com poderes de administradores, para negócios de interesse social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Parágrafo Segundo: O titular no exercício de administrador poderá assinar pela Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, exclusivamente em negócio da própria EIRELI, e terá direito a uma retirada a título de pró-labore, em conformidade com os limites estabelecidos na legislação em vigor do imposto de renda.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal cabendo-lhes os lucros ou suportando os prejuízos.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

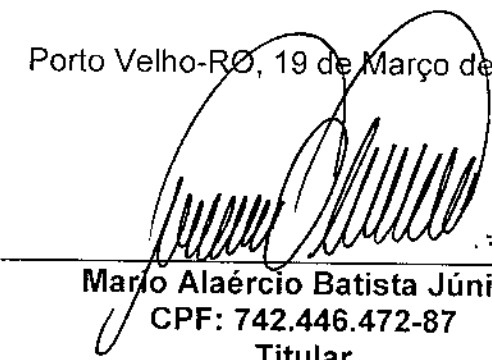
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade **EIRELI**, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Porto Velho/RO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Porto Velho-RO, 19 de Março de 2020.



Mario Alaércio Batista Júnior
CPF: 742.446.472-87
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020 13:02 SOB Nº 11600125474.
PROTOCOLO: 200116606 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001313061. NIRE: 11600125474.
NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS MANUTENÇÃO E
REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 20/03/2020
www.empresafacil.ro.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.885.332/0001-14

Certidão nº: 9773477/2020

Expedição: 24/04/2020, às 12:32:18

Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.885.332/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quinta-feira, 10 Setembro 2020 - 10:32

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 66074/2020
DATA DE EMISSÃO: 10/09/2020 10:32:51

NOME: NRX MEDICAL SYSTEMS COM. ATAC. E SERV. MAN. E REP.
CNPJ/CPF: 05885332000114
ENDEREÇO: RUA MARIA LUCIA, nº 3339
BAIRRO: TIRADENTES

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificado que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que os mesmos são objetos de parcelamento adimplente até a presente data.

Ressalva-se, porém a Secretaria Municipal de Fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 10 de Setembro de 2020

VALIDADE: 30 DIAS

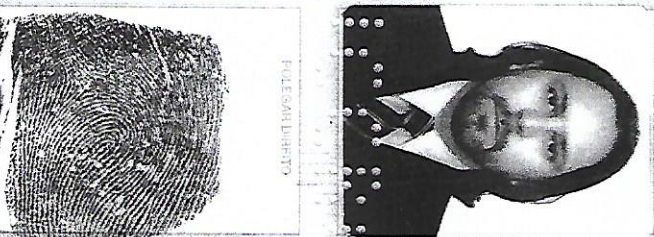
Sábado, 10 de Outubro de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



Mário Alaércio Batista Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 710633 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2018

NOME **MÁRIO ALAÉRCIO BATISTA JUNIOR**

FILIAÇÃO
Mario Alaercio Batista
Maria Sirley Serrano Batista

NATURALIDADE Fortaleza- CE DATA DE NASCIMENTO 21/01/1983

DOC. ORDEM Cert. Nascimento nº 54.373, Liv A-47 Fls.06 Data Exp.28/01/1983

CPF 74244647287 Emiss.Fortaleza- CE

ASSINATURA DO DIRETOR *Júlio André Casper da Silva*
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AVENIDA CARLOS GOMES, 900 - BAIRRO CAIARI - PORTO VELHO - RO - CEP 76801-150
FONE: (69) 3224-4365 - E-MAIL: CONTATO@CARTORIOGODOY.COM.BR

GODOY
AUTENTICAÇÃO. Esta cópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Nilcilene Martins da Costa Prado
Nilcilene Martins da Costa Prado - Escrevente
Porto Velho-RO, 09 de março de 2020
Consulte a autenticidade em www.trojus.br/consultas/dcf
Selo Digital de Fiscalização: A0ADN25269-6513F

Emolumentos R\$ 2,72; FIJUR R\$ 0,54; FUNDEP R\$ 0,11; FUNDIMPER R\$ 0,20; FUMORPGE R\$0,08, Selo R\$ 1,12
Total R\$ 4,77
60047459(001-001369241)



GODOY
1º OFÍCIO
NOTAS E REGISTRO CIVIL
PORTO VELHO - RO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
742.446.472-87
MÁRIO ALAÉRCIO BATISTA JUNIOR
Data de nascimento
21/01/1983

Cartão de uso pessoal e
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

SM-A310W/DS 16GB
IMEI 1: 353100/08/007120/3
IMEI 2: 353101/08/007120/1
S/N: RQ8H91935-K 0º 2016

JAN/2001

BANCO DO BRASIL

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AVENIDA CARLOS GOMES, 900 - BAIRRO CAIARI - PORTO VELHO - RO - CEP 76801-150
FONE: (69) 3224-4365 - E-MAIL: CONTATO@CARTORIOGODOY.COM.BR

GODOY
AUTENTICAÇÃO. Esta cópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Nilcilene Martins da Costa Prado
Nilcilene Martins da Costa Prado - Escrevente
Porto Velho-RO, 09 de março de 2020
Consulte a autenticidade em www.trojus.br/consultas/dcf
Selo Digital de Fiscalização: A0ADN25271-B1338

Emolumentos R\$ 2,72; FIJUR R\$ 0,54; FUNDEP R\$ 0,11; FUNDIMPER R\$ 0,20; FUMORPGE R\$0,08, Selo R\$ 1,12
Total R\$ 4,77
60047459(001-001369243)



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 26/04/2020

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J.:	05.885.332/0001-14	Inscrição Estadual:	00000001213300
Nire:	11600125474	Licença Bombeiros:	15405/2011
Insc.Municipal(ISS):	14221494	Insc. Imobiliária :	01150920075001
Nr. Alvara Municipal:	3411/2011	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRES		
Nome Fantasia:	NRX-MEDICAL SYSTEMS		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	-MARIA LUCIA		
Complemento:			
Bairro:	TIRADENTES	Número:	3339
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76824550
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RUA MARIA LUCIA - N:3339		
Bairro:	TIRADENTES		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:		UF:	RO
Fax:	69302646	CEP:	76824550
E-mail:	contabilempresarial@hotmail.co		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	01/10/2019
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	20/03/2020		
Código da Atividade Principal:	4664800		
Descrição da Atividade:	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODO		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
3312103 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÉUTICOSE EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO			
3321000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			
4613300 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS			
4618402 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES			
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4619200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO			
4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DESEGURANCA DO TRABALHO			
4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA			
4646002 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA			
4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR			
4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
4651602 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA			
4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS			
7739002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR			
8650007 ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL			

4684299 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS			
8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	203.910.722-34	Nr. CRC:	RO00207202
Nome/Razão Social:	FRANCINEY ALVES DE MIRANDA		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	Dom Pedro II		
Bairro:	São Cristóvão	CEP:	76804033
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:	30264660	Fax:	
E-mail	contabilempresarial@hotmail.com		
Codigo do Regime	Regime Especial		

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 16

Folha: 1

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: M.A. BATISTA JUNIOR - ME

Ramo: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Reposição e vendas de peças e Aparelhos Radiológicos)

Endereço: RUA MARIA LUCIA, 3339

Complemento

Bairro: TIRADENTES

Município: PORTO VELHO

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 05.885.332/0001-14

Inscrição Estadual.....: 00000001213300

Registro na junta.....: 11100618056 Data registro: 22/09/2003

Inscrição Municipal.....: 14221494

Encerramento do exercício social em: 31/12/2019

PORTO VELHO, 01/01/2019

MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
- Empresario-
CPF: 742.446.472-87

FRANCINEY ALVES DE MIRANDA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002072/O
CPF: 203.910.722-34 Contador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Termo de Autenticação

20/001261-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PORTO VELHO

28 ABR 2020

Chave de Autenticação de Livros/JUCER

Nº 2004133

RESP AUTENTICAÇÃO LIVROS MERCA



Empresa: M.A. BATISTA JUNIOR - ME
C.N.P.J.: 05.885.332/0001-14
Endereço: RUA MARIA LUCIA, 3339, TIRADENTES, PORTO VELHO/RO,
CEP 76824-550
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0018
Número livro: 0016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	64.814,17	
SERVIÇOS PRESTADOS	678.489,44	<u>743.303,61</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(79.458,39)	<u>(79.458,39)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>663.845,22</u>
CMV		
COMPRAS DO PERÍOD - C M V	(24.936,89)	
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(3.677,57)	
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	2.688,80	<u>(25.925,66)</u>
LUCRO BRUTO		<u>637.919,56</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(244.322,58)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
(-) DESPESA COM RECICLAGEM PROFISSIONAL	(14.800,00)	
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	(32.868,12)	
(-) PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
(-) FGTS	(9.946,46)	
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.000,00)	
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS (PJ)	(133.400,00)	
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(27.700,00)	
(-) DESPESAS DE CONSUMO PRÓPRIO	(600,00)	
(-) TAXA SERV. BANCARIOS	(1.032,00)	<u>(244.322,58)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>393.596,98</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>393.596,98</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>393.596,98</u>

PORTO VELHO, 31 de Dezembro de 2019

MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
- Empresário-
CPF: 742.446.472-87

FRANCINEY ALVES DE MIRANDA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002072/O
CPF: 203.910.722-34 Contador



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	530.218,46D	397.950,12D
ATIVO CIRCULANTE	378.418,46D	360.950,12D
DISPONÍVEL	375.729,66D	357.272,55D
CAIXA	45.690,50D	104.737,22D
CAIXA GERAL	45.690,50D	104.737,22D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	330.039,16D	252.535,33D
BANCO DO BRASIL	330.039,16D	252.535,33D
ESTOQUE	2.688,80D	3.677,57D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.688,80D	3.677,57D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.688,80D	3.677,57D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	151.800,00D	37.000,00D
IMOBILIZADO	151.800,00D	37.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.000,00D	10.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
INSTALACOES PREDIO COMERCIAL	50.000,00D	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28.000,00D	28.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.000,00D	23.000,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.000,00D	5.000,00D
VEÍCULOS	179.400,00D	81.900,00D
VEICULO HYUNDAI/HB20S 16A VISION 2019/2020-BRANCA	97.500,00D	0,00
HONDA CIVIC-LXR-AT FLEX 2015/2016-BRANCA	81.900,00D	81.900,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	110.600,00C	82.900,00C
(-) DEPRECIACAO DE INSTALACOES PREDIO COMERCIAL	10.000,00C	5.000,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00C	5.000,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	18.400,00C	16.100,00C
(-) DEPRECIACAO VEICULO HONDA CIVIC-AT FLEX 2015/2016	68.200,00C	51.800,00C
(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.000,00C	5.000,00C
(-) DEPRECIACAO VEICULO HYUNDA HB20S 16A VISION 2019/20	4.000,00C	0,00
PASSIVO	530.218,46C	397.950,12C
PASSIVO CIRCULANTE	5.059,40C	16.388,04C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.061,40C	14.695,47C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.061,40C	14.695,47C
IRRF A RECOLHER	0,00	22,26C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.061,40C	14.673,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	998,00C	1.692,57C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	888,22C	849,06C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C	849,06C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	109,78C	843,51C
INSS A RECOLHER	109,78C	459,63C
FGTS A RECOLHER	0,00	383,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	525.159,06C	381.562,08C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	425.159,06C	281.562,08C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	425.159,06C	281.562,08C
LUCROS ACUMULADOS	281.562,08C	40.156,30C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	143.596,98C	241.405,78C



PORTO VELHO, 31 de Dezembro de 2019

MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
- Empresário-
CPF: 742.446.472-87

FRANCINEY ALVES DE MIRANDA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002072/O
CPF: 205.910.722-34 Contador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	378.418,46 + 0,00	74,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.059,40 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	378.418,46	74,80
	Passivo Circulante	5.059,40	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	378.418,46 - 2.688,80	74,26
	Passivo Circulante	5.059,40	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	375.729,66	74,26
	Passivo Circulante	5.059,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	530.218,46	104,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.059,40 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	378.418,46 - 5.059,40	373.359,06
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.059,40 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	525.159,06	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.059,40 + 0,00	0,01
	Passivo Total	530.218,46	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	5.059,40	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	525.159,06 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	5.059,40	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.059,40 + 0,00	0,01
	Ativo	530.218,46	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	525.159,06	103,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.059,40 + 0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	0,00	0,00
	Ativo	0,00	

Porto Velho-RO 31 de Dezembro de 2019

MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
- Empresário -
CPF: 742.446.472-87

FRANCINEY ALVES DE MIRANDA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002072/O
CPF: 203.910.722-34 Contador



Notas Explicativas do período de 31 de Dezembro de 2019

1. Contexto Operacional

A empresa **M. A. BATISTA JUNIOR-ME**, empresário individual, com sede em Porto Velho -RO, tem como principal Comércio Varejista de outros Produtos (reposição e vendas de peças e aparelhos radiológicos); reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos (manutenção e assistência técnica em equipamentos de nefrologia e radiologia); outras obras de acabamento da construção (atividades de reformas e adequação de salas já existentes de Raio-X- serviços de alvenaria, pintura e elétrica).

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Empresa **M. A. BATISTA JUNIOR-ME**, declara para todos o fins que estar adotando o critério contábil simplificado para Contabilidade e Pequenas e Médias Empresas, de acordo com ITG 1000- contido na Resolução CFC 1.418/2012.

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios de findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão apresentados em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 15 de março de 2020

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, e Medida Provisória 442/2008, em 31 de Dezembro/ de 2008.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

a) **Receitas e Despesas** : A empresa **M. A. BATISTA JUNIOR- ME**, tem como prática a adoção do regime de competência para registros das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das Receitas e Despesas e Custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) **Depreciação Imobilizado** : Registrado ao preço de custo e depreciado pelo método linear, com base na vida útil estimada, sobre valor residual.

	2019	2018	%
Instalações	40.000,00	45.000,00	10
Maq. Equip. Ferramentas	4.600,00	6.900,00	10
Veiculo Honda Civic-AT Flex 2015/2016	13.700,00	30.100,00	20
Veiculo Hyundai Hb20 2019/2020	93.500,00	-	20
Total	151.800,00	82.000,00	

c) **Estoques de mercadorias**: critério de avaliação pelo preço específico PEPS. Primeiro que entra primeiro que sai em todo estoque.

	2019	2018
> Mercadorias para Revendas:	<u>2.688,80</u>	<u>3.677,57</u>

Notas Explicativas do período de 31 de Dezembro de 2019

d) Conversão de Operações e Moeda Estrangeira e Moeda Funcional : Não houve conversão de Moedas Estrangeiras.

e) Caixa e Equivalentes de Caixa : Inexistência de investimentos e aplicações nos fluxos de caixa.

4. Fornecedores e outras contas à pagar

a) **Fornecedores e Outros Passivos:** Inexistência de valores a serem pagos junto a fornecedores na data do encerramento das demonstrações contábeis.

12/2019

12/2018

> Fornecedores

b) **Outras Contas à Pagar :** Referem-se à Ret. de pró-labores inss contrlb. Individual e simples nacional com base de apuração e da Ret. de pró-labore do exercício de **dezembro/2019**

c) **Passivos à Longo Prazo:** Inexistência de lançamentos no passivo não circulante vencíveis após 12 mês subsequentes à data das demonstrações contábeis.

Credores:

12/2019

12/2018

5. Patrimônio Líquido:

a) O capital Social da Empresa: **M.A. BASTISTA JUNIOR -ME**, no valor de **100.000,00** é formado por cotas totalmente integralizadas referente a empresário Individual Mario Alaercio Batista Junior.

b) Natureza e Finalidade da Reservas:

> Reserva de Lucros:

Reservas de Lucros acumulados

2019

281.562,08

12/2018

40.156,30

Lucro do exercício

143.596,98

241.405,78

LD- Distribuído ao Empresário e registrado na conta PL.

Reconhecemos a exatidão da presente Nota explicativas realizada em 31 de Dezembro de 2019

Porto Velho-RO, 31 de Dezembro de 2019

M.A. Batista Junior-ME
Mario Alaercio Batista Junior
-Empresário-
C.I. 710633 SSP/RO
CPF nº742446472-87

Franciney Alves de Miranda
Contador: CRC/RO 002072/0-2
CPF Nº 203.910.722-34

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO



Certidão n.º: RO/2020/00000852
Nome: FRANCINEY ALVES DE MIRANDA CPF: 203.910.722-34
CRC/UF n.º RO-002072/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.05.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 16 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:
CPF : 203.910.722-34 Controle : 1267.1581.1895.1523



Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: M.A. BATISTA JUNIOR - ME

Ramo: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Reposição e vendas de peças e Aparelhos Radiológicos)

Endereço: RUA MARIA LUCIA, 3339

Complemento

Bairro: TIRADENTES

Município: PORTO VELHO

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 05.885.332/0001-14

Inscrição Estadual.....: 00000001213300

Registro na junta.....: 11100618056 Data registro: 22/09/2003

Inscrição Municipal.....: 14221494



PORTO VELHO, 31/12/2019

MARIO ALAERCIO BATISTA JUNIOR
- Empresário-
CPF: 742.446.472-87

FRANCINEY ALVES DE MIRANDA
Reg. no CRC - RO sob o No. 002072/O
CPF: 203.910.722-34 Contador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020 - Eletrônico

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data da Realização (início dos lances): 14/09/2020 10:00

Data da Abertura da Sessão: 14/09/2020 10:02

Fornecedor: 28.114.563/0001-20 - BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIREL

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
Proposta PE 4802020.zip	Proposta	10/09/2020 14:04
Docs Habilitação.zip	Habilitação	10/09/2020 14:05

ANEXOS DO ITEM

Item: 4 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Não foi convocado para envio de anexo ao item deste pregão.

Fechar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020 - Eletrônico

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data da Realização (início dos lances): 14/09/2020 10:00

Data da Abertura da Sessão: 14/09/2020 10:02

Fornecedor: 28.114.563/0001-20 - BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIREL

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
Proposta PE 4802020.zip	Proposta	10/09/2020 14:04
Docs Habilitação.zip	Habilitação	10/09/2020 14:05

ANEXOS DO ITEM

Item: 5 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Não foi convocado para envio de anexo ao item deste pregão.

Fechar

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4802020 - Eletrônico

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares/penso), tais como luvas e cobertura para cadáver, para atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde SESAU.

Modo de Disputa: Aberto

Data da Realização (início dos lances): 14/09/2020 10:00

Data da Abertura da Sessão: 14/09/2020 10:02

Fornecedor: 28.114.563/0001-20 - BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIREL

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
Proposta PE 4802020.zip	Proposta	10/09/2020 14:04
Docs Habilitação.zip	Habilitação	10/09/2020 14:05

ANEXOS DO ITEM

Item: 6 - COBERTURA LEVE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Não foi convocado para envio de anexo ao item deste pregão.

Fechar



BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 28.114.563/0001-20 - INSCR. ESTADUAL 024/0514831 - INSCR. MUNICIPAL 6886939

AV. GUILHERME SHELL, 3140 - LOJA 103, BAIRRO FÁTIMA - CANOAS/RS. CEP 92200-714

TELEFONES: (51) 3111-3380 / 99377-0981 / E-MAIL: licitacao@brit.ind.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICREDI 748 - AGENCIA: 0116 - CONTA CORRENTE: 20519-7

BANCO DO BRASIL 001 - AGENCIA 8104-3 - CONTA CORRENTE 16.963-3

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA/MS: 1991X8HH8376 (8.18163.8)

A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$
4	UNID	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 220 CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	BRIT	ISENTO	4400	R\$ 16,77	R\$ 73.788,00
5	UNID	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO M, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 CM X 150 CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	BRIT	ISENTO	5800	R\$ 13,66	R\$ 79.228,00
6	UNID	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE ÓBITO), TAMANHO P, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 CM X 100 CM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	BRIT	ISENTO	1600	R\$ 7,80	R\$ 12.480,00
VALOR EXTENSO (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)						TOTAL R\$	165.496,00

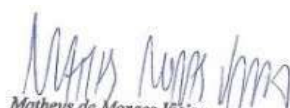
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

VALIDADE DO MATERIAL: CONFORME O EDITAL

CANOAS, 10 DE SETEMBRO DE 2020


Matheus de Moraes Vieira
Representante / Procurador
Ct: 7103363425 - CPF: 017.997.080-12
licitacao@brit.ind.br

MATHEUS DE MORAES VIEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 017.997.080-12

C.I. 7103363425

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRIT ASSESSÓRIAS, CONSULTÓRIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI

BRUNA VIEIRA MORAES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 24/07/1997, nº do CPF 023.637.190-85, documento de identidade 8119021461, SSP/DI, RS, com domicílio / residência a RUA FERMINO CORREA DA GAMA, número 80, APT 1006, bairro / distrito VILA MONTE CARLO, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.940-073 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BRIT ASSESSÓRIAS, CONSULTÓRIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BRIT.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA, E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA FERMINO CORREA DA GAMA, número 80, APT: 1006, bairro / distrito VILA MONTE CARLO, município CACHOEIRINHA - RS, CEP 94.940-073.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 20/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 93.700,00 (NOVENTA e TRÊS MIL e SETECENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

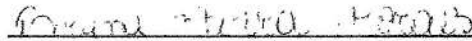
Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRIT ASSESSORIAS,
CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI**

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CACHOEIRINHA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CACHOEIRINHA - RS, 20 de Junho de 2017.



BRUNA VIEIRA MORAES

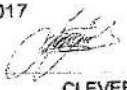
Titular/Administrador

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2017 SOB Nº: 43600270152

Protocolo: 17/193052-5, DE 28/06/2017

BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS
E REPRESENTACOES - EIRELI


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - ME

CNPJ: 28.114.563/0001-20

NIRE: 43600270152

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUNA VIEIRA MORAES nacionalidade brasileira, Empresária, solteira, data de nascimento 24/07/1997, CPF nº 023.637.190-85, Identidade nº 8119021461, órgão expedidor SSP/DI/RS, residente e domiciliado na Cidade de Cachoeirinha – RS, na Rua Fermino Correa da Gama, nº 80, Apto 1006, Bairro Vila Monte Carlo, CEP 94.940-073.

Titular da empresa **BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ nº 28.114.563/0001-20, tendo sede na Rua Fermino Correa da Gama, nº 80, Apto 1006, Bairro Vila Monte Carlo em Cachoeirinha-RS CEP 94.940-073 com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600270152 em 04/07/2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, SACOS COBERTURAS PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CADAVERES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.COMERCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE DE PROD. DE ESCRITORIO E PAPELARIA. REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

2ª – A nova sede será na Rua Agrônomo Bonifácio Carvalho, nº 42, Bairro Vila Carlos Antonio Wilkens em Cachoeirinha – RS, CEP.: 94930-030.

3ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Cachoeirinha, 25 de Outubro de 2017.


BRUNA VIEIRA MORAES
Titular/Administrador

BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - ME

CNPJ: 28.114.563/0001-20

NIRE: 43600270152

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUNA VIEIRA MORAES nacionalidade brasileira, Empresária, solteira, data de nascimento 24/07/1997, CPF nº 023.637.190-85, Identidade nº 8119021461, órgão expedidor SSP/DI/RS, residente e domiciliado na Cidade de Cachoeirinha – RS, na Rua Santa Izabel, nº 45, Apto 904, Bairro Santo Angelo, CEP 94.920-550. Neste ato assinado digitalmente por procuração de **IVETE INES MALINSKI NERY**, brasileira, divorciada, contabilista, CPF nº 513.167.730-00, registrado no CRC nº 075809/O-7 RS, RG nº 6029457816, SSP/RS residente e domiciliado na Rua Diadema, nº 67 Bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha – RS. CEP: 94950-080. E-mail: inecont@hotmail.com.

Titular da empresa **BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ nº 28.114.563/0001-20, tendo sede na Rua Agrônomo Bonifácio Carvalho, nº 42, Bairro Vila Carlos Antonio Wilkens em Cachoeirinha – RS, CEP.: 94930-030 com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600270152 em 04/07/2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª – A nova sede será na Avenida Guilherme Schell, nº 3140 loja 103, Bairro Fatima em Canoas – RS, CEP.: 92.200-714

2ª – O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, SACOS COBERTURAS PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CADAVERES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE DE PRODUTOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA. REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA.

3ª – O capital da empresa é de R\$ 93.700,00, dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentos reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

4ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Cachoeirinha, 22 de Outubro de 2018.

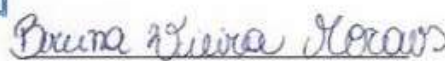
BRUNA VIEIRA MORAES
Titular/Administrador

PROCURAÇÃO**OUTORGANTE: Brit Assessoria, Consultoria e Representações - EIRELI - ME****OUTORGADO(A): Matheus de Moraes Vieira**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante, a empresa **Brit Assessoria, Consultoria e Representações - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.114.563/0001-20, Inscrição Estadual nº 024/0514831, localizada na Av. Guilherme Schell, 3140, Loja 103, Bairro Fátima e Canoas/RS., CEP 92200-714, por sua representante legal a Srta. Bruna Vieira Moraes, portadora do CPF nº 023.637.190-85 e RG nº 8119021461 SSP/DI - RS., constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, o Sr. Matheus de Moraes Vieira, portadora do CPF 017.997.080-12 e RG nº 7103363425 SJS/II RS, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "adjudicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Assinar Atas, registros de preços, contratos de fornecimento e aditivos.



Canoas, 04 de Setembro de 2019.

**Bruna Vieira Moraes - Sócia****28.114.563/0001-20****BRIT ASS. CONS. E
REPRESENTAÇÕES - EIRELI**AV. GUILHERME SCELL, Nº 3140 - SALA 103
BAIRRO FÁTIMA - CEP: 92.200-714**CANOAS - RS****Bruna Vieira Moraes****Sócio Diretora****CPF: 023.637.190-85 CI: 8119021461****Fone: (51) 3399-8114****E-mail: negociosdasaude@gmail.com****SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS**

RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE (51) 3472-5251 / 3466-9243



Reconheço Autêntica a firma de BRUNA VIEIRA MORAES

assinada na presença. Dou fé. Em testemunho da verdade

Canoas, 04 de setembro de 2019

Emol: R\$ 7,20 - Valor digital: R\$ 1,40 - 0100.01.190.0001.68726 - 47

Exc. Autorizada - Silvana Elisa Roy Muller de Rocha

FOLDER DE PRODUTO

SACO / COBERTURA PÓS ÓBITO

Nome do produto: SACO / COBERTURA PÓS ÓBITO



Descrição: Cobertura / Saco plástico descartável, com tamanhos aproximados PP (0,30 x 0,60m), P (0,50 x 1,00m), M (0,60 x 1,50m), G (0,90 x 2,00m) e GG (0,90 x 2,20m), ou tamanho sob encomenda, com finalidade de transportar, proteger o corpo contra vazamento de fluidos e odores, confeccionado em polietileno de baixa densidade, resistente, dotado de zíper frontal ou lateral, na extensão de seu perímetro ou comprimento, sistema anti-vazamento com selamento interno nas pontas, possuindo, etiqueta impermeável contendo espaços para preenchimento de identificação.

Principais Usos: Armazenamento e transporte de cadáver.

Embalagem: Embalados em fardos de 20 unidades

Características: Saco plástico resistente opaco com excelente resistência mecânica, nas cores Branca ou Cinza.

Descrição da Etiqueta: nome do cadáver, idade, sexo, altura, peso, raça, Hospital / local do óbito, data do óbito, e Observações, Isento de Registro na Anvisa de acordo com a RDC 260.

Wagner Prochnow

ASSINATURA EMITIDA ELETRONICAMENTE

Eng.º Wagner S. Prochnow

CRQ 05301577



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO

Brit Assessorias, Consultorias e Representações - EIRELI - ME, Indústria de Correlatos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.114.563/0001-20, com sede na Av. Guilherme Schell, 3140. Loja 103 - Bairro Fátima - Canoas/RS., CEP 92200-714 DECLARA, para fins de prova, junto a este órgão, que o produto **SACO/COBERTURA PARA ÓBITO** é isento de registro ou cadastro na ANVISA.

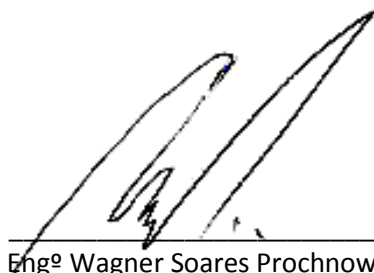
O embasamento legal da declaração acima alicerça-se nas informações constantes no site da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>), a qual cita:

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde - Produtos Não Regulados pela Anvisa:

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

Outrossim, informamos que nossa empresa está devidamente cadastrada na ANVISA, com Autorização de Funcionamento (AFE) nº 8.07.896-7, estando todos os procedimentos submetidos a procedimento operacional padrão (POP), previsto no Manual de Boas Práticas.



Engº Wagner Soares Prochnow
Responsável Técnico
CRQ 05301577

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moimho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde

3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrografo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco



ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

ÁGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA 6.02646-5/BOCAIUVA DO SUL/PR
ÁGUA MINERAL NATURAL
25023.020530/2002-30 6.2646.0001.001-7
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
Água Mineral 10/2007
FONTANELLA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
AGUAS MINERAIS ROSARIO DO SUL LTDA 6.02581-0/JARDIMMS
ÁGUA MINERAL NATURAL
25006.002884/2002-88 6.2581.0001.001-3
POLICLORETO DE VINILA (PVC) 12 Meses
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
POLICARBONATO (PC) 12 Meses
Água Mineral 10/2007
PIRACEMA / FLOR DO PANTANAL
452 Registro de Alimentos e Bebidas
FRANSCESCATO & DE VENZ LTDA 6.02381-9/ITALIA
PREPARADO ENZIMATICO PECTOLITICO EM PO
25025.042459/2001-20 6.2381.0008.001-7
PLASTICO 18 Meses
LATA 18 Meses
Coadjuvantes de Tecnologia 10/2007
ZIMOPEK PX 1
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
HOMOPAILA DA AMAZONIA FARMACIA E LABORATORIO LTDA 5.06345-2
OLEO DE PEIXE EM CAPSULAS
25009.001741/2002-29 5.6345.0017.001-0
PLASTICO METALIZADO 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
POLIETILENO (PE) 24 Meses
Novos Alimentos e Ingredientes 10/2007
MEGAPEA/SUPEREA - AMAZON ERVAS / AMAZON FARMACIA/NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
GUARANA EM CAPSULAS
25009.001743/2002-18 5.6345.0016.001-5
PAPEL ALUMINIZADO 36 Meses
POLIETILENO (PE) 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
Alimentos e Alegações de Prop.Funcionais e ou de Saúde 10/2007
SATERE - AMAZON / AMAZON FARMACIA / NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
REFRESCOS GUARAPES LTDA 6.02617-5/CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS
25019.002217/2002-05 6.2617.0001.001-4
PLASTICO 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
LATA 01 Ano(s)
Águas Purificadas Adicionadas de Sais 10/2007
DASANI / BONAQUA
452 Registro de Alimentos e Bebidas

Total de Empresas 75

RESOLUÇÃO-RE Nº 179, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000, considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art. 1º Considerar o registro de alimentos e bebidas, modificação da marca do produto, inclusão de marca, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

BIOTIK DO BRASIL LTDA 4.08545-8

OLEO DE PEIXE OMEGA-3
NATURALIS SP-SAO PAULO
25004.001529/97- 4.8545.0048.001-1
ALUMINIO PVC PAPEL CARTÃO LATA C REVEST. DE VER-
NIZ SANIT 09/2007
4300030 NOVOS ALIMENTOS E INGREDIENTES 02 ANOS
452 REGISTRO DE ALIMENTO
JASMINE COM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 5.03188-1
SAL COMUM MOIDO IODADO
JASMINE MARINHO PR-CURITIBA
25023.020205/95- 5.3188.0008.001-6
POLIETILENO 03/2006
4100204 SAL 02 ANOS
455 MODIF DE MARCA DE PRODS CONSTANTES DAS CAT I
E
NORTE SALINEIRA SA IND E COM - NORSAL 4.07189-2
SAL COMUM GROSSO IODADO
MIRAMAR RN-AREIA BRANCA
25017.000857/95- 4.7189.0008.005-0
POLIETILENO / POLIPROPILENO 09/2005
4100204 SAL 02 ANOS
457 EXCLUSÃO DE MARCA

RESOLUÇÃO-RE Nº 180, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000, considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art. 1º Indefinir os processos de pedido de registro da área de alimentos, por estarem em desacordo com o Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969 e seus regulamentos, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AD OCEANUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6.02358-0/GO-
VERNADOR CELSO RAMOS/SC
PROANTOCIANIDINAS EXTRAÍDAS DA SEMENTE DE UVA
25024.002106/2002-71 0000000000
POLIETILENO (PE) 02 Ano(s)
Alimentos e Alegações de Prop.Funcionais e ou de Saúde
AD OCEANUM / PHYTOMARE
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a legislação vigente
BARTER LTDA 6.02656-1/SERRA/ES
ADOÇANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND
25002.228977/2002-71 0000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOÇANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND JARS
25002.229086/2002-31 0000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOÇANTE DE MESA SACHETS NEW BLEND
25002.229221/2002-49 0000000000
ALUMINIO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
Total de Empresas 7
(DE 01 nº 442)

RESOLUÇÃO-RDC Nº 186, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.824, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde,

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não a saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC nº 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC nº 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em "família" de produtos, prevista na Resolução-RDC nº 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC nº 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em "família" de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tenham seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, incluindo produtos em fabricação, importação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, encontra-se a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde decorrentes da tecnologia e uso de produtos, induzirem a reconsideração de nível de enquadramento quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 71, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO

BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES, Indústria de Correlatos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.114.563/0001-20, com sede na Av. Guilherme Schell, 3140, loja 103 - Bairro Fátima - Canoas/RS., CEP 92200-714 DECLARA, para fins de prova, junto a este órgão, que o produto **SACO/COBERTURA PARA ÓBITO** é isento de registro ou cadastro na ANVISA.

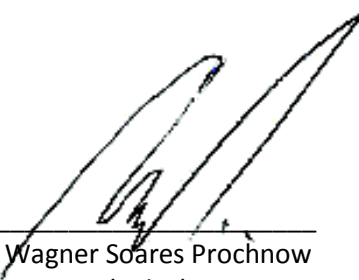
O embasamento legal da declaração acima alicerça-se nas informações constantes no site da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>), a qual cita:

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde - Produtos Não Regulados pela Anvisa:

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

Outrossim, informamos que nossa empresa está devidamente cadastrada na ANVISA, com Autorização de Funcionamento (AFE) nº 8.18.163-8 (1991X8HH8376), estando todos os procedimentos submetidos a procedimento operacional padrão (POP), previsto no Manual de Boas Práticas.



Engº Wagner Soares Prochnow
Responsável Técnico
CRQ 05301577

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiliador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD).
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moimão de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde

3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco

8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 9. Mesa ou cadeira para massagem
- 10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicates para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escalas
- 14. Limpador de língua
- 15. Mamadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens
- 6. Impressora
- 7. Monitor de vídeo
- 8. Óleo lubrificante
- 9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontadeiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial)
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Voltar para o topo!

 (<https://www.facebook.com/AnvisaOficial/>)

 (<http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>)

 (<https://twitter.com/audiovisualanvisa>)

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CA-
DASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO/NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM/VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT/DESCRIÇÃO/VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA 6.02646-3/BOCAIUVA
DO SUL/PR
AGUA MINERAL NATURAL
25023.020530 2002-30 6.2646.0001.001-7
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
Agua Mineral 10/2007
FONTANELLA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
AGUAS MINERAIS ROSARIO DO SUL LTDA 6.02581-0/JAR-
DIMMS
AGUA MINERAL NATURAL
25006.002864 2002-88 6.2581.0001.001-3
POLICLORETO DE VINILA (PVC) 12 Meses
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
POLIACRILATO (PC) 12 Meses
Agua Mineral 10/2007
PIRACEMA, FLOR DO PANTANAL
452 Registro de Alimentos e Bebidas
FRANCESCATTI & DE VENZ LTDA 6.02381-9/ITALIA
PREPARADO ENZIMATICO PECTORITICO EM PO
25025.042459 2001-20 6.2381.0008.001-7
PLASTICO 18 Meses
LATA 18 Meses
Condicionantes de Tecnologia 10/2007
ZIMOPK FX 1
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
HOMEDOPATIA DA AMAZONIA FARMACIA E LABORATORIO
LTD 5.06345-2
OLEO DE PEIXE EM CAPSULAS
25009.001741 2002-29 5.6345.0017.001-0
PLASTICO METALIZADO 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
POLIETILENO (PE) 24 Meses
Novos Alimentos e Ingredientes 10/2007
MEGAPEA SUPERPEA - AMAZON ERVAS / AMAZON FAR-
MA/NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
GUARANA EM CAPSULAS
25009.001743 2002-18 5.6345.0016.001-5
PAPEL ALUMINIZADO 36 Meses
POLIETILENO (PE) 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
Alimentos e Alegações de Prop. Funcionais e ou de Saúde 10/2007
SATERE - AMAZON / AMAZON FARMA / NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
REFERENCOS GUARARAPES LTDA 6.02617-5/CABO DE SANTO
AGOSTINHO PE
AGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS
25019.002217 2002-05 6.2617.0001.001-4
PLASTICO 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
LATA 01 Ano(s)
Agua Purificada Adicionada de Sais 10/2007
DASANT / BONAQUA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 179, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria
nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002,
considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do
art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de
Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000,
considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de
Outubro de 1969, resolve:

Art. 1º Conceder o registro de alimentos e bebidas, modifi-
cação de marca de produto, inclusão de marca, na conformidade da
relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CA-
DASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO/NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM/VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT/DESCRIÇÃO/VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

BIOKIN DO BRASIL LTDA 4.08345-8

OLEO DE PEIXE OMEGA-3
NATURALIS SP-SAO PAULO
25044.001529 97- 4.8545.0048.001-1
ALUMINIO PVC PAPEL CARTÃO LATA C REVEST. DE VER-
NIZ SANIT 09/2007
4300030 NOVOS ALIMENTOS E INGREDIENTES 02 ANOS
452 REGISTRO DE ALIMENTO
JASMINE COM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 5.03188-1
SAL COMUM MOITO RODADO
JASMINE MARINHO PR-CURITIBA
25023.020205 95- 5.3188.0008.001-6
POLIETILENO 03/2006
4100204 SAL 02 ANOS
455 MODIF DE MARCA DE PRODS CONSTANTES DAS CAT I
E
NORTE SALINEIRA SA IND E COM - NORSAI 4.07189-2
SAL COMUM GROSSO RODADO
MIRAMAR RN-AREIA BRANCA
25017.000857 95- 4.7189.0008.005-0
POLIETILENO - POLIPROPILENO 09/2005
4100204 SAL 02 ANOS
457 INCLUSÃO DE MARCA

RESOLUÇÃO-RE Nº 180, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria
nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002,
considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do
art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de
Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000,
considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de
Outubro de 1969, resolve:

Art. 1º Indefinir os processos de pedido de registro da área de
alimentos, por estarem em desacordo com o Decreto-Lei nº 986, de 21 de
Outubro de 1969 e seus regulamentos, na conformidade da relação
anexa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CA-
DASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO/NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM/VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT/DESCRIÇÃO/VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AD OCEANUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6.02358-0/GO-
VERNADOR CELSO RAMOS/SC
PROANTOCIANIDINAS EXTRAIDAS DA SEMENTE DE UVA
25024.002106 2002-71 000000000
POLIETILENO (PE) 02 Ano(s)
Alimentos e Alegações de Prop. Funcionais e ou de Saúde
AD OCEANUM / PHYTOMARE
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a legislação vigente
BARTIER LTDA 6.02658-1/SERRA ES
ADOCANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND
25002.228977 2002-71 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOCANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND JARS
25002.229086 2002-31 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOCANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND
25002.229183 2002-24 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
Total de Empresas: 2

(OC EL nº 442)

RESOLUÇÃO-RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do
Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de
Abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,
considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22
de outubro de 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro
de produtos para saúde;
considerando a necessidade de atualizar a relação de pro-
dutos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 541, de
29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária
do Ministério da Saúde;

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu,
Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento
previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185-01, são os constantes da
relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para
diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores
ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento,
constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exi-
gências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de
risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na AN-
VISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II
ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº
185-01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na
ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo
suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução,
deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exi-
gências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo
I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dis-
pensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação,
exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao con-
sumo.

§ 1º Os produtos de uso em aplicação em outras áreas que
não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor in-
diquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destina-
do a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados
produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde
enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não
considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTER-
NET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.an-
visa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exi-
gências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as de-
finições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enqua-
dramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas
pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os
certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela AN-
VISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data
de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para
saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na
ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data,
petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da
Resolução-RDC nº 185-01, ficando autorizada sua fabricação, im-
portação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega
ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou de-
clarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta
Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-
RDC nº 185-01:

- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legis-
lação sanitária para a revalidação do registro concedido pela AN-
VISA; ou
- b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de
vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela AN-
VISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em "família" de
produtos, prevista na Resolução-RDC nº 97-01, que não tiveram seu
enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve ade-
quar as informações do processo original às disposições da Reso-
lução-RDC nº 185-01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde
em "família" de produtos registrados ou declarados isentos de registro
pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta
Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, so-
mente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à
venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA de-
clarando o cadastramento do produto, excetuando a situação descrita
no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que infor-
mações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da
tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os
enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 73, de 29 de agosto de
1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entrará em
vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.114.563/0001-20
Razão Social: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI
Nome Fantasia: BRIT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2021
FGTS	Validade:	07/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/11/2020
Receita Municipal	Validade:	03/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.114.563/0001-20
Razão Social: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI
Nome Fantasia: BRIT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2020

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 0240514831 Inscrição Municipal: 150969
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 120.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/07/2017
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E
CNAE Secundário 2: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 4: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 5: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 6: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,

Dados para Contato

CEP: 92.200-714
Endereço: AVENIDA GUILHERME SCHELL, 3140 - LOJA 103 - FATIMA
Município / UF: Canoas / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 33998114
Email: NEGOCIOSDASAUDE@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 023.637.190-85
Nome: BRUNA VIEIRA MORAES
Carteira de Identidade: 8119021461 Órgão Expedidor: SSP/DI
Data de Expedição: 21/02/2011 Data de Nascimento: 24/07/1997
E-mail: britrepcom@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	023.637.190-85	Participação Societária:	100,00%
Nome:	BRUNA VIEIRA MORAES		
Carteira de Identidade:	8119021461	Órgão Expedidor:	SSP/DI
Data de Expedição:	21/02/2011	Data de Nascimento:	24/07/1997
Filiação Materna:	GENECI VIEIRA BRUSCH		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	94.760-000		
Endereço:	RUA ESPERANCA, 275 - AGUAS CLARAS		
Município / UF:	Viamão / Rio Grande do Sul		
Telefone:	(51) 34931413	Telefone:	(51) 993770981
Email:	britrepcom@gmail.com		

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	023.637.190-85		
Nome:	BRUNA VIEIRA MORAES		
Carteira de Identidade:	8119021461	Órgão Expedidor:	SSP/DI
Data de Expedição:	21/02/2011	Data de Nascimento:	24/07/1997
Filiação Materna:	GENECI VIEIRA BRUSCH		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	94.760-000		
Endereço:	RUA ESPERANCA, 275 - AGUAS CLARAS		
Município / UF:	Viamão / Rio Grande do Sul		
Telefone:	(51) 34931413	Telefone:	(51) 993770981
Email:	britrepcom@gmail.com		

Linhas de Fornecimento

Materiais

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

Serviços

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

17620 - Consultoria e Assessoria - Negócios

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 28.114.563/0001-20**LIMPAR****Data da consulta:** 17/09/2020 18:04:52**Data da última atualização:** 17/09/2020 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI**, inscrita no **CNPJ 28.114.563/0001-20**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **17/09/2020 às 17:05:30 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **9C46-4CDC-8452-4552-95D9-F050-EBD8-1F46**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2020 às 18:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.114.563/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F63.D100.8C4F.F088 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DIVISÃO DE MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 28.114.563/0001-20, com sede na Av. Guilherme Schell, 3140 – loja 103 – bairro Fátima – Canoas/ RS, Possui capacidade técnica para o fornecimento material médico hospitalar, fabricação de insumos químicos para o uso em laboratório clínico e industriais a repartições privadas, públicas, federais, estaduais ou municipais, sendo nossa fornecedora. Nada consta em seu desabono, e vem cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos, tais como prazo de entrega e qualidade dos produtos fornecidos.

Nota fiscal 487 – Emissão 20/04/2020

Saco/Cobertura para óbito (0,90cm x 2,20M) – 1340 unidades

Este documento tem validade de 12 meses.

Porto Alegre, 09 de Junho de 2020.

Vilcian Pereira Martins
ID 4507223
Chefe Substituta/Div. Materiais/IGP

Vilcian Martins,
Chefe Substituta da Divisão de Materiais/DA/IGP/SSP.



HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90



GMC nº 06 AT/2020

FLUXO nº 2084088

GERÊNCIA DE MATERIAIS ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: **BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI**

CNPJ: **28.114.563/0001-20**

Atestamos que a empresa em epígrafe, estabelecida Av Guilherme Schell, nº 3140. CEP 92.200-714. Bairro Fátima - Canoas /RS consta como fornecedora do Grupo Hospitalar Conceição nos processos abaixo listados.

Processo: 652/19	Modalidade: Pregão Eletrônico 209/19
Contrato: Ata de Registro de Preços nº 1285/19	Vigência: de 24/10/2019 a 23/10/2020

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Código do produto	Descrição Ata RP 1285/19	Quantidades Unidades Entregues*
33415	INVOLUCRO (SACO) PARA CADÁVER EM PVC OU POLIETILENO DE BAIXA DENS.- PEBD, 90 X 220cm, COM FECHO ECLAIR, 100% ESTANQUE A CHEIROS E VAZAM.LIQ.FECHAM.COM ZÍPER NA PARTE FRONTAL, COSTURADO, COM ETIQ.IDENTIF. FECHAM.NAS PONTAS POR SOLDA ELETRON. COM ESPAÇO PARA ALÇAS	660

*Quantidades entregues até o momento Sistema de Informações Administrativas GHC.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu adequadamente as obrigações contratuais assumidas.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020

Tissiana da Silva Alves
Tissiana da Silva Alves
Administradora
Gerência de Materiais

Fernanda Spiondorello Ferreira
Fernanda Spiondorello Ferreira
Administradora /
Assistente de Coordenação
Gerência de Materiais

Anderson Grimaldi Petersen
Anderson Grimaldi Petersen
Gerente de Materiais
Grupo Hospitalar Conceição

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 28.114.563/0001-20, com sede na Av. Guilherme Schell, 3140 – loja 103 – bairro Fátima – Canoas/ RS, Possui capacidade técnica para o fornecimento material médico hospitalar, fabricação de insumos químicos para o uso em laboratório clínico e industriais a repartições privadas, públicas, federais, estaduais ou municipais, sendo nossa fornecedora. Nada consta em seu desabono, e vem cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos, tais como prazo de entrega e qualidade dos produtos fornecidos.

Nota fiscal 311 –

Saco para óbito adulto medindo 090x220cm com zíper frontal – 150 unidades

Nota fiscal 352 –

Saco para óbito adulto medindo 090x220cm com zíper frontal – 300 unidades

Nota fiscal 471 –

Saco para óbito adulto medindo 090x220cm com zíper frontal – 860 unidades

Nota fiscal 517 –

Saco para óbito adulto medindo 090x220cm com zíper frontal – 380 unidades

Nota fiscal 552 –

Saco para óbito adulto medindo 090x220cm com zíper frontal – 260 unidades

Este documento tem validade de 12 meses.

São Leopoldo, 29 de julho de 2020.



Andréa Tyska

Diretora de Compras, Licitações e Contratos

**Andrea Tyska
Setor de Contratos
e Licitações**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRIT ASSESSORIAS CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ

28.114.563/0001-20

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

BETINA PEREIRA ANDRADE

Responsável Legal

BRUNA VIEIRA MORAES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.163-8 (1991X8HH8376)

Data do Cadastro

17/06/2019

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.230371/2019-83

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



PREFEITURA DE
CANOAS
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

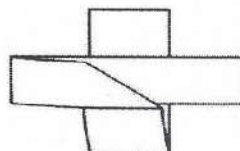
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social ou Denominação Social	CNPJ/ CPF	Nº.
BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI	28.114.563/0001-20	0301/2020
Nome Fantasia:	Validade:	
BRIT	22/06/2020 A 21/06/2021	
Endereço:		
AV. GUILHERME SCHELL, 3140 - LOJA 103 - BAIRRO FÁTIMA - CANOAS/RS.		
Ramo de Atividade:		
INDÚSTRIA, DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, REEMBALADORA E TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.		
Responsável Técnico e/ou Representante Legal:		
BETINA PEREIRA ANDRADE - CRBIO-03:069684/03-D		
PROCESSO Nº 34490/2020 .		

CANOAS, 22 DE JUNHO DE 2020.

FLÁVIA DA SILVA MARIANI
Matr. 102557
Diretoria de Vigilância em Saúde

FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM
LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



SUS Sistema
Único
de Saúde

ANEXO

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
 ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949 Galpão D
 BAIRRO: Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 18.320.396/0001-10
 PROCESSO: 25351.724585/2017-54
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A empresa encaminhou relatório satisfatório apenas para a classe de produtos para saúde, não sendo mencionado o armazenamento de medicamentos sujeitos a controle especial.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.602, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. **Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas** constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: HERDORA IND. IMP. E EXP. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Rua Feliciano de Moraes, 2300
 BAIRRO: Custódio Pereira CEP: 38405188 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 31.418.006/0001-07
 PROCESSO: 25351.309294/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00987.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EPS LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: R COSMORAMA, 864
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
 CNPJ: 12.305.059/0001-77
 PROCESSO: 25351.306367/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00993.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS 200 galpão 55 e 56
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 19.410.320/0001-48
 PROCESSO: 25351.181645/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00989.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: V7 TRANSLOG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA WILL CARGILL, 635 SALA 02
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402350 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 13.550.095/0001-69
 PROCESSO: 25351.293404/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00990.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRUNO GRAESER
 ENDEREÇO: AV LEONARDO DA VINCI, 1034/1040 - SALA 01
 BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04313001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.061.164/0001-33
 PROCESSO: 25351.301670/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00992.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AM MARQUES COSMÉTICOS
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO PULICANO, 4740
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406100 - FRANCA/SP
 CNPJ: 27.359.471/0001-23
 PROCESSO: 25351.309297/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00988.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COTTA COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO N. 318
 BAIRRO: ESTÂNCIA PINHAIS CEP: 83323170 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 31.433.008/0001-75
 PROCESSO: 25351.186572/2019-36 AUTORIZ/MS: 4.00951.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIENTE COSMÉTICOS PROFISSIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tuituti, nº 4985
 BAIRRO: Aventureiro CEP: 89226002 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 21.149.548/0001-78
 PROCESSO: 25351.309252/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.00984.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NT SÃO PAULO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, 96 - 6º ANDAR

BAIRRO: CENTRO CEP: 01012010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.504.687/0001-70
 PROCESSO: 25351.292976/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.00983.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALEKOSMÉTICA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: R DA ROMUSSI GASPARINETTI, 90/100, SALA 1
 BAIRRO: PARQUE LAGUNA CEP: 06795000 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 09.663.065/0001-91
 PROCESSO: 25351.289576/2019-75 AUTORIZ/MS: 4.00982.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Campidelles Comércio de Cosméticos LTDA
 ENDEREÇO: Rua Arariba
 BAIRRO: Jardim Hortência CEP: 13485067 - LIMEIRA/SP
 CNPJ: 11.691.890/0001-41
 PROCESSO: 25351.299320/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.00991.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FICUS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Antonio Foster, 423 Casa 2
 BAIRRO: Vila Socorro CEP: 04760040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 29.154.357/0001-06
 PROCESSO: 25351.309282/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.00986.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A.L.B DE OLIVEIRA - EPP
 ENDEREÇO: PRAÇA TEODORO SAMPAIO, 69
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 07.785.176/0001-45
 PROCESSO: 25351.186573/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.00952.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OPTIMUS COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESUINO MACIEL, Nº 994
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.093.622/0001-30
 PROCESSO: 25351.180885/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.00959.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCOSMETIC COMERCIO DE COSMETICOS
 ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 645
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04608001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.595.142/0001-00
 PROCESSO: 25351.309257/2019-93 AUTORIZ/MS: 4.00985.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA TERCIO ROSADO, 19
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607550 - MOSSORÓ/RN
 CNPJ: 32.127.100/0001-70
 PROCESSO: 25351.180962/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18864.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV. RECANTO DAS EMAS QD 301 LOTE 04 LOJA 02
 BAIRRO: RECANTO DAS EMAS CEP: 72620213 - RECANTO DAS EMAS/DF
 CNPJ: 25.290.348/0001-91
 PROCESSO: 25351.149682/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18862.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONRADO VIEIRA DA CUNHA KERSTING EIRELI
 ENDEREÇO: R JUVENCIO SOARES 1823 sala 1
 BAIRRO: Centro CEP: 96501331 - CACHOEIRA DO SUL/RS
 CNPJ: 14.617.445/0001-20
 PROCESSO: 25351.293392/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18860.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22
 BAIRRO: PQ. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 51.972.743/0001-64
 PROCESSO: 25351.299522/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18852.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THAMILLIS LUCY DIORATO DA SILVA ALVES
 ENDEREÇO: Rua SANTA CLARA 17
 BAIRRO: Nazaré CEP: 40040450 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 20.290.875/0001-27
 PROCESSO: 25351.030074/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18496.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. P. I. DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA AJURICABA Nº 1553



BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 25.368.443/0001-60
PROCESSO: 25351.814216/2018-33 AUTORIZ/MS: 1.18856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: IBG CRYO INDÚSTRIA DE GASES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VITO GAIA PUOLI, S/Nº, KM 2,74
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 74.481.011/0001-77
PROCESSO: 25351.098057/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18865.6
ATIVIDADE/CLASSE
ENFASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.827.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688388/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.18866.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MR Med Comercio de Produtos Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: estrada união e Indústria, 9200, lojas 4 e 5
BAIRRO: Itaipava CEP: 25730731 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 31.123.992/0001-78
PROCESSO: 25351.192775/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANCE FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Souza dos Santos, 320 sala 01
BAIRRO: Jardim Limoeiro CEP: 29164153 - SERRA/ES
CNPJ: 28.780.079/0001-30
PROCESSO: 25351.292951/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.18858.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORK MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, 2560 - SLJ 2
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25565171 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 28.878.042/0001-49
PROCESSO: 25351.227673/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.18857.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 5, LOTES 5, 15, 25 E 35, SALA 332, ED. IMPORT CENTER
BAIRRO: SIA CEP: 71205050 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.656.075/0001-89
PROCESSO: 25351.067770/2019-00 AUTORIZ/MS: P1W909M0V79X (8.18161.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFE IN HOUSE ASSISTENCIA EM SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 570
BAIRRO: CENTRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 24.024.041/0001-86
PROCESSO: 25351.070417/2019-07 AUTORIZ/MS: 9Y51H688XML0 (8.18195.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL CENTER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV GRAJAU, 234
BAIRRO: CANOEIRO CEP: 65940000 - GRAJAU/MA
CNPJ: 30.461.190/0001-05
PROCESSO: 25351.025758/2019-10 AUTORIZ/MS: 4WW186L49HYL (8.18194.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO
ENDEREÇO: AVENIDA LEVY RAMOS MARTINS, S/N
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 88780000 - IMBITUBA/SC
CNPJ: 12.098.843/0001-51
PROCESSO: 25351.309292/2019-11 AUTORIZ/MS: P00WY3WM75Y3 (8.18181.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPORTIMED IMPORTACAO EXPORTACAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA APENINOS, 485; CONJUNTO 62
BAIRRO: ACLIMACAO CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.378.114/0001-99
PROCESSO: 25351.088809/2019-14 AUTORIZ/MS: ML9176W47458 (8.18188.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUCIO DOVAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS
ENDEREÇO: RUA QUATORZE DE JULHO 1097
BAIRRO: VILA LOYOLA CEP: 13870674 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 31.407.187/0001-76
PROCESSO: 25351.162560/2019-16 AUTORIZ/MS: 09L193H807W7 (8.18189.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO CAMBOATA, Nº 475, SALA 03

BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 42850000 - DIAS D'ÁVILA/BA
CNPJ: 05.593.147/0008-22
PROCESSO: 25351.094276/2019-18 AUTORIZ/MS: P615X8146M74 (8.18201.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIFAX BRASIL COM IMPO E DIST DE EQUIP E REAG PARA DIAGN IN VITRO
EIRELI
ENDEREÇO: RUA BARAO DO TRIUNFO 73 CJ 11
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04602000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.167.508/0001-02
PROCESSO: 25351.299360/2019-18 AUTORIZ/MS: 85L1H30L66Y2 (8.18167.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TELESCA REPRESENTACOES MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JAVARI, 28 - QUADRA 34, CONJUNTO VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053110 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.158.222/0001-01
PROCESSO: 25351.186625/2019-19 AUTORIZ/MS: P45819055HMx (8.18119.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINICA DE IMAGEM MEDICO ODONTOLÓGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA CANAMARI, 18, QD 74 CONJUNTO CN ET NC 6
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69095130 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.961.250/0001-41
PROCESSO: 25351.299468/2019-19 AUTORIZ/MS: P8M996Y1V0Y9 (8.18192.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CPM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PATOLOGIA EIRELI
ENDEREÇO: AV. ROMUALDO VILLANI, 512
BAIRRO: JARDIM IPANEMA CEP: 13563651 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 26.159.355/0001-11
PROCESSO: 25351.180856/2019-19 AUTORIZ/MS: XL71M03WM25M (8.18199.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO VARGAS 36
BAIRRO: RIVE CEP: 29520000 - ALEGRE/ES
CNPJ: 97.530.106/0001-39
PROCESSO: 25351.125259/2019-21 AUTORIZ/MS: 3W8525MMW03W (8.18190.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NT SÃO PAULO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, 96 - 6º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01012010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.504.687/0001-70
PROCESSO: 25351.292973/2019-24 AUTORIZ/MS: P91HL57MX6X6 (8.18185.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS POTIGUARES, 2346
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO NAZARE CEP: 59062280 - NATAL/RN
CNPJ: 27.320.140/0001-01
PROCESSO: 25351.181720/2019-26 AUTORIZ/MS: 8Y81Y37M56W6 (8.18098.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: G.M.YAMADASERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: CONJUNTO GUAJARA 1, TRAVESSA WE-68-A, 1641
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67143440 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 15.564.580/0001-17
PROCESSO: 25351.299293/2019-31 AUTORIZ/MS: P72H349H5711 (8.18193.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIMAX LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO DORNELLAS PEREIRA, 5, CAIXA 02
BAIRRO: SANTA MÔNICA CEP: 29105190 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.392.246/0001-91
PROCESSO: 25351.292989/2019-37 AUTORIZ/MS: 3Y324Y8WM3X6 (8.18186.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TANGE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Pedruso de Moraes, 1.619 - Sala 502
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05419001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.931.457/0001-82
PROCESSO: 25351.301017/2019-41 AUTORIZ/MS: P1L1HL3W6M2M (8.18169.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Comercial Optica Bella Vista LTDA
ENDEREÇO: Avenida Primeiro de Março, 764 Sala 22
BAIRRO: Pátria Nova CEP: 93320102 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 11.987.838/0001-37
PROCESSO: 25351.299189/2019-47 AUTORIZ/MS: P7HX3Y2290L5 (8.18166.9)
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Soft Surgical Soluções Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Rua Ema Taner de Andrade, 1213 Barracão 01
BAIRRO: Loteamento São José CEP: 83606360 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 08.753.814/0001-99
PROCESSO: 25351.301218/2019-48 AUTORIZ/MS: P6M79M72YH15 (8.18171.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J. P. L DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA AJURICABA Nº 1553
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 25.368.443/0001-60
PROCESSO: 25351.814244/2018-51 AUTORIZ/MS: 217180Y80659 (8.18177.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AL FITTI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO 4550, GALPÃO 03, ASA 7, DOCCAS 105/106, SALA 02
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 23.557.845/0001-88
PROCESSO: 25351.024210/2019-52 AUTORIZ/MS: L651WMLMLMM9 (8.18200.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORK MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, 2560 - SLJ 2
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25565171 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 28.878.042/0001-49
PROCESSO: 25351.227677/2019-52 AUTORIZ/MS: 34X1M61W51W6 (8.18178.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua elias pedro saade 453
BAIRRO: aruja CEP: 83020455 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 10.237.985/0001-27
PROCESSO: 25351.309293/2019-57 AUTORIZ/MS: PM49577WMWXB (8.18187.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RICARDE AMORIM DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua firmino mendes nº 600
BAIRRO: centro CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 25.532.098/0001-59
PROCESSO: 25351.112185/2019-63 AUTORIZ/MS: 83711X7XM15W (8.18183.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACCURCIO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R PRINCIPAL 01, Nº 440
BAIRRO: NÚCLEO INDUSTRIAL CEP: 79108547 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.448.463/0001-10
PROCESSO: 25351.052182/2019-63 AUTORIZ/MS: PP86X7X6H225 (8.17776.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Leplast Indústria, Comércio e Representações Ltda
ENDEREÇO: R HENRIQUE HANTSCHBACH 345
BAIRRO: Ceramarte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
CNPJ: 09.172.865/0001-00
PROCESSO: 25351.317777/2019-70 AUTORIZ/MS: P75R159W4X22 (8.18198.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERATIVA USUÁRIOS ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SIRPRETO
ENDEREÇO: RUA PEDRO PANDIN Nº 226
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15035490 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.803.500/0001-50
PROCESSO: 25351.301188/2019-70 AUTORIZ/MS: P57344296933 (8.18170.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FONTE MÉCIA, 2050
BAIRRO: VILA CAPUAVA CEP: 13273900 - VALINHOS/SP
CNPJ: 17.440.261/0002-06
PROCESSO: 25351.299433/2019-71 AUTORIZ/MS: PLYMM80XH0LL (8.18197.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: A.L.B DE OLIVEIRA - EPP
ENDEREÇO: PRAÇA TEODORO SAMPAIO, 69
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 07.785.176/0001-45
PROCESSO: 25351.186617/2019-72 AUTORIZ/MS: P4176X0X1966 (8.18118.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RS 401, KM 30, Nº 1009

BAIRRO: SÃO JERÔNIMO CEP: 96700000 - SÃO JERÔNIMO/RS
CNPJ: 92.265.552/0001-40
PROCESSO: 25351.289657/2019-75 AUTORIZ/MS: XH3537M3L84W (8.18179.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: s4 medical comércio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: rua octaviano gozzano, 216 - salas 31 e 32 - 3º andar
BAIRRO: parque campolim CEP: 18048100 - SOROCABA/SP
CNPJ: 29.341.490/0001-71
PROCESSO: 25351.289745/2019-77 AUTORIZ/MS: MXX16199W21W (8.18180.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medcer Materiais Medicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Alexandre Barroca, 235
BAIRRO: São Francisco CEP: 36881016 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 29.129.829/0001-70
PROCESSO: 25351.078549/2019-79 AUTORIZ/MS: H7X1L115XH32 (8.18184.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AC TABAI-BERTO CIRIO 300 ARMZ 05 MODULOS 06 E 07
BAIRRO: PARQUE LOGISTICO 35B CEP: 92480000 - NOVA SANTA RITA/RS
CNPJ: 19.195.971/0002-43
PROCESSO: 25351.309298/2019-80 AUTORIZ/MS: 571180963W75 (8.18182.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRIT ASSESSORIAS CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME SHELL, 3140 SALA 103
BAIRRO: FATIMA CEP: 92200714 - CANOAS/RS
CNPJ: 28.114.563/0001-20
PROCESSO: 25351.230371/2019-83 AUTORIZ/MS: 1991X8HH8376 (8.18163.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV ESPANHA, 526
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405048 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.872.351/0001-09
PROCESSO: 25351.088820/2019-84 AUTORIZ/MS: PLLX34M3Y269 (8.18164.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EPS LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: R COSMORAMA, 864
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.305.059/0001-77
PROCESSO: 25351.306339/2019-86 AUTORIZ/MS: P03WWXHM17MX (8.18196.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTUNES & BOEING LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA LAGO 78
BAIRRO: JARDIM DONA DIVA CEP: 86150000 - ALVORADA DO SUL/PR
CNPJ: 30.547.487/0001-98
PROCESSO: 25351.171035/2019-91 AUTORIZ/MS: 8LW1L1466868 (8.18191.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Endomac Comércio de Produtos Odontológicos LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO DE BARROS, N 1350, SALA 103
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 50050180 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.720.897/0001-00
PROCESSO: 25351.181534/2019-97 AUTORIZ/MS: 70W128MH4X21 (8.18097.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LEITE, Nº 645 - QD. 77, LOTE 73
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74670040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.265.018/0001-74
PROCESSO: 25351.181885/2019-06 AUTORIZ/MS: 3.08639.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OPTIMUS COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JESUINO MACIEL, Nº 994
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04615002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.093.622/0001-30
PROCESSO: 25351.180879/2019-23 AUTORIZ/MS: 3.08635.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EPS LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: R COSMORAMA, 864
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.305.059/0001-77
PROCESSO: 25351.306345/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08681.9





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Brit Assessoria, Consultoria e Representações - EIRELI - ME

OUTORGADO(A): Matheus de Moraes Vieira

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante, a empresa **Brit Assessoria, Consultoria e Representações - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.114.563/0001-20, Inscrição Estadual nº 024/0514831, localizada na Av. Guilherme Schell, 3140, Loja 103, Bairro Fátima e Canoas/RS., CEP 92200-714, por sua representante legal a Srta. Bruna Vieira Moraes, portadora do CPF nº 023.637.190-85 e RG nº 8119021461 SSP/DI - RS., constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, o Sr. Matheus de Moraes Vieira, portadora do CPF 017.997.080-12 e RG nº 7103363425 SJS/II RS, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " adjudicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Assinar Atas, registros de preços, contratos de fornecimento e aditivos.



Canoas, 04 de Setembro de 2019.

Bruna Vieira Moraes

Bruna Vieira Moraes - Sócia

28.114.563/0001-20

BRIT ASS. CONS. E
REPRESENTAÇÕES - EIRELI

AV. GUILHERME SCELL Nº 3140 - SALA 103
BAIRRO FÁTIMA - CEP: 92.200-714

CANOAS - RS

Bruna Vieira Moraes

Sócio Diretora

CPF: 023.637.190-85 Cl: 8119021461

Fone: (51) 3399-8114

E-mail: negociosdasauade@gmail.com

SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS

RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92210-000 - CANOAS / RS - FONE (51) 3472-5251 / 3466-7940



Reconheço Autêntica a firma de BRUNA VIEIRA MORAES assinada na presença. Dou fé. Em testemunho da verdade

Canoas, 04 de setembro de 2019

Emol: RS T.20 - Sala Digital: RS / 20 - 0100 01 19 0001 58726 - 47

SAC Autorizada - Silvana Elisa Röt Muller da Rocha

BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – CNPJ: 28.114.563/0001-20

I. Estadual: 024/0514831 - I. Municipal: 6886939

Av Guilherme Schell 3140, Loja 103, Bairro Fátima- Canoas/RS. CEP 92200- 714

Fone: 51 3399.8114 - E-mail: administrativo@brit.ind.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL

1859295772
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MATHEUS DE NOBRES VIEIRA

DATA DO NASCIMENTO: 02/02/1990
 LOCAL DO NASCIMENTO: GUATEMALA, GUATEMALA

017.997.080-12

ESTÉ CARLOS DE VIEIRA

REYNIE PEREIRA DE NOBRES

04784140880

30/04/2024

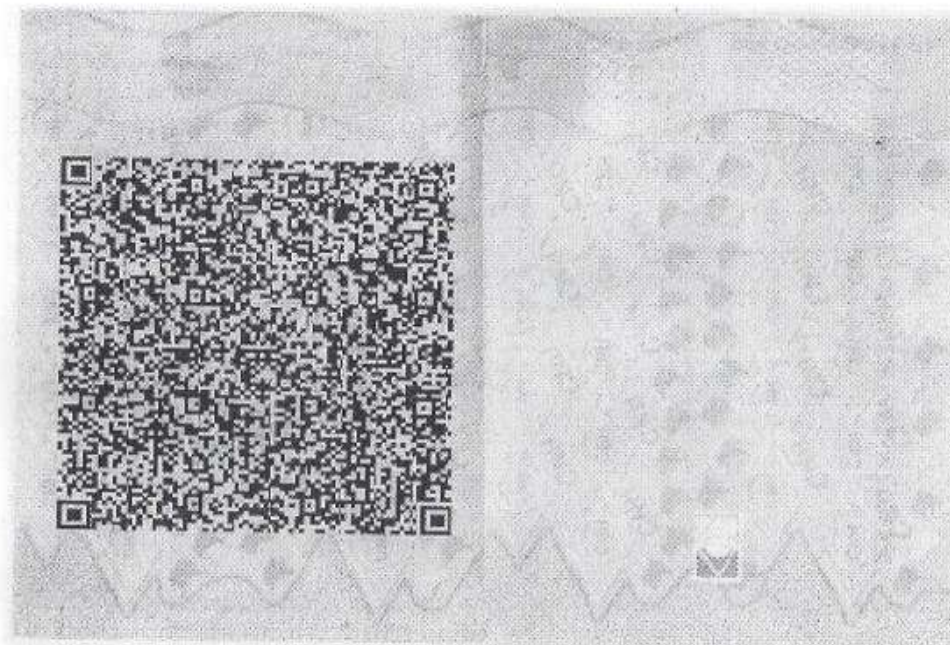
16/12/2009

GUATEMALA, RS

30/04/2019

3997856708
24221225366

RIO GRANDE DO SUL



SEGUNDO TABELIONATO - COMARCA DE CANOAS
 RUA GONÇALVES DIAS, 67 / 02 - CENTRO - CEP 92010-050 - CANOAS / RS - FONE: (51) 3472-5251 / 3466-9243

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia fotostática extraída fora por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com qual conferi

EM TESTEMUNHO DA VERDADE: Canoas, 04 de setembro de 2019.

Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,00 (100.01.1500.001.687449.66746)

Esc. Autorizada: Silvana Elisa Roy Müller da Rocha

FOLDER DE PRODUTO

SACO / COBERTURA PÓS ÓBITO

Nome do produto: SACO / COBERTURA PÓS ÓBITO



Descrição: Cobertura / Saco plástico descartável, com tamanhos aproximados PP (0,30 x 0,60m), P (0,50 x 1,00m), M (0,60 x 1,50m), G (0,90 x 2,00m) e GG (0,90 x 2,20m), ou tamanho sob encomenda, com finalidade de transportar, proteger o corpo contra vazamento de fluidos e odores, confeccionado em polietileno de baixa densidade, resistente, dotado de zíper frontal ou lateral, na extensão de seu perímetro ou comprimento, sistema anti-vazamento com selamento interno nas pontas, possuindo, etiqueta impermeável contendo espaços para preenchimento de identificação.

Principais Usos: Armazenamento e transporte de cadáver.

Embalagem: Embalados em fardos de 20 unidades

Características: Saco plástico resistente opaco com excelente resistência mecânica, nas cores Branca ou Cinza.

Descrição da Etiqueta: nome do cadáver, idade, sexo, altura, peso, raça, Hospital / local do óbito, data do óbito, e Observações, Isento de Registro na Anvisa de acordo com a RDC 260.

Wagner Prochnow

ASSINATURA EMITIDA ELETRONICAMENTE

Eng.º Wagner S. Prochnow

CRQ 05301577



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO

Brit Assessorias, Consultorias e Representações - EIRELI - ME, Indústria de Correlatos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.114.563/0001-20, com sede na Av. Guilherme Schell, 3140. Loja 103 - Bairro Fátima - Canoas/RS., CEP 92200-714 DECLARA, para fins de prova, junto a este órgão, que o produto **SACO/COBERTURA PARA ÓBITO** é isento de registro ou cadastro na ANVISA.

O embasamento legal da declaração acima alicerça-se nas informações constantes no site da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>), a qual cita:

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde - Produtos Não Regulados pela Anvisa:

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

Outrossim, informamos que nossa empresa está devidamente cadastrada na ANVISA, com Autorização de Funcionamento (AFE) nº 8.07.896-7, estando todos os procedimentos submetidos a procedimento operacional padrão (POP), previsto no Manual de Boas Práticas.

Engº Wagner Soares Prochnow
Responsável Técnico
CRQ 05301577

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moimho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde

3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrografo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco



ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

ÁGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA 6.02646-5/BOCAIUVA DO SUL/PR
ÁGUA MINERAL NATURAL
25023.020530/2002-30 6.2646.0001.001-7
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
Água Mineral 10/2007
FONTANELLA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
AGUAS MINERAIS ROSARIO DO SUL LTDA 6.02581-0/JARDIMMS
ÁGUA MINERAL NATURAL
25006.002884/2002-88 6.2581.0001.001-3
POLICLORETO DE VINILA (PVC) 12 Meses
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
POLICARBONATO (PC) 12 Meses
Água Mineral 10/2007
PIRACEMA / FLOR DO PANTANAL
452 Registro de Alimentos e Bebidas
FRANSCESCATO & DE VENZ LTDA 6.02381-9/ITALIA
PREPARADO ENZIMÁTICO PECTOLITOL EM PO
25025.042459/2001-20 6.2381.0008.001-7
PLÁSTICO 18 Meses
LATA 18 Meses
Coadjuvantes de Tecnologia 10/2007
ZIMOPEX PX 1
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
HOMOPOLTA DA AMAZONIA FARMACIA E LABORATORIO LTDA 5.06345-2
OLEO DE PEIXE EM CAPSULAS
25009.001741/2002-29 5.6345.0017.001-0
PLÁSTICO METALIZADO 24 Meses
PLÁSTICO 24 Meses
POLIETILENO (PE) 24 Meses
Novos Alimentos e Ingredientes 10/2007
MEGAPEA/SUPEREPA - AMAZON ERVAS / AMAZON FARM/NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
GUARANA EM CAPSULAS
25009.001743/2002-18 5.6345.0016.001-5
PAPEL ALUMINIZADO 36 Meses
POLIETILENO (PE) 36 Meses
PLÁSTICO 36 Meses
Alimentos e Alegações de Prop.Funcionais e ou de Saúde 10/2007
SATERE - AMAZON / AMAZON FARM / NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
REFRESCOS GUARAPES LTDA 6.02617-5/CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS
25019.002217/2002-05 6.2617.0001.001-4
PLÁSTICO 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
LATA 01 Ano(s)
Águas Purificadas Adicionadas de Sais 10/2007
DASANI / BONAQUA
452 Registro de Alimentos e Bebidas

Total de Empresas 75

RESOLUÇÃO-RE Nº 179, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000, considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art. 1º Considerar o registro de alimentos e bebidas, modificação da marca do produto, inclusão de marca, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

BIOTIK DO BRASIL LTDA 4.08545-8

OLEO DE PEIXE OMEGA-3
NATURALIS SP-SAO PAULO
25004.001529/97- 4.8545.0048.001-1
ALUMINIO PVC PAPEL CARTÃO LATA C REVEST. DE VER-
NIZ SANIT 09/2007
4300030 NOVOS ALIMENTOS E INGREDIENTES 02 ANOS
452 REGISTRO DE ALIMENTO
JASMINE COM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 5.03188-1
SAL COMUM MOIDO IODADO
JASMINE MARINHO PR-CURITIBA
25023.020205/95- 5.3188.0008.001-6
POLIETILENO 03/2006
4100204 SAL 02 ANOS
455 MODIF DE MARCA DE PRODS CONSTANTES DAS CAT I
E
NORTE SALINEIRA SA IND E COM - NORSAL 4.07189-2
SAL COMUM GROSSO IODADO
MIRAMAR RN-AREIA BRANCA
25017.000857/95- 4.7189.0008.005-0
POLIETILENO / POLIPROPILENO 09/2005
4100204 SAL 02 ANOS
457 EXCLUSÃO DE MARCA

RESOLUÇÃO-RE Nº 180, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002, considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000, considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art. 1º Indefinir os processos de pedido de registro da área de alimentos, por estarem em desacordo com o Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969 e seus regulamentos, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AD OCEANUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6.02358-0/GO-
VERNADOR CELSO RAMOS/SC
PROANTOCIANDINHAS EXTRAIADAS DA SEMENTE DE UVA
25024.002106/2002-71 0000000000
POLIETILENO (PE) 02 Ano(s)
Alimentos e Alegações de Prop.Funcionais e ou de Saúde
AD OCEANUM / PHYTOMARE
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a legislação vigente
BARTER LTDA 6.02656-1/SERRA/ES
ADOÇANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND
25002.228977/2002-71 0000000000
PLÁSTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOÇANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND JARS
25002.229086/2002-31 0000000000
PLÁSTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOÇANTE DE MESA SACHETS NEW BLEND
25002.229221/2002-49 0000000000
ALUMINIO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente

Total de Empresas 7

(DE. 01 nº 442)

RESOLUÇÃO-RDC Nº 186, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.624, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde,

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não a saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC nº 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC nº 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em "família" de produtos, prevista na Resolução-RDC nº 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC nº 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em "família" de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tenham seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, incluindo produtos em fabricação, importação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, encontra-se a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde decorrentes da tecnologia e uso de produtos, induzirem a reconsideração de nível de enquadramento quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 71, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO

BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES, Indústria de Correlatos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.114.563/0001-20, com sede na Av. Guilherme Schell, 3140, loja 103 - Bairro Fátima - Canoas/RS., CEP 92200-714 DECLARA, para fins de prova, junto a este órgão, que o produto **SACO/COBERTURA PARA ÓBITO** é isento de registro ou cadastro na ANVISA.

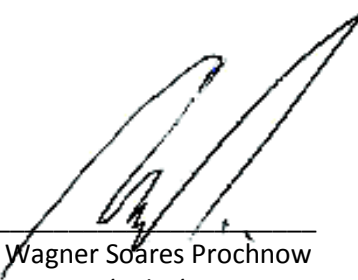
O embasamento legal da declaração acima alicerça-se nas informações constantes no site da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>), a qual cita:

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde - Produtos Não Regulados pela Anvisa:

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

Outrossim, informamos que nossa empresa está devidamente cadastrada na ANVISA, com Autorização de Funcionamento (AFE) nº 8.18.163-8 (1991X8HH8376), estando todos os procedimentos submetidos a procedimento operacional padrão (POP), previsto no Manual de Boas Práticas.



Engº Wagner Soares Prochnow
Responsável Técnico
CRQ 05301577

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiliador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD).
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

- 26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
- 32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
- 35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 36. Digestor
- 37. Diluidor de amostras
- 38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
- 40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 41. Equipamento para gerenciamento de amostras
- 42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 46. Evaporador centrífugo a vácuo
- 47. Fermentador de culturas
- 48. Filtro para soluções
- 49. Forno mufla
- 50. Fotômetro de chama
- 51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro
- 53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 55. Indicador físico, químico ou biológico
- 56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
- 57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 58. Lenço para assepsia da pele
- 59. Liofilizador
- 60. Luxímetro
- 61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 63. Medidor do ponto de fusão
- 64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 66. Mobiliário para laboratório
- 67. Moimão de amostras sólidas
- 68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
- 70. Navalhas para micrótomos e criostatos
- 71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 72. Pipeta automática
- 73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
- 74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
- 75. Porta algodão
- 76. Porta papeleta
- 77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
- 78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
- 82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 84. Suporte para artigos de laboratório
- 85. Temporizador
- 86. Titulador
- 87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

- 1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1. 1 Condicionadores de ar
 - 1. 2 Purificador de ar
 - 1. 3 Esterilizador de ar
 - 1. 4 Umidificador de ar
- 2. Balde

3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco

8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 9. Mesa ou cadeira para massagem
- 10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicates para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escalas
- 14. Limpador de língua
- 15. Mamadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens
- 6. Impressora
- 7. Monitor de vídeo
- 8. Óleo lubrificante
- 9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontadeiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial)
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Voltar para o topo!

 (<https://www.facebook.com/AnvisaOficial/>)

 (<http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>)

 (<https://twitter.com/audiovisualanvisa>)

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CA-
DASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO/NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM/VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT/DESCRIÇÃO/VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA 6.02646-3/BOCAIUVA
DO SUL/PR
AGUA MINERAL NATURAL
25023.020530 2002-30 6.2646.0001.001-7
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
Agua Mineral 10/2007
FONTANELLA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
AGUAS MINERAIS ROSARIO DO SUL LTDA 6.02581-0/JAR-
DIMMS
AGUA MINERAL NATURAL
25006.002864 2002-88 6.2581.0001.001-3
POLICLORETO DE VINILA (PVC) 12 Meses
POLIETILENO TEREFALATO (PET) 12 Meses
POLIPROPILENO (PP) 12 Meses
POLIACRILATO (PC) 12 Meses
Agua Mineral 10/2007
PIRACEMA, FLOR DO PANTANAL
452 Registro de Alimentos e Bebidas
FRANCESCATTI & DE VENZ LTDA 6.02381-9/ITALIA
PREPARADO ENZIMATICO PECTORITICO EM PO
25025.042459 2001-20 6.2381.0008.001-7
PLASTICO 18 Meses
LATA 18 Meses
Condicionantes de Tecnologia 10/2007
ZIMOPK FX 1
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
HOMEDOPATIA DA AMAZONIA FARMACIA E LABORATORIO
LTD 5.06345-2
OLEO DE PEIXE EM CAPSULAS
25009.001741 2002-29 5.6345.0017.001-0
PLASTICO METALIZADO 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
POLIETILENO (PE) 24 Meses
Novos Alimentos e Ingredientes 10/2007
MEGAPEA SUPERPEA - AMAZON ERVAS / AMAZON FAR-
MA/NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
GUARANA EM CAPSULAS
25009.001743 2002-18 5.6345.0016.001-5
PAPEL ALUMINIZADO 36 Meses
POLIETILENO (PE) 36 Meses
PLASTICO 36 Meses
Alimentos e Alegações de Prop. Funcionais e ou de Saúde 10/2007
SATERE - AMAZON / AMAZON FARMA / NUTRAMAZON
452 Registro de Alimentos e Bebidas
REFERENCOS GUARARAPES LTDA 6.02617-5/CABO DE SANTO
AGOSTINHO PE
AGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS
25019.002217 2002-05 6.2617.0001.001-4
PLASTICO 01 Ano(s)
VIDRO 01 Ano(s)
LATA 01 Ano(s)
Agua Purificada Adicionada de Sais 10/2007
DASANT / BONAQUA
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 179, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria
nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002,
considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do
art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de
Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000,
considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de
Outubro de 1969, resolve:
Art. 1º Conceder o registro de alimentos e bebidas, modifi-
cação de marca de produto, inclusão de marca, na conformidade da
relação anexa.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CA-
DASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO/NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM/VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT/DESCRIÇÃO/VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

BIOKIN DO BRASIL LTDA 4.08345-8

OLEO DE PEIXE OMEGA-3
NATURALIS SP-SAO PAULO
25044.001529 97- 4.8545.0048.001-1
ALUMINIO PVC PAPEL CARTÃO LATA C REVEST. DE VER-
NIZ SANIT 09/2007
4300030 NOVOS ALIMENTOS E INGREDIENTES 02 ANOS
452 REGISTRO DE ALIMENTO
JASMINE COM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 5.03188-1
SAL COMUM MOITO RODADO
JASMINE MARINHO PR-CURITIBA
25023.020530 2002-30 5.3188.0008.001-6
POLIETILENO 03/2006
4100204 SAL 02 ANOS
455 MODIF DE MARCA DE PRODS CONSTANTES DAS CAT I
E
NORTE SALENITRA SA IND E COM - NORSAI 4.07189-2
SAL COMUM GROSSO RODADO
MIRAMAR RN-AREIA BRANCA
25017.000857 95- 4.7189.0008.005-0
POLIETILENO POLIPROPILENO 09/2005
4100204 SAL 02 ANOS
457 INCLUSÃO DE MARCA

RESOLUÇÃO-RE Nº 180, DE 2 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria
nº 348, do Diretor - Presidente, de 20 de Junho de 2002,
considerando o disposto no inciso II do art. 71 e o § 3º do
art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593 de 25 de
Agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de Dezembro de 2000,
considerando o art. 3º do Decreto-lei nº 986, de 21 de
Outubro de 1969, resolve:
Art. 1º Indefinir os processos de pedido de registro da área de
alimentos, por estarem em desacordo com o Decreto-Lei nº 986, de 21 de
Outubro de 1969 e seus regulamentos, na conformidade da relação
anexa.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

RICARDO OLIVA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CA-
DASTRO - UF
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO PROCESSO/NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM/VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT/DESCRIÇÃO/VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AD OCEANUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6.02358-0/GO-
VERNADOR CELSO RAMOS/SC
PROANTOCIANIDINAS EXTRAÍDAS DA SEMENTE DE UVA
25024.002106 2002-71 000000000
POLIETILENO (PE) 02 Ano(s)
Alimentos e Alegações de Prop. Funcionais e ou de Saúde
AD OCEANUM / PHYTOMARE
452 Registro de Alimentos e Bebidas
Em desacordo com a legislação vigente
BARTIER LTDA 6.02658-1/SERRA ES
ADOCANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND
25002.228977 2002-71 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOCANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND JARS
25002.229086 2002-31 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
ADOCANTE DE MESA NEW EXPORT BLEND
25002.229183 2002-24 000000000
PLASTICO 01 Ano(s)
Adoçante de Mesa
SWEET'N LOW
459 Registro de Alimentos e Bebidas-Importados
Em desacordo com a legislação vigente
Total de Empresas: 2

(OC EL nº 442)

RESOLUÇÃO-RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do
Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de
Abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,
considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22
de outubro de 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro
de produtos para saúde;
considerando a necessidade de atualizar a relação de pro-
dutos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 541, de
29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária
do Ministério da Saúde;

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu,
Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento
previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185-01, são os constantes da
relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para
diagnóstico de uso *in-vitro*.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores
ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento,
constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exi-
gências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de
risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na AN-
VISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II
ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº
185-01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na
ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo
suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução,
deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exi-
gências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo
I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dis-
pensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação,
exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao con-
sumo.

§ 1º Os produtos de uso *in-vitro* em outras áreas que
não a saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor in-
diquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destina-
do a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados
produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde
enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não
considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTER-
NET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exi-
gências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as de-
finições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enqua-
dramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas
pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os
certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela AN-
VISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data
de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para
saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na
ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data,
petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da
Resolução-RDC nº 185-01, ficando autorizada sua fabricação, im-
portação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega
ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou de-
clarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta
Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-
RDC nº 185-01:

- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legis-
lação sanitária para a revalidação do registro concedido pela AN-
VISA; ou
- b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de
vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela AN-
VISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em "família" de
produtos, prevista na Resolução-RDC nº 97-01, que não tiveram seu
enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve ade-
quar as informações do processo original às disposições da Reso-
lução-RDC nº 185-01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde
em "família" de produtos registrados ou declarados isentos de registro
pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta
Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, so-
mente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à
venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA de-
clarando o cadastramento do produto, excetuando a situação descrita
no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que infor-
mações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da
tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de reaver os
enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 73, de 29 de agosto de
1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entrará em
vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.114.563/0001-20
Razão Social: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI
Nome Fantasia: BRIT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/01/2021
FGTS	Validade:	18/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/11/2020
Receita Municipal	Validade:	03/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/09/2020 15:09

CPF: 023.637.190-85 Nome: BRUNA VIEIRA MORAES

Ass: _____

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRIT ASSESSÓRIAS, CONSULTÓRIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI

BRUNA VIEIRA MORAES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 24/07/1997, nº do CPF 023.637.190-85, documento de identidade 8119021461, SSP/DI, RS, com domicílio / residência a RUA FERMINO CORREA DA GAMA, número 80, APT 1006, bairro / distrito VILA MONTE CARLO, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.940-073 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BRIT ASSESSÓRIAS, CONSULTÓRIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BRIT.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA, E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA FERMINO CORREA DA GAMA, número 80, APT: 1006, bairro / distrito VILA MONTE CARLO, município CACHOEIRINHA - RS, CEP 94.940-073.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 20/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 93.700,00 (NOVENTA e TRÊS MIL e SETECENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

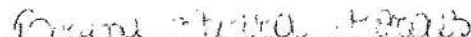
Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRIT ASSESSORIAS,
CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CACHOEIRINHA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CACHOEIRINHA - RS, 20 de Junho de 2017.



BRUNA VIEIRA MORAES

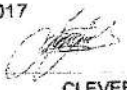
Titular/Administrador

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2017 SOB Nº: 43600270152

Protocolo: 17/193052-5, DE 28/06/2017

BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS
E REPRESENTACOES - EIRELI


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - ME

CNPJ: 28.114.563/0001-20

NIRE: 43600270152

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUNA VIEIRA MORAES nacionalidade brasileira, Empresária, solteira, data de nascimento 24/07/1997, CPF nº 023.637.190-85, Identidade nº 8119021461, órgão expedidor SSP/DI/RS, residente e domiciliado na Cidade de Cachoeirinha – RS, na Rua Fermino Correa da Gama, nº 80, Apto 1006, Bairro Vila Monte Carlo, CEP 94.940-073.

Titular da empresa **BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ nº 28.114.563/0001-20, tendo sede na Rua Fermino Correa da Gama, nº 80, Apto 1006, Bairro Vila Monte Carlo em Cachoeirinha-RS CEP 94.940-073 com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600270152 em 04/07/2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, SACOS COBERTURAS PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CADAVERES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.COMERCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE DE PROD. DE ESCRITORIO E PAPELARIA. REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

2ª – A nova sede será na Rua Agrônomo Bonifácio Carvalho, nº 42, Bairro Vila Carlos Antonio Wilkens em Cachoeirinha – RS, CEP.: 94930-030.

3ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Cachoeirinha, 25 de Outubro de 2017.


BRUNA VIEIRA MORAES
Titular/Administrador

BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - ME

CNPJ: 28.114.563/0001-20

NIRE: 43600270152

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUNA VIEIRA MORAES nacionalidade brasileira, Empresária, solteira, data de nascimento 24/07/1997, CPF nº 023.637.190-85, Identidade nº 8119021461, órgão expedidor SSP/DI/RS, residente e domiciliado na Cidade de Cachoeirinha – RS, na Rua Santa Izabel, nº 45, Apto 904, Bairro Santo Angelo, CEP 94.920-550. Neste ato assinado digitalmente por procuração de **IVETE INES MALINSKI NERY**, brasileira, divorciada, contabilista, CPF nº 513.167.730-00, registrado no CRC nº 075809/O-7 RS, RG nº 6029457816, SSP/RS residente e domiciliado na Rua Diadema, nº 67 Bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha – RS. CEP: 94950-080. E-mail: inecont@hotmail.com.

Titular da empresa **BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ nº 28.114.563/0001-20, tendo sede na Rua Agrônomo Bonifácio Carvalho, nº 42, Bairro Vila Carlos Antonio Wilkens em Cachoeirinha – RS, CEP.: 94930-030 com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600270152 em 04/07/2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª – A nova sede será na Avenida Guilherme Schell, nº 3140 loja 103, Bairro Fatima em Canoas – RS, CEP.: 92.200-714

2ª – O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, SACOS COBERTURAS PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CADAVERES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE DE PRODUTOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA. REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA.

3ª – O capital da empresa é de R\$ 93.700,00, dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentos reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

4ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Cachoeirinha, 22 de Outubro de 2018.

BRUNA VIEIRA MORAES
Titular/Administrador



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360027015-2	28.114.563/0001-20	04/07/2017	20/06/2017

Endereço Completo:

AVENIDA GUILHERME SCHELL 3140 LOJA 103 - BAIRRO FATIMA CEP 92200-714 - CANOAS/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, SACOS COBERTURAS PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CADAVERES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.COMERCIO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE DE PROD. DE ESCRITORIO E PAPELARIA. REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA.

Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		

CPF/NIRE	Nome	Término de Mandato	Função
023.637.190-85	BRUNA VIEIRA MORAES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/10/2018 Número: 4877312

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2209 - ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2020 11:27


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000007685 e visualize a certidão)



20/009.214-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BRIT ASSESSORIAS CONSULTORIAS E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 28114563000120, Endereço - AV GUILHERME SCHELL 3140, LOJA 103, BAIRRO FATIMA - CANOAS/RS CEP: 92.200-714.

24 de Julho de 2020, às 15:37:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **daf692a4065d20fb74d94452fb2bff2c**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.114.563/0001-20
Razão Social: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI
Nome Fantasia: BRIT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2020

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/02/2021
Código de Controle: 362003CA28FDFA67

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/10/2020
Código de Controle: 2020090802363111670204

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/03/2021
Código de Controle: 236148042020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.114.563/0001-20
Razão Social: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI
Nome Fantasia: BRIT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/11/2020
Código de Controle: 0015459034

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/12/2020
Código de Controle: B06.37C.D37.6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO****CADASTRO ECONÔMICO : 6886939****N.º 24133 / 2020****CONTRIBUINTE**

BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI

LOGRADOURO/NÚMERO/COMPLEMENTO

AVENIDA GUILHERME SCHELL, 3140, LOJA 103

BAIRRO

FATIMA

CIDADE

CANOAS

CEP

92200714

CPF/CNPJ

28.114.563/0001-20

PROTOCOLO

0 04/09/20

VALIDADE

03/12/20

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/09/20

N.º DE AUTENTICIDADE

B06.37C.D37.6EB

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer créditos que vierem a ser apurados, certificamos que revendo o cadastro fazendário municipal não constatamos débitos vencidos relativos ao contribuinte acima identificado.

OBSERVAÇÕES

Certidão emitida as 11:51:24 do dia 04/09/2020

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015459034**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BRIT ASSESSORIAS CONSULTORIAS E REPR EIRELI**

Endereço: **AV GUILHERME SCHELL, 3140, LOJA 103
FATIMA, CANOAS - RS**

CNPJ: **28.114.563/0001-20**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025250304**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.114.563/0001-20
Razão Social: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI
Nome Fantasia: BRIT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 04/2021

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI					
NIRE:	4360027015-2	CNPJ:	28.114.563/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CANOAS	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0240514831	Inscrição Municipal:	6886939		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/07/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	78
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	06/02/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
513.167.730-00	IVETE INES MALINSKI NERY	Contador	075809
023.637.190-85	BRUNA VIEIRA MORAES	Administrador	



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Dia 02 de Janeiro de 2019					
00163		SALARIOS A PAGAR		4.498,75	
00001		CAIXA	PAGO SALDO SALARIO MES 12		4.498,75
Total do Dia 02 de Janeiro de 2019				4.498,75	4.498,75
Dia 03 de Janeiro de 2019					
00619		SICREDI		856,71	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO SICREDI		856,71
Total do Dia 03 de Janeiro de 2019				856,71	856,71
Dia 04 de Janeiro de 2019					
00001		CAIXA		2.277,60	
00607		ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl., ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.277,60
Total do Dia 04 de Janeiro de 2019				2.277,60	2.277,60
Dia 07 de Janeiro de 2019					
00168		RESCISOES A PAGAR		2.270,45	
00001		CAIXA	PAGO A RESCISÃO LUANA		2.270,45
00171		FGTS A RECOLHER		463,10	
00001		CAIXA	PAGO FGTS MES 12		463,10
Total do Dia 07 de Janeiro de 2019				2.733,55	2.733,55
Dia 10 de Janeiro de 2019					
00001		CAIXA		2.196,00	
00595		FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PA	Valor recebido ref. dupl.001, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNS		2.196,00
00610		CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		171,82	
00001		CAIXA	PAGO A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		171,82
Total do Dia 10 de Janeiro de 2019				2.367,82	2.367,82
Dia 11 de Janeiro de 2019					
00361		HONORARIOS PROFISSIONAIS		280,00	
00001		CAIXA	PAGO A INECONT REF AOS HONORARIOS CONTABEIS MES 12/2018		280,00
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS		13,92	
00001		CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2535 - MEDI QUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		13,92
Total do Dia 11 de Janeiro de 2019				293,92	293,92
Dia 15 de Janeiro de 2019					
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS		522,00	
00001		CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2547 - MEDI QUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		522,00
00001		CAIXA		5.220,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 35 - MIGUEL FROTA VINAS		5.220,00
Total do Dia 15 de Janeiro de 2019				5.742,00	5.742,00
Dia 16 de Janeiro de 2019					
00475		FGTS		404,66	
00001		CAIXA	PAGO A GRRF LUANA		404,66
00004		BANCO BRASIL		1.374,22	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BANCO BRASIL		1.374,22
Total do Dia 16 de Janeiro de 2019				1.778,88	1.778,88
Dia 17 de Janeiro de 2019					
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.060,00	
00001		CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2550 - MEDI QUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		1.060,00
00611		FOXMED MEDICAMENTOS E	Valor ref. dupl. 001, NF nº 36, vcto. 25/02/2019, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2.650,00	
00611		FOXMED MEDICAMENTOS E	Valor ref. dupl. 002, NF nº 36, vcto. 12/03/2019, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2.650,00	
00611		FOXMED MEDICAMENTOS E	Valor ref. dupl. 003, NF nº 36, vcto. 27/03/2019, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2.650,00	
00611		FOXMED MEDICAMENTOS E	Valor ref. dupl. 004, NF nº 36, vcto. 11/04/2019, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2.650,00	
Transporte do dia 17 de Janeiro de 2019				11.660,00	1.060,00



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 17 de Janeiro de 2019			11.660,00	1.060,00
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 36 - FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA		10.600,00
Total do Dia 17 de Janeiro de 2019			11.660,00	11.660,00
Dia 18 de Janeiro de 2019				
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.005,98	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2555 - MEDI QUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		1.005,98
00001	CAIXA		10.059,84	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 37 - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		10.059,84
00367	LIMPEZA, HIGIENE E CAFE		259,61	
00004	BANCO BRASIL	PAGO A DESPESAS LIMPEZA E CAFE		259,61
Total do Dia 18 de Janeiro de 2019			11.325,43	11.325,43
Dia 20 de Janeiro de 2019				
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		379,23	
00004	BANCO BRASIL	PAGO A GPS MES 12		379,23
Total do Dia 20 de Janeiro de 2019			379,23	379,23
Dia 21 de Janeiro de 2019				
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		459,84	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2557 - MEDI QUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		459,84
00612	HIFARMA COMERCIO E	Valor ref. dupl. 001, NF nº 38, vcto. 17/02/2019, HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.598,40	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 38 - HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		4.598,40
00363	TELEFONE		187,55	
00004	BANCO BRASIL	PAGO A DESPESAAS TELEFONE		187,55
Total do Dia 21 de Janeiro de 2019			5.245,79	5.245,79
Dia 22 de Janeiro de 2019				
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.024,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2568 - MEDI QUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		1.024,00
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 001, NF nº 39, vcto. 25/02/2019, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	2.560,00	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 002, NF nº 39, vcto. 12/03/2019, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	2.560,00	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 003, NF nº 39, vcto. 27/03/2019, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	2.560,00	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 004, NF nº 39, vcto. 11/04/2019, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	2.560,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 39 - PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		10.240,00
00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		243,14	
00619	SICREDI	PAGO A DESPESAS DIVERSAS		243,14
Total do Dia 22 de Janeiro de 2019			11.507,14	11.507,14
Dia 23 de Janeiro de 2019				
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		1.245,48	
00001	CAIXA	PAGO DAS MES 12		1.245,48
00390	JUROS PAGOS		8,22	
00004	BANCO BRASIL	PAGO A JUROS DAS 12		8,22
00363	TELEFONE		139,99	
00619	SICREDI	PAGO A TELEFONE		139,99
00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		260,35	
00619	SICREDI	PAGO A RGE		260,35
Total do Dia 23 de Janeiro de 2019			1.654,04	1.654,04
Dia 25 de Janeiro de 2019				
00371	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		440,00	
00004	BANCO BRASIL	PAGO CERTIFICADO DIGITAL e-CPF		440,00
Total do Dia 25 de Janeiro de 2019			440,00	440,00
Transporte do dia 30 de Janeiro de 2019			0,00	0,00



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Dia 30 de Janeiro de 2019				
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		303,60	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2597 - MEDI QUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		303,60
00353	VALES TRANSPORTES		172,00	
00001	CAIXA	PAGO A DESPESAS COM VALE TRANSPORTE		172,00
00614	JOSE NERGINO SOBREIRA	Valor ref. dupl. 41, NF nº 41, vcto. 30/01/2019, JOSE NERGINO SOBREIRA	1.656,93	
00614	JOSE NERGINO SOBREIRA	Valor ref. dupl. , NF nº 41, vcto. 16/03/2019, JOSE NERGINO SOBREIRA	1.656,93	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 41 - JOSE NERGINO SOBREIRA		3.313,86
Total do Dia 30 de Janeiro de 2019			3.789,46	3.789,46
Dia 31 de Janeiro de 2019				
00475	FGTS		306,30	
00171	FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE SALÁRIOS FL SALÁRIO 01/2019		306,30
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		32,80	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. SALARIO FAMILIA FL SALÁRIO 01/2019		32,80
00163	SALARIOS A PAGAR		306,30	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL SALÁRIO 01/2019		306,30
00163	SALARIOS A PAGAR		73,80	
00353	VALES TRANSPORTES	VLR.REF. % DESC. VALE TRANSPORTE FL SALÁRIO 01/2019		73,80
00346	SALARIOS		3.828,80	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALARIO NORMAL FL SALÁRIO 01/2019		3.828,80
00297	SIMPLES NACIONAL		1.162,44	
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES MES 01		1.162,44
00350	RESCISOES DE CONTRATO		107,08	
00168	RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. 1/12 AVOS SOBRE 13º SALÁRIO INDENIZADO - RESC FL RESCISÃO 01/2019		107,08
00350	RESCISOES DE CONTRATO		35,69	
00168	RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. 1/3 S/ FERIAS AVISO FL RESCISÃO 01/2019		35,69
00350	RESCISOES DE CONTRATO		107,08	
00168	RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. FERIAS S/AV.PREVIO FL RESCISÃO 01/2019		107,08
00350	RESCISOES DE CONTRATO		1.285,00	
00168	RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. AVISO PREVIO INDENIZADO FL RESCISÃO 01/2019		1.285,00
00168	RESCISOES A PAGAR		8,56	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % INSS SOBRE 130. SALARIO FL RESCISÃO 01/2019		8,56
00168	RESCISOES A PAGAR		126,78	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL RESCISÃO 01/2019		126,78
00350	RESCISOES DE CONTRATO		142,78	
00168	RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. 1/3 FERIAS CONSTIT - RESC FL RESCISÃO 01/2019		142,78
00350	RESCISOES DE CONTRATO		428,33	
00168	RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. FÉRIAS PROPORCIONAIS - RESC FL RESCISÃO 01/2019		428,33
00350	RESCISOES DE CONTRATO		299,83	
00168	RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALDO SALARIO-RESC. FL RESCISÃO 01/2019		299,83
00353	VALES TRANSPORTES		172,00	
00001	CAIXA	PAGO A DESPESAS VALE TRANSPORTE		172,00
00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS		300,00	
00001	CAIXA	PAGO A INECONT REF AOS HONORARIOS CONTABEIS MES 01		300,00
00389	DESPESAS BANCARIAS		103,25	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF A TARIFA CONTA E DESPESAS BANCARIAS		103,25
Transporte do dia 31 de Janeiro de 2019			8.826,82	8.826,82



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 31 de Janeiro de 2019				8.826,82	8.826,82
00389		DESPESAS BANCARIAS		42,80	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF TARIFAS BANCARIAS		42,80
00623		ADIANTAMENTOS DE CONSORCIO		625,00	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF A PAGTO CONSORCIO		625,00
00005		CAIXA FEDERAL		2.900,00	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO CAIXA FEDERAL		2.900,00
00389		DESPESAS BANCARIAS		187,62	
00619		SICREDI	VALOR REF A DESPESAS BANCARIAS		187,62
00619		SICREDI		349,07	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO SICREDI		349,07
00626		TAXA ADMINISTRAÇÃO BANCARIA		227,10	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF TAXA ADM CONSORCIO		227,10
00185		PROVISAO PARA FERIAS		1.205,74	
00348		FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 122018		1.205,74
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		128,62	
00475		FGTS	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 122018		128,62
00185		PROVISAO PARA FERIAS		401,92	
00348		FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 122018		401,92
00348		FERIAS		1.099,92	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 012019		1.099,92
00475		FGTS		117,33	
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS 012019		117,33
00348		FERIAS		366,64	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS 012019		366,64
00475		FGTS		25,80	
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º 012019		25,80
00349		13 SALARIO		322,48	
00186		PROVISAO P/13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º 012019		322,48
Total do Dia 31 de Janeiro de 2019				16.826,86	16.826,86
Total do mês				83.377,18	83.377,18
Dia 01 de Fevereiro de 2019					
00163		SALARIOS A PAGAR		3.481,50	
00001		CAIXA	PG SALDO SALAR MES 01		3.481,50
Total do Dia 01 de Fevereiro de 2019				3.481,50	3.481,50
Dia 04 de Fevereiro de 2019					
00001		CAIXA		2.277,60	
00607		ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.002, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.277,60
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 2607, vcto. 06/03/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		444,60
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 2607 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	444,60	
Total do Dia 04 de Fevereiro de 2019				2.722,20	2.722,20
Dia 05 de Fevereiro de 2019					
00001		CAIXA		2.900,31	
00576		COMISSÃO S/ REPRESENTAÇÃO	Valor recebido ref. NFS-e nº 4 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		2.900,31
00001		CAIXA		24.426,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 44 - EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA		24.426,00
00004		BANCO BRASIL		4.312,62	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 42 - D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EI		4.312,62
Total do Dia 05 de Fevereiro de 2019				31.638,93	31.638,93
Dia 06 de Fevereiro de 2019					
00171		FGTS A RECOLHER		306,30	
Transporte do dia 06 de Fevereiro de 2019				306,30	0,00



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 06 de Fevereiro de 2019			306,30	0,00
00004	BANCO BRASIL	PAGO FGTS MES 01		306,30
00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA		319,48	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF LUZ		319,48
00620	TRANSPORTES		4.341,45	
00004	BANCO BRASIL	PAGO A TRANSFARRAPOS TRANSPORTES		4.341,45
00004	BANCO BRASIL		1.212,14	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BANCO BRASIL		1.212,14
Total do Dia 06 de Fevereiro de 2019			6.179,37	6.179,37
Dia 08 de Fevereiro de 2019				
00615	MEGAMED COMERCIO LTDA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 45, vcto. 10/03/2019, MEGAMED COMERCIO LTDA	2.262,00	
00615	MEGAMED COMERCIO LTDA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 45, vcto. 20/03/2019, MEGAMED COMERCIO LTDA	2.262,00	
00615	MEGAMED COMERCIO LTDA	Valor ref. dupl. 003, NF nº 45, vcto. 30/03/2019, MEGAMED COMERCIO LTDA	2.262,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 45 - MEGAMED COMERCIO LTDA		6.786,00
Total do Dia 08 de Fevereiro de 2019			6.786,00	6.786,00
Dia 12 de Fevereiro de 2019				
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.442,60	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2630 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		2.442,60
Total do Dia 12 de Fevereiro de 2019			2.442,60	2.442,60
Dia 13 de Fevereiro de 2019				
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor ref. dupl. 001, NF nº 46, vcto. 30/03/2019, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.620,80	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor ref. dupl. 002, NF nº 46, vcto. 14/04/2019, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.620,80	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 46 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		5.241,60
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		524,16	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2634 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		524,16
Total do Dia 13 de Fevereiro de 2019			5.765,76	5.765,76
Dia 14 de Fevereiro de 2019				
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		678,60	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2642 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		678,60
Total do Dia 14 de Fevereiro de 2019			678,60	678,60
Dia 15 de Fevereiro de 2019				
00617	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 001, NF nº 47, vcto. 12/03/2019, PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI	2.280,00	
00617	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 002, NF nº 47, vcto. 16/04/2019, PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI	2.280,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 47 - PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI		4.560,00
00596	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor ref. dupl. 001, NF nº 48, vcto. 11/03/2019, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU	2.702,40	
00596	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor ref. dupl. 002, NF nº 48, vcto. 18/03/2019, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU	2.702,40	
00596	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor ref. dupl. 003, NF nº 48, vcto. 25/03/2019, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU	2.702,40	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 48 - ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		8.107,20
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		456,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2646 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		456,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		810,72	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2647 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		810,72
Total do Dia 15 de Fevereiro de 2019			13.933,92	13.933,92
Transporte do dia 17 de Fevereiro de 2019			0,00	0,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Dia 17 de Fevereiro de 2019					
00001	CAIXA			4.598,40	
00612	HIFARMA COMERCIO E	Valor recebido ref. dupl.001, HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			4.598,40
Total do Dia 17 de Fevereiro de 2019				4.598,40	4.598,40
Dia 20 de Fevereiro de 2019					
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER			408,84	
00001	CAIXA	PAGO A GPS MES 01			408,84
Total do Dia 20 de Fevereiro de 2019				408,84	408,84
Dia 22 de Fevereiro de 2019					
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR			1.162,44	
00001	CAIXA	PAGO DAS MES 01			1.162,44
00390	JUROS PAGOS			7,67	
00001	CAIXA	PAGO A JUROS DAS 01			7,67
Total do Dia 22 de Fevereiro de 2019				1.170,11	1.170,11
Dia 25 de Fevereiro de 2019					
00001	CAIXA			2.650,00	
00611	FOXMED MEDICAMENTOS E	Valor recebido ref. dupl.001, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA			2.650,00
00001	CAIXA			2.560,00	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.001, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL			2.560,00
Total do Dia 25 de Fevereiro de 2019				5.210,00	5.210,00
Dia 27 de Fevereiro de 2019					
00001	CAIXA			26.856,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 49 - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			26.856,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS			2.685,60	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2684 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI			2.685,60
00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS			300,00	
00001	CAIXA	PAGO A INECONT REF AOS HONORARIOS CONTABEIS MES 02			300,00
Total do Dia 27 de Fevereiro de 2019				29.841,60	29.841,60
Dia 28 de Fevereiro de 2019					
00297	SIMPLES NACIONAL			2.571,80	
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES MES 02			2.571,80
00171	FGTS A RECOLHER			215,58	
00001	CAIXA	PAGO FGTS MES 02			215,58
00475	FGTS			317,26	
00171	FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE SALÁRIOS FL SALÁRIO 02/2019			317,26
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER			32,80	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. SALARIO FAMILIA FL SALÁRIO 02/2019			32,80
00163	SALARIOS A PAGAR			317,26	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL SALÁRIO 02/2019			317,26
00163	SALARIOS A PAGAR			73,80	
00353	VALES TRANSPORTES	VLR.REF. % DESC. VALE TRANSPORTE FL SALÁRIO 02/2019			73,80
00346	SALARIOS			41,00	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIF.SAL.MES ANTERIOR FL SALÁRIO 02/2019			41,00
00346	SALARIOS			3.924,80	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALARIO NORMAL FL SALÁRIO 02/2019			3.924,80
00389	DESPESAS BANCARIAS			95,20	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF A TARIFA CONTA E DESPESAS BANCARIAS			95,20
00389	DESPESAS BANCARIAS			101,70	
00005	CAIXA FEDERAL	VALOR REF TARIFAS BANCARIAS			101,70
Transporte do dia 28 de Fevereiro de 2019				7.691,20	7.691,20



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 28 de Fevereiro de 2019				7.691,20	7.691,20
00376		OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		183,47	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF A DESPESAS DIVERSAS		183,47
00389		DESPESAS BANCARIAS		176,56	
00619		SICREDI	PAGO A DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS		176,56
00619		SICREDI		5.965,07	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BC SICREDI		5.965,07
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		25,80	
00475		FGTS	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 012019		25,80
00186		PROVISAO P/13 SALARIO		322,48	
00349		13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 012019		322,48
00475		FGTS		52,33	
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º 022019		52,33
00349		13 SALARIO		654,14	
00186		PROVISAO P/13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º 022019		654,14
00185		PROVISAO PARA FERIAS		1.099,92	
00348		FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 012019		1.099,92
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		117,33	
00475		FGTS	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 012019		117,33
00185		PROVISAO PARA FERIAS		366,64	
00348		FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 012019		366,64
00348		FERIAS		1.440,73	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 022019		1.440,73
00475		FGTS		153,68	
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS 022019		153,68
00348		FERIAS		480,24	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS 022019		480,24
Total do Dia 28 de Fevereiro de 2019				18.729,59	18.729,59
Total do mês				133.587,42	133.587,42
Dia 01 de Março de 2019					
00163		SALARIOS A PAGAR		3.607,54	
00001		CAIXA	PG SALDO SALAR MES 02		3.607,54
00168		RESCISOES A PAGAR		667,63	
00001		CAIXA	PAGO A RESCISÃO VALERIA		667,63
Total do Dia 01 de Março de 2019				4.275,17	4.275,17
Dia 06 de Março de 2019					
00171		FGTS A RECOLHER		101,68	
00001		CAIXA	PAGO FGTS MES 02 GRRF VALERIA		101,68
00475		FGTS		22,96	
00001		CAIXA	PAGO A GRRF VALERIA		22,96
00125		FORNECEDORES		444,60	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		444,60
Total do Dia 06 de Março de 2019				569,24	569,24
Dia 07 de Março de 2019					
00001		CAIXA		2.650,00	
00576		COMISSÃO S/ REPRESENTAÇÃO	Valor recebido ref. NFS-e nº 6 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		2.650,00
Total do Dia 07 de Março de 2019				2.650,00	2.650,00
Dia 08 de Março de 2019					
00618		E H M SATO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 50, vcto. 07/04/2019, E H M SATO	4.625,33	
00618		E H M SATO	Valor ref. dupl. 002, NF nº 50, vcto. 22/04/2019, E H M SATO	4.625,33	
00618		E H M SATO	Valor ref. dupl. 003, NF nº 50, vcto. 07/05/2019, E H M SATO	4.625,34	
Transporte do dia 08 de Março de 2019				13.876,00	0,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 08 de Março de 2019				13.876,00	0,00
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 50 - E H M SATO		13.876,00
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS		128,76	
00001		CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2700 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		128,76
Total do Dia 08 de Março de 2019				14.004,76	14.004,76
Dia 10 de Março de 2019					
00001		CAIXA		2.262,00	
00615		MEGAMED COMERCIO LTDA	Valor recebido ref. dupl.001, MEGAMED COMERCIO LTDA		2.262,00
Total do Dia 10 de Março de 2019				2.262,00	2.262,00
Dia 11 de Março de 2019					
00001		CAIXA		2.702,40	
00596		ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor recebido ref. dupl.001, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		2.702,40
00389		DESPESAS BANCARIAS		80,00	
00004		BANCO BRASIL	VALOR REF A TARIFA CONTA E DESPESAS BANCARIAS		80,00
00001		CAIXA		300,00	
00004		BANCO BRASIL	VALOR REF A SAQUE BC DO BRASIL		300,00
Total do Dia 11 de Março de 2019				3.082,40	3.082,40
Dia 12 de Março de 2019					
00001		CAIXA		2.650,00	
00611		FOXMED MEDICAMENTOS E	Valor recebido ref. dupl.002, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA		2.650,00
00001		CAIXA		2.560,00	
00613		PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.002, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		2.560,00
00001		CAIXA		2.280,00	
00617		PRIME COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.001, PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI		2.280,00
Total do Dia 12 de Março de 2019				7.490,00	7.490,00
Dia 14 de Março de 2019					
00001		CAIXA		8.150,40	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 51 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		8.150,40
00001		CAIXA		3.484,80	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 52 - FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA		3.484,80
Total do Dia 14 de Março de 2019				11.635,20	11.635,20
Dia 15 de Março de 2019					
00623		ADIANTAMENTOS DE CONSORCIO		625,00	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF A PARCELA CONSORCIO		625,00
00549		DESP COM ALIMENT DE SÓCIOS		293,26	
00619		SICREDI	PAGO A DESPESAS ALIMENTAÇÃO		293,26
00626		TAXA ADMINISTRAÇÃO BANCARIA		227,10	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF TAXA ADM CONSORCIO		227,10
Total do Dia 15 de Março de 2019				1.145,36	1.145,36
Dia 18 de Março de 2019					
00001		CAIXA		2.702,40	
00596		ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor recebido ref. dupl.002, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		2.702,40
00366		MANUT E REPAROS DE INSTALACOE		173,30	
00619		SICREDI	PAGO A FERRAGEM N S APARECIDA		173,30
Total do Dia 18 de Março de 2019				2.875,70	2.875,70
Dia 20 de Março de 2019					
00001		CAIXA		2.262,00	
00615		MEGAMED COMERCIO LTDA	Valor recebido ref. dupl.002, MEGAMED COMERCIO LTDA		2.262,00
00026		FUNCIONARIOS		600,00	
Transporte do dia 20 de Março de 2019				2.862,00	2.262,00



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 20 de Março de 2019			2.862,00	2.262,00
00001	CAIXA	PAGO A ADIANTAMENTO SABRINA		600,00
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		284,46	
00001	CAIXA	PAGO A GPS MES 02		284,46
Total do Dia 20 de Março de 2019			3.146,46	3.146,46
Dia 25 de Março de 2019				
00001	CAIXA		2.702,40	
00596	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor recebido ref. dupl.003, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		2.702,40
00620	TRANSPORTES		1.490,00	
00619	SICREDI	PAGO A EXPRESS TRANSPORTES		1.490,00
Total do Dia 25 de Março de 2019			4.192,40	4.192,40
Dia 27 de Março de 2019				
00001	CAIXA		2.650,00	
00611	FOXMED MEDICAMENTOS E	Valor recebido ref. dupl.003, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA		2.650,00
00001	CAIXA		2.560,00	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.003, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		2.560,00
Total do Dia 27 de Março de 2019			5.210,00	5.210,00
Dia 28 de Março de 2019				
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor ref. dupl. 001, NF nº 53, vcto. 12/05/2019, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.227,20	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor ref. dupl. 002, NF nº 53, vcto. 27/05/2019, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.227,20	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor ref. dupl. 003, NF nº 53, vcto. 11/06/2019, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.227,20	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 53 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		6.681,60
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		668,16	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2756 - PROC9 INDUSTRIA OUIIMICA EIRELI		668,16
Total do Dia 28 de Março de 2019			7.349,76	7.349,76
Dia 29 de Março de 2019				
00602	DINAMICA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 54, vcto. 26/04/2019, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	2.028,00	
00602	DINAMICA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 002, NF nº 54, vcto. 03/05/2019, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	2.028,00	
00602	DINAMICA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 003, NF nº 54, vcto. 10/05/2019, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	2.028,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 54 - DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		6.084,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		608,40	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2761 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		608,40
00001	CAIXA		3.263,04	
00619	SICREDI	VALOR REF A SAQUE BC SICREDI		3.263,04
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		26.750,00	
00001	CAIXA	VALOR REF A LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE		26.750,00
Total do Dia 29 de Março de 2019			36.705,44	36.705,44
Dia 30 de Março de 2019				
00001	CAIXA		2.262,00	
00615	MEGAMED COMERCIO LTDA	Valor recebido ref. dupl.003, MEGAMED COMERCIO LTDA		2.262,00
00001	CAIXA		2.620,80	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.001, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.620,80
Total do Dia 30 de Março de 2019			4.882,80	4.882,80
Dia 31 de Março de 2019				
00162	PRO-LABORES A PAGAR		165,00	
Transporte do dia 31 de Março de 2019			165,00	0,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 31 de Março de 2019				165,00	0,00
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. DESCONTO INSS EMPREGADOR FL SALÁRIO 03/2019		165,00
00475		FGTS		102,80	
00171		FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE SALÁRIOS FL SALÁRIO 03/2019		102,80
00163		SALARIOS A PAGAR		102,80	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL SALÁRIO 03/2019		102,80
00163		SALARIOS A PAGAR		42,84	
00173		CONTRIBUICAO SINDICAL	VLR.REF. DIA DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FL SALÁRIO 03/2019		42,84
00360		PRO-LABORES		1.500,00	
00162		PRO-LABORES A PAGAR	VLR.REF. PRO-LABORE FL SALÁRIO 03/2019		1.500,00
00346		SALARIOS		1.285,00	
00163		SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALARIO NORMAL FL SALÁRIO 03/2019		1.285,00
00297		SIMPLES NACIONAL		1.700,96	
00152		SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES MES 03		1.700,96
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		2,19	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. SALARIO FAMILIA FL RESCISÃO 03/2019		2,19
00168		RESCISOES A PAGAR		44,59	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % INSS SOBRE 130. SALARIO FL RESCISÃO 03/2019		44,59
00168		RESCISOES A PAGAR		119,34	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL RESCISÃO 03/2019		119,34
00350		RESCISOES DE CONTRATO		557,45	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. DECIMO TERCEIRO PROP.RESC FL RESCISÃO 03/2019		557,45
00350		RESCISOES DE CONTRATO		376,63	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. 1/3 FERIAS CONSTIT - RESC FL RESCISÃO 03/2019		376,63
00350		RESCISOES DE CONTRATO		1.129,88	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. FÉRIAS PROPORCIONAIS - RESC FL RESCISÃO 03/2019		1.129,88
00350		RESCISOES DE CONTRATO		1.409,80	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. DIAS AVISO PREV. TRAB-RESC FL RESCISÃO 03/2019		1.409,80
00350		RESCISOES DE CONTRATO		82,00	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALDO SALARIO-RESC. FL RESCISÃO 03/2019		82,00
00168		RESCISOES A PAGAR		46,99	
00173		CONTRIBUICAO SINDICAL	VLR.REF. DIA DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FL RESCISÃO 03/2019		46,99
00168		RESCISOES A PAGAR		8,60	
00353		VALES TRANSPORTES	VLR.REF. VALE TRANSPORTE FL RESCISÃO 03/2019		8,60
00168		RESCISOES A PAGAR		600,00	
00026		FUNCIONARIOS	VLR.REF. ADIANTAMENTO SALARIO FL RESCISÃO 03/2019		600,00
00348		FERIAS		1.607,66	
00350		RESCISOES DE CONTRATO	VALOR REF A FERIAS PROPORCIONAIS PAGAS NA RESCISÃO		1.607,66
00389		DESPESAS BANCARIAS		187,65	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF A DESPESAS BANCARIAS		187,65
00001		CAIXA		667,63	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF A SAQUE CAIXA		667,63
00389		DESPESAS BANCARIAS		211,19	
00619		SICREDI	VALOR REF A DESPESAS BANCARIAS		211,19
00622		LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		50.000,00	
00001		CAIXA	VALOR REF A LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE		50.000,00
00185		PROVISAO PARA FERIAS		1.440,73	
Transporte do dia 31 de Março de 2019				63.391,73	61.951,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 31 de Março de 2019				63.391,73	61.951,00
00348	FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 022019			1.440,73
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13			153,68	
00475	FGTS	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 022019			153,68
00185	PROVISAO PARA FERIAS			480,24	
00348	FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 022019			480,24
00348	FERIAS			535,42	
00185	PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 032019			535,42
00475	FGTS			57,11	
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS 032019			57,11
00348	FERIAS			178,47	
00185	PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS 032019			178,47
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13			52,33	
00475	FGTS	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 022019			52,33
00186	PROVISAO P/13 SALARIO			654,14	
00349	13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 022019			654,14
00475	FGTS			25,70	
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º 032019			25,70
00349	13 SALARIO			321,25	
00186	PROVISAO P/13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º 032019			321,25
Total do Dia 31 de Março de 2019				65.850,07	65.850,07
Total do mês				177.326,76	177.326,76
Dia 01 de Abril de 2019					
00475	FGTS			566,22	
00001	CAIXA	PAGO A GRRF SABRINA			566,22
00168	RESCISOES A PAGAR			2.070,80	
00001	CAIXA	PAGO A RESCISÃO SABRINA			2.070,80
Total do Dia 01 de Abril de 2019				2.637,02	2.637,02
Dia 02 de Abril de 2019					
00619	SICREDI			2.620,80	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.002, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			2.620,80
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS			519,60	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2775 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI			519,60
00163	SALARIOS A PAGAR			1.139,36	
00001	CAIXA	PG SALDO SALAR MES 03			1.139,36
Total do Dia 02 de Abril de 2019				4.279,76	4.279,76
Dia 03 de Abril de 2019					
00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS			300,00	
00001	CAIXA	PAGO A INECONT REF AOS HONORARIOS CONTABEIS MES 03			300,00
00001	CAIXA			5.196,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 55 - MIGUEL FROTA VINAS			5.196,00
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR			2.571,80	
00001	CAIXA	PAGO DAS MES 02			2.571,80
00390	JUROS PAGOS			144,54	
00001	CAIXA	PAGO A JUROS DAS 02			144,54
Total do Dia 03 de Abril de 2019				8.212,34	8.212,34
Dia 04 de Abril de 2019					
00162	PRO-LABORES A PAGAR			1.335,00	
00001	CAIXA	PG PRO-LABORE MES 03			1.335,00
00173	CONTRIBUICAO SINDICAL			89,83	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			89,83
00171	FGTS A RECOLHER			102,80	
Transporte do dia 04 de Abril de 2019				1.527,63	1.424,83



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
		Transporte do dia 04 de Abril de 2019	1.527,63	1.424,83
00001	CAIXA	PAGO FGTS MES 03		102,80
00005	CAIXA FEDERAL		932,40	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO CAIXA FEDERAL		932,40
		Total do Dia 04 de Abril de 2019	2.460,03	2.460,03
		Dia 07 de Abril de 2019		
00001	CAIXA		4.625,33	
00618	E H M SATO	Valor recebido ref. dupl.001, E H M SATO		4.625,33
		Total do Dia 07 de Abril de 2019	4.625,33	4.625,33
		Dia 08 de Abril de 2019		
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		215,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 2793 - PROC9 INDUSTRIA OUIMICA EIRELI		215,00
00598	TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE ME	Valor ref. dupl. 001, NF nº 57, vcto. 01/05/2019, TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.081,40	
00598	TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE ME	Valor ref. dupl. 002, NF nº 57, vcto. 08/05/2019, TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.081,40	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 57 - TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		2.162,80
		Total do Dia 08 de Abril de 2019	2.377,80	2.377,80
		Dia 09 de Abril de 2019		
00619	SICREDI		2.650,00	
00611	FOXMED MEDICAMENTOS E	Valor recebido ref. dupl.004, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA		2.650,00
		Total do Dia 09 de Abril de 2019	2.650,00	2.650,00
		Dia 10 de Abril de 2019		
00097	AUTOMOVEIS		1.250,00	
00623	ADIANTAMENTOS DE CONSORCIO	VALOR REF AO ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		1.250,00
00097	AUTOMOVEIS		13.125,00	
00627	QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR	VALOR REF A QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR 21 PARCELAS DE 625,00 CADA		13.125,00
00097	AUTOMOVEIS		35.625,00	
00628	QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR L	VALOR REF A QUOTAS DE CONSORCIO LP 57 PARCELAS 625,00		35.625,00
00097	AUTOMOVEIS		11.990,00	
00625	CARWAY SUL VEICULOS LTDA	VALOR REF A DIFERENÇA NA COMPRA DO AUTOMOVEL DO CONSORCIO		11.990,00
00388	JUROS E ENC S/ EMREST E FINAN		4.389,04	
00625	CARWAY SUL VEICULOS LTDA	VALOR REF A JUROS SOBRE FINANCIAMENTO AQUISIÇÃO AUTOMOVEL		4.389,04
00626	TAXA ADMINISTRAÇÃO BANCARIA		4.769,10	
00627	QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR	VALOR REF A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CONSORCIO		4.769,10
00626	TAXA ADMINISTRAÇÃO BANCARIA		12.944,70	
00628	QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR L	VALOR REF A TAXA ADMINISTRAÇÃO CONSORCIO LP		12.944,70
00004	BANCO BRASIL		1.000,00	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BANCO BRASIL		1.000,00
00389	DESPESAS BANCARIAS		80,00	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF A TARIFA CONTA		80,00
00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		800,00	
00004	BANCO BRASIL	PAGO A DESPESAS DIVERSAS		800,00
		Total do Dia 10 de Abril de 2019	85.972,84	85.972,84
		Dia 11 de Abril de 2019		
00001	CAIXA		2.560,00	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.004, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		2.560,00
		Total do Dia 11 de Abril de 2019	2.560,00	2.560,00
		Dia 15 de Abril de 2019		
00627	QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR		849,60	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO A QUOTA DO CONSORCIO		849,60
		Transporte do dia 15 de Abril de 2019	849,60	849,60



Data dos Lançamentos		Histórico	Débitos	Créditos
Cód.Red.	Nome da Conta			
Transporte do dia 15 de Abril de 2019			849,60	849,60
Total do Dia 15 de Abril de 2019			849,60	849,60
Dia 16 de Abril de 2019				
00001	CAIXA		2.280,00	
00617	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.002, PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI		2.280,00
00368	MATERIAL DE EXPEDIENTE		480,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 12197 - MALOTES E LACRES INDUSTRIA E COMERCIO DE		480,00
Total do Dia 16 de Abril de 2019			2.760,00	2.760,00
Dia 20 de Abril de 2019				
00625	CARWAY SUL VEICULOS LTDA		3.930,00	
00001	CAIXA	PAGO A PARCELAS AUTOMOVEI CARWAY		3.930,00
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		429,54	
00001	CAIXA	PAGO A GPS MES 03		429,54
Total do Dia 20 de Abril de 2019			4.359,54	4.359,54
Dia 22 de Abril de 2019				
00001	CAIXA		4.625,33	
00618	E H M SATO	Valor recebido ref. dupl.002, E H M SATO		4.625,33
Total do Dia 22 de Abril de 2019			4.625,33	4.625,33
Dia 23 de Abril de 2019				
00001	CAIXA		3.339,61	
00619	SICREDI	VALOR REF A SAQUE SICREDI		3.339,61
Total do Dia 23 de Abril de 2019			3.339,61	3.339,61
Dia 25 de Abril de 2019				
00619	SICREDI		2.028,00	
00602	DINAMICA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.001, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		2.028,00
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		1.700,96	
00619	SICREDI	PAGO DAS MES 03		1.700,96
00390	JUROS PAGOS		16,84	
00619	SICREDI	PAGO A JUROS DAS 03		16,84
Total do Dia 25 de Abril de 2019			3.745,80	3.745,80
Dia 26 de Abril de 2019				
00389	DESPESAS BANCARIAS		5,52	
00005	CAIXA FEDERAL	VALOR REF A DEBITO CESTA PJ		5,52
Total do Dia 26 de Abril de 2019			5,52	5,52
Dia 29 de Abril de 2019				
00389	DESPESAS BANCARIAS		201,61	
00619	SICREDI	PAGO A DESPESAS BANCARIAS E DE COBRANÇA MES 04		201,61
00001	CAIXA		1.000,00	
00619	SICREDI	VALOR REF A SAQUE SICREDI		1.000,00
00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		1.000,00	
00619	SICREDI	PAGO A DESPESAS DIVERSAS		1.000,00
Total do Dia 29 de Abril de 2019			2.201,61	2.201,61
Dia 30 de Abril de 2019				
00297	SIMPLES NACIONAL		258,36	
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES MES 04		258,36
00162	PRO-LABORES A PAGAR		165,00	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. DESCONTO INSS EMPREGADOR FL SALÁRIO 04/2019		165,00
00475	FGTS		102,80	
00171	FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE SALÁRIOS FL SALÁRIO 04/2019		102,80
00163	SALARIOS A PAGAR		102,80	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL SALÁRIO 04/2019		102,80
00360	PRO-LABORES		1.500,00	
Transporte do dia 30 de Abril de 2019			2.128,96	628,96



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 30 de Abril de 2019				2.128,96	628,96
00162		PRO-LABORES A PAGAR	VLR. REF. PRO-LABORE FL SALÁRIO 04/2019		1.500,00
00346		SALARIOS		1.285,00	
00163		SALARIOS A PAGAR	VLR. REF. DIAS SALARIO NORMAL FL SALÁRIO 04/2019		1.285,00
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		25,70	
00475		FGTS	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 032019		25,70
00186		PROVISAO P/13 SALARIO		321,25	
00349		13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 032019		321,25
00475		FGTS		34,27	
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º 042019		34,27
00349		13 SALARIO		428,33	
00186		PROVISAO P/13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º 042019		428,33
00185		PROVISAO PARA FERIAS		535,42	
00348		FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 032019		535,42
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		57,11	
00475		FGTS	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 032019		57,11
00185		PROVISAO PARA FERIAS		178,47	
00348		FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 032019		178,47
00348		FERIAS		642,50	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 042019		642,50
00475		FGTS		68,53	
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS 042019		68,53
00348		FERIAS		214,17	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS 042019		214,17
Total do Dia 30 de Abril de 2019				5.919,71	5.919,71
Total do mês				143.581,84	143.581,84
Dia 01 de Maio de 2019					
00001		CAIXA		1.081,40	
00598		TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE ME	Valor recebido ref. dupl.001, TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		1.081,40
Total do Dia 01 de Maio de 2019				1.081,40	1.081,40
Dia 02 de Maio de 2019					
00163		SALARIOS A PAGAR		1.182,20	
00001		CAIXA	PG SALDO SALAR MES 04		1.182,20
00622		LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		100,00	
00004		BANCO BRASIL	PAGO A BRUNA ANTEC LUCROS		100,00
00389		DESPESAS BANCARIAS		93,48	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF A DEBITO CESTA PJ		93,48
00005		CAIXA FEDERAL		100,00	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO CAIXA FEDERAL		100,00
Total do Dia 02 de Maio de 2019				1.475,68	1.475,68
Dia 03 de Maio de 2019					
00619		SICREDI		2.028,00	
00602		DINAMICA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.002, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		2.028,00
00162		PRO-LABORES A PAGAR		1.335,00	
00001		CAIXA	PG PRO-LABORE MES 04		1.335,00
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 2900, vcto. 02/06/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		419,04
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 2900 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	419,04	
Total do Dia 03 de Maio de 2019				3.782,04	3.782,04
Dia 06 de Maio de 2019					
00171		FGTS A RECOLHER		102,80	
00001		CAIXA	PAGO FGTS MES 04		102,80
Transporte do dia 06 de Maio de 2019				102,80	102,80



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
			Transporte do dia 06 de Maio de 2019	102,80	102,80
00619		SICREDI		4.190,40	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 58 - D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EI		4.190,40
			Total do Dia 06 de Maio de 2019	4.293,20	4.293,20
			Dia 07 de Maio de 2019		
00004		BANCO BRASIL		2.100,00	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BANCO DO BRASIL		2.100,00
			Total do Dia 07 de Maio de 2019	2.100,00	2.100,00
			Dia 08 de Maio de 2019		
00619		SICREDI		4.625,34	
00618		E H M SATO	Valor recebido ref. dupl.003, E H M SATO		4.625,34
00001		CAIXA		1.081,40	
00598		TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE ME	Valor recebido ref. dupl.002, TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		1.081,40
00004		BANCO BRASIL		800,00	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO B BRASIL		800,00
00376		OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		2.074,84	
00004		BANCO BRASIL	PAGO A DESPESAS DIVERSAS		2.074,84
00005		CAIXA FEDERAL		1.500,00	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO CAIXA FEDERAL		1.500,00
			Total do Dia 08 de Maio de 2019	10.081,58	10.081,58
			Dia 09 de Maio de 2019		
00619		SICREDI		37.741,60	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BC SICREDI		37.741,60
			Total do Dia 09 de Maio de 2019	37.741,60	37.741,60
			Dia 10 de Maio de 2019		
00619		SICREDI		2.028,00	
00602		DINAMICA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.003, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		2.028,00
00625		CARWAY SUL VEICULOS LTDA		12.449,04	
00001		CAIXA	PAGO A PARCELAS AQUISIÇÃO AUTOMOVEL		12.449,04
00389		DESPESAS BANCARIAS		80,00	
00004		BANCO BRASIL	PAGO A TARIFA BANCARIA BB		80,00
00367		LIMPEZA, HIGIENE E CAFE		23,57	
00004		BANCO BRASIL	PAGO A DESPESAS LIMPEZA		23,57
00376		OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		800,00	
00004		BANCO BRASIL	PAGO A DESPESAS DIVERSAS		800,00
			Total do Dia 10 de Maio de 2019	15.380,61	15.380,61
			Dia 13 de Maio de 2019		
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 2935, vcto. 12/06/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		467,60
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 2935 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	467,60	
00607		ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor ref. dupl. 001, NF nº 59, vcto. 27/06/2019, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.338,00	
00607		ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor ref. dupl. 002, NF nº 59, vcto. 12/07/2019, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.338,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 59 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		4.676,00
			Total do Dia 13 de Maio de 2019	5.143,60	5.143,60
			Dia 14 de Maio de 2019		
00001		CAIXA		2.227,20	
00607		ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.001, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.227,20
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		267,80	
00005		CAIXA FEDERAL	PAGO A GPS MES 04		267,80
00152		SIMPLES NACIONAL A PAGAR		258,36	
00001		CAIXA	PAGO DAS MES 04		258,36
00001		CAIXA		5.362,80	
00600		PANORAMA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.001, PANORAMA		5.362,80
			Transporte do dia 14 de Maio de 2019	8.116,16	8.116,16



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 14 de Maio de 2019			8.116,16	8.116,16
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E				
Total do Dia 14 de Maio de 2019			8.116,16	8.116,16
Dia 15 de Maio de 2019				
00627	QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR		852,10	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO A QUOTA DO CONSORCIO		852,10
Total do Dia 15 de Maio de 2019			852,10	852,10
Dia 17 de Maio de 2019				
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 2957, vcto. 16/06/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		536,28
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 2957 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	536,28	
00600	PANORAMA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 60, vcto. 16/06/2019, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	5.362,80	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 60 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		5.362,80
Total do Dia 17 de Maio de 2019			5.899,08	5.899,08
Dia 20 de Maio de 2019				
00596	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor ref. dupl. 001, NF nº 61, vcto. 14/06/2019, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU	2.396,40	
00596	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor ref. dupl. 002, NF nº 61, vcto. 21/06/2019, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU	2.396,40	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 61 - ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		4.792,80
00602	DINAMICA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 62, vcto. 19/06/2019, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	3.234,00	
00602	DINAMICA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 002, NF nº 62, vcto. 04/07/2019, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	3.234,00	
00602	DINAMICA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 003, NF nº 62, vcto. 19/07/2019, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	3.234,00	
00602	DINAMICA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 004, NF nº 62, vcto. 03/08/2019, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	3.234,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 62 - DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		12.936,00
Total do Dia 20 de Maio de 2019			17.728,80	17.728,80
Dia 22 de Maio de 2019				
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 2967, vcto. 21/06/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.230,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 2967 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	1.230,00	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 2969, vcto. 21/06/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		121,76
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 2969 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	121,76	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 2976, vcto. 21/06/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		479,28
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 2976 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	479,28	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 2977, vcto. 21/06/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.293,60
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 2977 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	1.293,60	
00605	PROHOSPITAL COMERCIO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 63, vcto. 21/06/2019, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	13.517,56	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 63 - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		13.517,56
Total do Dia 22 de Maio de 2019			16.642,20	16.642,20
Dia 27 de Maio de 2019				
00001	CAIXA		2.227,20	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.002, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.227,20
Total do Dia 27 de Maio de 2019			2.227,20	2.227,20
Transporte do dia 28 de Maio de 2019			0,00	0,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Dia 28 de Maio de 2019					
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 2997, vcto. 27/06/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		2.584,80
00588	(+)	COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 2997 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	2.584,80	
00601		MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 64, vcto. 27/06/2019, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP	25.899,84	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 64 - MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP		25.899,84
00389		DESPESAS BANCARIAS		99,00	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF DB CEST PJ		99,00
Total do Dia 28 de Maio de 2019				28.583,64	28.583,64
Dia 31 de Maio de 2019					
00162		PRO-LABORES A PAGAR		165,00	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. DESCONTO INSS EMPREGADOR FL SALÁRIO 05/2019		165,00
00163		SALARIOS A PAGAR		25,70	
00610		CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	VLR.REF. DESCONTO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL FL SALÁRIO 05/2019		25,70
00475		FGTS		102,80	
00171		FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE SALÁRIOS FL SALÁRIO 05/2019		102,80
00163		SALARIOS A PAGAR		102,80	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL SALÁRIO 05/2019		102,80
00360		PRO-LABORES		1.500,00	
00162		PRO-LABORES A PAGAR	VLR.REF. PRO-LABORE FL SALÁRIO 05/2019		1.500,00
00346		SALARIOS		1.285,00	
00163		SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALARIO NORMAL FL SALÁRIO 05/2019		1.285,00
00185		PROVISAO PARA FERIAS		642,50	
00348		FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 042019		642,50
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		68,53	
00475		FGTS	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 042019		68,53
00185		PROVISAO PARA FERIAS		214,17	
00348		FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 042019		214,17
00348		FERIAS		749,58	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 052019		749,58
00475		FGTS		79,96	
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS 052019		79,96
00348		FERIAS		249,86	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS 052019		249,86
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		34,27	
00475		FGTS	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 042019		34,27
00186		PROVISAO P/13 SALARIO		428,33	
00349		13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 042019		428,33
00475		FGTS		42,83	
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º 052019		42,83
00349		13 SALARIO		535,42	
00186		PROVISAO P/13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º 052019		535,42
00297		SIMPLES NACIONAL		2.665,63	
00152		SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES MES 05		2.665,63
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3018, vcto. 30/06/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		405,00
00588	(+)	COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3018 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	405,00	
00629		LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 65, vcto. 25/06/2019, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	1.350,00	
00629		LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 65, vcto. 05/07/2019, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	1.350,00	
Transporte do dia 31 de Maio de 2019				11.997,38	9.297,38



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 31 de Maio de 2019				11.997,38	9.297,38
00629	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA	Valor ref. dupl. 003, NF nº 65, vcto. 19/07/2019, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA		1.350,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 65 - LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA			4.050,00
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD			50.300,00	
00619	SICREDI	VALOR REF ANTECIPAÇÃO RETIRADA DE LUCROS			50.300,00
00389	DESPESAS BANCARIAS			236,83	
00619	SICREDI	PAGO A DESPESAS BANCARIAS E DE COBRANÇA MES 05			236,83
Total do Dia 31 de Maio de 2019				63.884,21	63.884,21
Total do mês				225.013,10	225.013,10
Dia 02 de Junho de 2019					
00125	FORNECEDORES			419,04	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI			419,04
Total do Dia 02 de Junho de 2019				419,04	419,04
Dia 03 de Junho de 2019					
00162	PRO-LABORES A PAGAR			1.335,00	
00001	CAIXA	PG PRO-LABORE MES 05			1.335,00
00163	SALARIOS A PAGAR			1.156,50	
00001	CAIXA	PG SALDO SALAR MES 05			1.156,50
00600	PANORAMA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 66, vcto. 03/07/2019, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		6.150,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 66 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E			6.150,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3020, vcto. 03/07/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI			615,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3020 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		615,00	
Total do Dia 03 de Junho de 2019				9.256,50	9.256,50
Dia 04 de Junho de 2019					
00610	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL			25,70	
00619	SICREDI	PAGO A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL			25,70
00171	FGTS A RECOLHER			102,80	
00001	CAIXA	PAGO FGTS MES 05			102,80
Total do Dia 04 de Junho de 2019				128,50	128,50
Dia 05 de Junho de 2019					
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD			11.683,69	
00619	SICREDI	VALOR REF A LUCROS ANTECIPADAMENTE			11.683,69
Total do Dia 05 de Junho de 2019				11.683,69	11.683,69
Dia 06 de Junho de 2019					
00004	BANCO BRASIL			2.200,00	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO B BRASIL			2.200,00
00005	CAIXA FEDERAL			750,00	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO CAIXA FEDERAL			750,00
Total do Dia 06 de Junho de 2019				2.950,00	2.950,00
Dia 10 de Junho de 2019					
00389	DESPESAS BANCARIAS			80,00	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF PACOTE SERVICOS 06			80,00
00001	CAIXA			2.074,84	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF A SAQUE BC DO BRASIL			2.074,84
Total do Dia 10 de Junho de 2019				2.154,84	2.154,84
Dia 12 de Junho de 2019					
00619	SICREDI			2.227,20	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.003, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			2.227,20
Transporte do dia 12 de Junho de 2019				2.227,20	2.227,20



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 12 de Junho de 2019				2.227,20	2.227,20
00125		FORNECEDORES		467,60	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		467,60
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		267,80	
00619		SICREDI	PAGO A GPS MES 05		267,80
Total do Dia 12 de Junho de 2019				2.962,60	2.962,60
Dia 14 de Junho de 2019					
00619		SICREDI		2.396,40	
00596		ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor recebido ref. dupl.001, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		2.396,40
00630		NUTRIENTES MED DISTRIB. DE ME	Valor ref. dupl. 001, NF nº 69, vcto. 12/07/2019, NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS	2.030,00	
00630		NUTRIENTES MED DISTRIB. DE ME	Valor ref. dupl. 002, NF nº 69, vcto. 19/07/2019, NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS	2.030,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 69 - NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS		4.060,00
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3072, vcto. 14/07/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		406,00
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3072 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	406,00	
Total do Dia 14 de Junho de 2019				6.862,40	6.862,40
Dia 16 de Junho de 2019					
00125		FORNECEDORES		536,28	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		536,28
Total do Dia 16 de Junho de 2019				536,28	536,28
Dia 17 de Junho de 2019					
00627		QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR		852,10	
00005		CAIXA FEDERAL	PAGO A PARCELA CONSORCIO		852,10
Total do Dia 17 de Junho de 2019				852,10	852,10
Dia 18 de Junho de 2019					
00332		MAO DE OBRA TECNICA		22.500,00	
00001		CAIXA	PAGO A RENATA SOUZA REF. A SERVIÇOS DE COSTURA SACOS CFE NF 01		22.500,00
Total do Dia 18 de Junho de 2019				22.500,00	22.500,00
Dia 19 de Junho de 2019					
00619		SICREDI		3.234,00	
00602		DINAMICA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.001, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		3.234,00
Total do Dia 19 de Junho de 2019				3.234,00	3.234,00
Dia 21 de Junho de 2019					
00125		FORNECEDORES		1.230,00	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.230,00
00125		FORNECEDORES		121,76	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		121,76
00125		FORNECEDORES		479,28	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		479,28
00125		FORNECEDORES		1.293,60	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.293,60
00001		CAIXA		2.396,40	
00596		ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor recebido ref. dupl.002, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		2.396,40
00001		CAIXA		13.517,56	
00605		PROHOSPITAL COMERCIO	Valor recebido ref. dupl.001, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		13.517,56
Total do Dia 21 de Junho de 2019				19.038,60	19.038,60
Transporte do dia 25 de Junho de 2019				0,00	0,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Dia 25 de Junho de 2019					
00619		SICREDI		1.350,00	
00629		LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA	Valor recebido ref. dupl.001, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA		1.350,00
00598		TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE ME	Valor ref. dupl. 001, NF nº 70, vcto. 24/07/2019, TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	878,52	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 70 - TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		878,52
00389		DESPESAS BANCARIAS		99,00	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF DB CEST PJ		99,00
Total do Dia 25 de Junho de 2019				2.327,52	2.327,52
Dia 27 de Junho de 2019					
00125		FORNECEDORES		2.584,80	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		2.584,80
00001		CAIXA		25.899,84	
00601		MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICA	Valor recebido ref. dupl.001, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP		25.899,84
00597		MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 71, vcto. 25/07/2019, MUNICIPIO DO RIO GRANDE	1.040,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 71 - MUNICIPIO DO RIO GRANDE		1.040,00
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3115, vcto. 27/07/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		104,00
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3115 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	104,00	
Total do Dia 27 de Junho de 2019				29.628,64	29.628,64
Dia 28 de Junho de 2019					
00619		SICREDI		2.338,00	
00607		ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.001, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.338,00
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3124, vcto. 28/07/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		157,00
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3124 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	157,00	
00389		DESPESAS BANCARIAS		212,26	
00619		SICREDI	PAGO A DESPESAS BANCARIAS E DE COBRANÇA MES 06		212,26
Total do Dia 28 de Junho de 2019				2.707,26	2.707,26
Dia 30 de Junho de 2019					
00125		FORNECEDORES		405,00	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		405,00
00162		PRO-LABORES A PAGAR		165,00	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. DESCONTO INSS EMPREGADOR FL SALÁRIO 06/2019		165,00
00475		FGTS		201,60	
00171		FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE SALÁRIOS FL SALÁRIO 06/2019		201,60
00163		SALARIOS A PAGAR		201,60	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL SALÁRIO 06/2019		201,60
00163		SALARIOS A PAGAR		74,10	
00353		VALES TRANSPORTES	VLR.REF. % DESC. VALE TRANSPORTE FL SALÁRIO 06/2019		74,10
00360		PRO-LABORES		1.500,00	
00162		PRO-LABORES A PAGAR	VLR.REF. PRO-LABORE FL SALÁRIO 06/2019		1.500,00
00346		SALARIOS		2.520,00	
00163		SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALARIO NORMAL FL SALÁRIO 06/2019		2.520,00
00185		PROVISAO PARA FERIAS		749,58	
00348		FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 052019		749,58
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		79,96	
Transporte do dia 30 de Junho de 2019				5.896,84	5.816,88



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
			Transporte do dia 30 de Junho de 2019	5.896,84	5.816,88
00475	FGTS		VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 052019		79,96
00185	PROVISAO PARA FERIAS			249,86	
00348	FERIAS		VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 052019		249,86
00348	FERIAS			959,59	
00185	PROVISAO PARA FERIAS		VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 062019		959,59
00475	FGTS			102,36	
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS 062019		102,36
00348	FERIAS			319,86	
00185	PROVISAO PARA FERIAS		VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS 062019		319,86
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13			42,83	
00475	FGTS		VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 052019		42,83
00186	PROVISAO P/13 SALARIO			535,42	
00349	13 SALARIO		VAL. REF. PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 052019		535,42
00475	FGTS			59,63	
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º 062019		59,63
00349	13 SALARIO			745,42	
00186	PROVISAO P/13 SALARIO		VAL. REF. PROVISÃO DE 13º 062019		745,42
00297	SIMPLES NACIONAL			611,44	
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		VALOR SIMPLES MES 06		611,44
00353	VALES TRANSPORTES			193,20	
00001	CAIXA		PAGO A DESPESAS VALE TRANSPORTE		193,20
			Total do Dia 30 de Junho de 2019	9.716,45	9.716,45
			Total do mês	126.958,42	126.958,42
			Dia 01 de Julho de 2019		
00162	PRO-LABORES A PAGAR			1.335,00	
00001	CAIXA		PG PRO-LABORE MES 06		1.335,00
00163	SALARIOS A PAGAR			2.244,30	
00001	CAIXA		PG SALDO SALAR MES 06		2.244,30
			Total do Dia 01 de Julho de 2019	3.579,30	3.579,30
			Dia 03 de Julho de 2019		
00001	CAIXA			6.150,00	
00600	PANORAMA COMERCIO DE		Valor recebido ref. dupl.001, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		6.150,00
00125	FORNECEDORES			615,00	
00001	CAIXA		Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		615,00
			Total do Dia 03 de Julho de 2019	6.765,00	6.765,00
			Dia 04 de Julho de 2019		
00619	SICREDI			3.234,00	
00602	DINAMICA COMERCIO DE		Valor recebido ref. dupl.002, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		3.234,00
00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS			300,00	
00001	CAIXA		PAGO A INECONT REF AOS HONORARIOS CONTABEIS MES 06		300,00
00125	FORNECEDORES		Valor ref. dupl. 001, NF nº 3141, vcto. 03/08/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		8,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		Valor ref. NF-e nº 3141 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	8,00	
			Total do Dia 04 de Julho de 2019	3.542,00	3.542,00
			Dia 05 de Julho de 2019		
00001	CAIXA			1.350,00	
00629	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA		Valor recebido ref. dupl.002, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA		1.350,00
00171	FGTS A RECOLHER			201,60	
00001	CAIXA		PAGO FGTS MES 06		201,60
00001	CAIXA			80,00	
			Transporte do dia 05 de Julho de 2019	1.631,60	1.551,60



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
			Transporte do dia 05 de Julho de 2019	1.631,60	1.551,60
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 74 - MINISTERIO DA SAUDE		80,00
			Total do Dia 05 de Julho de 2019	1.631,60	1.631,60
			Dia 09 de Julho de 2019		
00004		BANCO BRASIL		623,04	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 77 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS		623,04
00631		MINISTERIO DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 75, vcto. 08/08/2019, MINISTERIO DA SAUDE	5.673,60	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 75 - MINISTERIO DA SAUDE		5.673,60
00632		ESPECIFARMA COM DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 76, vcto. 24/07/2019, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO	785,00	
00632		ESPECIFARMA COM DE	Valor ref. dupl. 002, NF nº 76, vcto. 31/07/2019, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO	785,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 76 - ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO		1.570,00
			Total do Dia 09 de Julho de 2019	7.866,64	7.866,64
			Dia 10 de Julho de 2019		
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3152, vcto. 09/08/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		62,30
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3152 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	62,30	
00389		DESPESAS BANCARIAS		148,35	
00004		BANCO BRASIL	VALOR REF TARIFA PACOTE E SERVIÇOS E TARIFA DEVOLUÇÃO DE CHEQUES		148,35
			Total do Dia 10 de Julho de 2019	210,65	210,65
			Dia 12 de Julho de 2019		
00001		CAIXA		2.338,00	
00607		ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.002, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.338,00
00001		CAIXA		2.030,00	
00630		NUTRIENTES MED DISTRIB. DE ME	Valor recebido ref. dupl.001, NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS		2.030,00
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3166, vcto. 11/08/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		520,80
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3166 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	520,80	
00600		PANORAMA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 78, vcto. 11/08/2019, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	2.604,00	
00600		PANORAMA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 002, NF nº 78, vcto. 21/08/2019, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	2.604,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 78 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		5.208,00
			Total do Dia 12 de Julho de 2019	10.096,80	10.096,80
			Dia 14 de Julho de 2019		
00125		FORNECEDORES		406,00	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		406,00
			Total do Dia 14 de Julho de 2019	406,00	406,00
			Dia 15 de Julho de 2019		
00001		CAIXA		424,84	
00004		BANCO BRASIL	VALOR REF A SAQUE BC DO BRASIL		424,84
00627		QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR		852,10	
00005		CAIXA FEDERAL	PAGO A DEBITO CONSORCIO		852,10
00005		CAIXA FEDERAL		780,00	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO CAIXA FEDERAL		780,00
			Total do Dia 15 de Julho de 2019	2.056,94	2.056,94
			Dia 17 de Julho de 2019		
00619		SICREDI		2.030,00	
00630		NUTRIENTES MED DISTRIB. DE ME	Valor recebido ref. dupl.002, NUTRIENTES MED		2.030,00
			Transporte do dia 17 de Julho de 2019	2.030,00	2.030,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 17 de Julho de 2019				2.030,00	2.030,00
DISTRIB. DE MEDICAMENTOS					
Total do Dia 17 de Julho de 2019				2.030,00	2.030,00
Dia 18 de Julho de 2019					
00619		SICREDI		3.234,00	
00602		DINAMICA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.003, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		3.234,00
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		366,60	
00619		SICREDI	PAGO A GPS MES 06		366,60
Total do Dia 18 de Julho de 2019				3.600,60	3.600,60
Dia 19 de Julho de 2019					
00001		CAIXA		1.350,00	
00629		LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA	Valor recebido ref. dupl.003, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA		1.350,00
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3200, vcto. 18/08/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		0,97
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3200 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	0,97	
Total do Dia 19 de Julho de 2019				1.350,97	1.350,97
Dia 22 de Julho de 2019					
00152		SIMPLES NACIONAL A PAGAR		611,44	
00619		SICREDI	PAGO DAS MES 06		611,44
00152		SIMPLES NACIONAL A PAGAR		2.665,63	
00619		SICREDI	PAGO DAS MES 05		2.665,63
00390		JUROS PAGOS		281,76	
00619		SICREDI	PAGO A JUROS DAS 05		281,76
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3208, vcto. 21/08/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		309,00
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3208 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	309,00	
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3207, vcto. 21/08/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		576,96
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3207 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	576,96	
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3206, vcto. 21/08/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		144,00
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3206 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	144,00	
00596		ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor ref. dupl. 001, NF nº 81, vcto. 15/08/2019, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU	2.884,80	
00596		ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor ref. dupl. 002, NF nº 81, vcto. 22/08/2019, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU	2.884,80	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 81 - ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		5.769,60
Total do Dia 22 de Julho de 2019				10.358,39	10.358,39
Dia 23 de Julho de 2019					
00602		DINAMICA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 82, vcto. 17/08/2019, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	1.545,00	
00602		DINAMICA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 002, NF nº 82, vcto. 01/09/2019, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	1.545,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 82 - DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		3.090,00
00636		37 BATALHAO DE INFANTARIA LEV	Valor ref. dupl. 001, NF nº 83, vcto. 17/08/2019, 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	1.440,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 83 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		1.440,00
Total do Dia 23 de Julho de 2019				4.530,00	4.530,00
Dia 24 de Julho de 2019					
00619		SICREDI		878,52	
00598		TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE ME	Valor recebido ref. dupl.001, TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		878,52
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3213, vcto. 23/08/2019,		1.284,00
Transporte do dia 24 de Julho de 2019				878,52	2.162,52



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 24 de Julho de 2019			878,52	2.162,52
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		
		Valor ref. NF-e nº 3213 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	1.284,00	
00001	CAIXA		785,00	
00632	ESPECIFARMA COM DE	Valor recebido ref. dupl.001, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO		785,00
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor ref. dupl. 001, NF nº 84, vcto. 17/08/2019, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.568,00	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor ref. dupl. 002, NF nº 84, vcto. 01/09/2019, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.568,00	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor ref. dupl. 003, NF nº 84, vcto. 01/10/2019, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.568,00	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor ref. dupl. 004, NF nº 84, vcto. 31/10/2019, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.568,00	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor ref. dupl. 005, NF nº 84, vcto. 30/11/2019, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.568,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 84 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		12.840,00
Total do Dia 24 de Julho de 2019			15.787,52	15.787,52
Dia 25 de Julho de 2019				
00619	SICREDI		1.040,00	
00597	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Valor recebido ref. dupl.001, MUNICIPIO DO RIO GRANDE		1.040,00
00619	SICREDI		22.314,71	
00144	BANCO SICREDI - C/EMPREST 25.	VALOR REF A EMPRESTIMO BC SICREDI EM 24 X		22.314,71
00619	SICREDI		9.188,29	
00196	BANCO SICREDI - C/EMPREST L/P	VALOR REF A EMPRESTIMO BC SICREDI A LONGO PRAZO INICIO 25/07/2019 TERMINO 20/07/2021		9.188,29
00640	(-) JUROS FINANCEIROS A TRANS		2.847,58	
00196	BANCO SICREDI - C/EMPREST L/P	VALOR REF A JUROS A TRANSCORRER LP REF. EMPRESTIMO SICREDI		2.847,58
00639	(-) JUROS FINANC A TRANS 25.		6.915,26	
00144	BANCO SICREDI - C/EMPREST 25.	VALOR REF A JUROS EMPRESTIMO SICREDI		6.915,26
00626	TAXA ADMINISTRAÇÃO BANCARIA		599,22	
00619	SICREDI	PAGO A BC SICREDI REF. A IOF E TARIFA LIBERACÃO DE CREDITO		599,22
Total do Dia 25 de Julho de 2019			42.905,06	42.905,06
Dia 26 de Julho de 2019				
00389	DESPESAS BANCARIAS		99,00	
00005	CAIXA FEDERAL	VALOR REF DB CEST PJ		99,00
00005	CAIXA FEDERAL		500,00	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO CAIXA FEDERAL		500,00
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		29.083,45	
00619	SICREDI	VALOR REF A ANTECIPAÇÃO DE RETIRADA DE LUCROS		29.083,45
Total do Dia 26 de Julho de 2019			29.682,45	29.682,45
Dia 27 de Julho de 2019				
00125	FORNECEDORES		104,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		104,00
Total do Dia 27 de Julho de 2019			104,00	104,00
Dia 28 de Julho de 2019				
00125	FORNECEDORES		157,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		157,00
Total do Dia 28 de Julho de 2019			157,00	157,00
Dia 30 de Julho de 2019				
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3248, vcto. 29/08/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		0,80
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3248 - PROC9 INDUSTRIA	0,80	
Transporte do dia 30 de Julho de 2019			0,80	0,80



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 30 de Julho de 2019			0,80	0,80
		QUIMICA EIRELI		
00389	DESPESAS BANCARIAS		51,90	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF TARIFA REV DE CADASTRO		51,90
Total do Dia 30 de Julho de 2019			52,70	52,70
Dia 31 de Julho de 2019				
00162	PRO-LABORES A PAGAR		165,00	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. DESCONTO INSS EMPREGADOR FL SALÁRIO 07/2019		165,00
00163	SALARIOS A PAGAR		90,40	
00610	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	VLR.REF. DESCONTO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL FL SALÁRIO 07/2019		90,40
00475	FGTS		361,60	
00171	FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE SALÁRIOS FL SALÁRIO 07/2019		361,60
00163	SALARIOS A PAGAR		381,60	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL SALÁRIO 07/2019		381,60
00163	SALARIOS A PAGAR		74,10	
00353	VALES TRANSPORTES	VLR.REF. % DESC. VALE TRANSPORTE FL SALÁRIO 07/2019		74,10
00346	SALARIOS		345,00	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. AJUDA DE CUSTO FL SALÁRIO 07/2019		345,00
00360	PRO-LABORES		1.500,00	
00162	PRO-LABORES A PAGAR	VLR.REF. PRO-LABORE FL SALÁRIO 07/2019		1.500,00
00346	SALARIOS		4.520,00	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALARIO NORMAL FL SALÁRIO 07/2019		4.520,00
00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS		300,00	
00001	CAIXA	PAGO A INECONT REF AOS HONORARIOS CONTABEIS MES 07		300,00
00185	PROVISAO PARA FERIAS		959,59	
00348	FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 062019		959,59
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		102,36	
00475	FGTS	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 062019		102,36
00185	PROVISAO PARA FERIAS		319,86	
00348	FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 062019		319,86
00348	FERIAS		1.336,25	
00185	PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 072019		1.336,25
00475	FGTS		142,54	
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS 072019		142,54
00348	FERIAS		445,42	
00185	PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS 072019		445,42
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		59,63	
00475	FGTS	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 062019		59,63
00186	PROVISAO P/13 SALARIO		745,42	
00349	13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 062019		745,42
00475	FGTS		89,77	
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º 072019		89,77
00349	13 SALARIO		1.122,08	
00186	PROVISAO P/13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º 072019		1.122,08
00638	MEDILAR IMPORT DIST DE PROD M	Valor ref. dupl. 001, NF nº 87, vcto. 30/08/2019, MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPL	1.683,00	
00638	MEDILAR IMPORT DIST DE PROD M	Valor ref. dupl. 002, NF nº 87, vcto. 14/09/2019, MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPL	1.683,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 87 - MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPL		3.366,00
00297	SIMPLES NACIONAL		2.029,43	
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES MES 07		2.029,43
00001	CAIXA		785,00	
Transporte do dia 31 de Julho de 2019			19.241,05	18.456,05



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 31 de Julho de 2019			19.241,05	18.456,05
00632	ESPECIFARMA COM DE	Valor recebido ref. dupl.002, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO		785,00
00389	DESPESAS BANCARIAS		260,23	
00619	SICREDI	PAGO A DESPESAS BANCARIAS E TARIFAS MES 07		260,23
00353	VALES TRANSPORTES		352,80	
00001	CAIXA	PAGO A DESPESAS VALE TRANSPORTE		352,80
Total do Dia 31 de Julho de 2019			19.854,08	19.854,08
Total do mês			166.567,70	166.567,70
Dia 01 de Agosto de 2019				
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		6.000,00	
00619	SICREDI	PAGO A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		6.000,00
Total do Dia 01 de Agosto de 2019			6.000,00	6.000,00
Dia 02 de Agosto de 2019				
00162	PRO-LABORES A PAGAR		1.335,00	
00001	CAIXA	PG PRO-LABORE MES 07		1.335,00
00367	LIMPEZA, HIGIENE E CAFE		452,85	
00619	SICREDI	PAGO A DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E CAFE		452,85
Total do Dia 02 de Agosto de 2019			1.787,85	1.787,85
Dia 03 de Agosto de 2019				
00163	SALARIOS A PAGAR		4.318,90	
00001	CAIXA	PG SALDO SALAR MES 07		4.318,90
00125	FORNECEDORES		8,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		8,00
Total do Dia 03 de Agosto de 2019			4.326,90	4.326,90
Dia 05 de Agosto de 2019				
00619	SICREDI		3.234,00	
00602	DINAMICA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.004, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		3.234,00
00619	SICREDI		4.998,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 88 - D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EI		4.998,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.329,88	
00619	SICREDI	Valor pago ref. NF-e nº 171920 - DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		2.329,88
00343	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		218,17	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO A DESPESAS COMERCIAIS		218,17
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		6.500,00	
00619	SICREDI	PAGO A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		6.500,00
Total do Dia 05 de Agosto de 2019			17.280,05	17.280,05
Dia 06 de Agosto de 2019				
00610	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		90,40	
00619	SICREDI	PAGO A CONTRIB ASSISTENCIAL		90,40
00647	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO D	Valor ref. dupl. 001, NF nº 90, vcto. 05/09/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1.475,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 90 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		1.475,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3277, vcto. 05/09/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.029,12
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3277 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	1.029,12	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3280, vcto. 05/09/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		147,50
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3280 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	147,50	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3273, vcto. 05/09/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		499,80
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3273 - PROC9 INDUSTRIA	499,80	
Transporte do dia 06 de Agosto de 2019			3.241,82	3.241,82



Data dos Lançamentos		Histórico	Débitos	Créditos
Cód.Red.	Nome da Conta			
Transporte do dia 06 de Agosto de 2019			3.241,82	3.241,82
		QUIMICA EIRELI		
00378	SERVICOS DE TERCEIROS		549,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 44374 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		549,00
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 001, NF nº 89, vcto. 05/09/2019, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	2.058,24	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 002, NF nº 89, vcto. 20/09/2019, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	2.058,24	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 003, NF nº 89, vcto. 05/10/2019, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	2.058,24	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 004, NF nº 89, vcto. 20/10/2019, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	2.058,24	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 005, NF nº 89, vcto. 04/11/2019, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	2.058,24	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 89 - PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		10.291,20
Total do Dia 06 de Agosto de 2019			14.082,02	14.082,02
Dia 07 de Agosto de 2019				
00171	FGTS A RECOLHER		361,60	
00001	CAIXA	PAGO FGTS MES 07		361,60
Total do Dia 07 de Agosto de 2019			361,60	361,60
Dia 09 de Agosto de 2019				
00125	FORNECEDORES		62,30	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		62,30
Total do Dia 09 de Agosto de 2019			62,30	62,30
Dia 11 de Agosto de 2019				
00125	FORNECEDORES		520,80	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		520,80
Total do Dia 11 de Agosto de 2019			520,80	520,80
Dia 12 de Agosto de 2019				
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3295, vcto. 11/09/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		481,92
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3295 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	481,92	
00389	DESPESAS BANCARIAS		84,00	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF A TARIFA PACOTE DE SERVICOS		84,00
Total do Dia 12 de Agosto de 2019			565,92	565,92
Dia 13 de Agosto de 2019				
00004	BANCO BRASIL		5.673,60	
00631	MINISTERIO DA SAUDE	Valor recebido ref. dupl.001, MINISTERIO DA SAUDE		5.673,60
00619	SICREDI		2.604,00	
00600	PANORAMA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.001, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		2.604,00
00649	FISIOFORT COMERCIO E REPRES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 92, vcto. 12/09/2019, FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTACOES DE P	2.409,60	
00649	FISIOFORT COMERCIO E REPRES	Valor ref. dupl. 002, NF nº 92, vcto. 27/09/2019, FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTACOES DE P	2.409,60	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 92 - FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTACOES DE P		4.819,20
00377	MANUT DE MAQS MOVEIS E UTENS		248,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 25517412 - FENIX EXTINTORES COM E MANUTENCAO LTDA M		248,00
00005	CAIXA FEDERAL		850,00	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO CAIXA FEDERAL		850,00
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		2.000,00	
00001	CAIXA	VALOR REF A LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE		2.000,00
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		1.674,84	
Transporte do dia 13 de Agosto de 2019			17.869,64	16.194,80



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 13 de Agosto de 2019			17.869,64	16.194,80
00004	BANCO BRASIL	PAGO A LUCROS ANTECIPADAMENTE		1.674,84
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		6.000,00	
00619	SICREDI	PAGO A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		6.000,00
Total do Dia 13 de Agosto de 2019			23.869,64	23.869,64
Dia 14 de Agosto de 2019				
00629	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 94, vcto. 12/09/2019, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	2.475,60	
00629	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 94, vcto. 19/09/2019, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	2.475,60	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 94 - LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA		4.951,20
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3306, vcto. 13/09/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		495,12
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3306 - PROC9 INDUSTRIA OUIMICA EIRELI	495,12	
Total do Dia 14 de Agosto de 2019			5.446,32	5.446,32
Dia 15 de Agosto de 2019				
00001	CAIXA		2.884,80	
00596	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor recebido ref. dupl.001, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		2.884,80
00619	SICREDI		1.545,00	
00602	DINAMICA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.001, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		1.545,00
00651	FORTALMED-EQUIPAMENTOS	Valor ref. dupl. 001, NF nº 95, vcto. 14/09/2019, FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2.604,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 95 - FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		2.604,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3307, vcto. 14/09/2019, PROC9 INDUSTRIA OUIMICA EIRELI		248,40
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3307 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	248,40	
00627	QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR		852,10	
00005	CAIXA FEDERAL	VALOR REF AO PAGAMENTO PARCELA CONSORCIO		852,10
00389	DESPESAS BANCARIAS		10,45	
00004	BANCO BRASIL	PAGO A TARIF DOC BANCO DO BRASIL		10,45
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		3.650,00	
00004	BANCO BRASIL	PAGO A LUCROS ANTECIPADAMENTE		3.650,00
Total do Dia 15 de Agosto de 2019			11.794,75	11.794,75
Dia 16 de Agosto de 2019				
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		3.850,20	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 25573891 - RECALPLAST LTDA		3.850,20
Total do Dia 16 de Agosto de 2019			3.850,20	3.850,20
Dia 17 de Agosto de 2019				
00001	CAIXA		1.440,00	
00636	37 BATALHAO DE INFANTARIA LEV	Valor recebido ref. dupl.001, 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		1.440,00
00001	CAIXA		2.568,00	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.001, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.568,00
Total do Dia 17 de Agosto de 2019			4.008,00	4.008,00
Dia 18 de Agosto de 2019				
00125	FORNECEDORES		0,97	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		0,97
Total do Dia 18 de Agosto de 2019			0,97	0,97
Dia 19 de Agosto de 2019				
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3318, vcto. 18/09/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		78,00
Transporte do dia 19 de Agosto de 2019			0,00	78,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 19 de Agosto de 2019				0,00	78,00
00588	(+)	COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3318 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	78,00	
00661		DEVOLUÇÃO DE VENDAS		62,40	
00001		CAIXA	Valor ref. NF-e nº 1982 - PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		62,40
00588	(+)	COMPRA DE MERCADORIAS		4.250,00	
00619		SICREDI	Valor pago ref. NF-e nº 901 - CASTRO E CASTRO DESCARTAVEIS LTDA - ME		4.250,00
00619		SICREDI		8.003,04	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BC SICREDI		8.003,04
Total do Dia 19 de Agosto de 2019				12.393,44	12.393,44
Dia 20 de Agosto de 2019					
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		546,60	
00001		CAIXA	PAGO A GPS MES 07		546,60
00632		ESPECIFARMA COM DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 100, vcto. 17/09/2019, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO	390,00	
00632		ESPECIFARMA COM DE	Valor ref. dupl. 002, NF nº 100, vcto. 24/09/2019, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO	390,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 100 - ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO		780,00
00152		SIMPLES NACIONAL A PAGAR		2.029,43	
00001		CAIXA	PAGO DAS MES 07		2.029,43
00144		BANCO SICREDI - C/EMPREST 25.		1.719,41	
00619		SICREDI	PAGO A PARCELA 01.24 EMPRESTIMO		1.719,41
00388		JUROS E ENC S/ EMREST E FINAN		406,78	
00639	(-)	JUROS FINANC A TRANSC 25.	VALOR REF A JUROS EMPRESTIMO		406,78
Total do Dia 20 de Agosto de 2019				5.482,22	5.482,22
Dia 21 de Agosto de 2019					
00125		FORNECEDORES		309,00	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		309,00
00125		FORNECEDORES		576,96	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		576,96
00125		FORNECEDORES		144,00	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		144,00
00001		CAIXA		2.604,00	
00600		PANORAMA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.002, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		2.604,00
00625		CARWAY SUL VEICULOS LTDA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 74063, vcto. 20/09/2019, CARWAY SUL VEICULOS LTDA		58,02
00365		MANUT E DESP C/VEICULOS - ADM	Valor ref. NF-e nº 74063 - CARWAY SUL VEICULOS LTDA	58,02	
Total do Dia 21 de Agosto de 2019				3.691,98	3.691,98
Dia 22 de Agosto de 2019					
00001		CAIXA		2.884,80	
00596		ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor recebido ref. dupl.002, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		2.884,80
00657		SECRETARIA DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 109, vcto. 21/09/2019, SECRETARIA DA SAUDE	29.800,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 109 - SECRETARIA DA SAUDE		29.800,00
00001		CAIXA		136,20	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 107 - L & L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		136,20
00661		DEVOLUÇÃO DE VENDAS		1.900,80	
00001		CAIXA	Valor ref. NF-e nº 5815 - D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EI		1.900,80
Total do Dia 22 de Agosto de 2019				34.721,80	34.721,80
Dia 23 de Agosto de 2019					
00125		FORNECEDORES		1.284,00	
Transporte do dia 23 de Agosto de 2019				1.284,00	0,00



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 23 de Agosto de 2019			1.284,00	0,00
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.284,00
Total do Dia 23 de Agosto de 2019			1.284,00	1.284,00
Dia 26 de Agosto de 2019				
00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS		300,00	
00004	BANCO BRASIL	PAGO A INECONT REF AOS HONORARIOS CONTABEIS MES 08		300,00
00659	FUNDACAO UNIVERSIDADE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 111, vcto. 25/09/2019, FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	1.300,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 111 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		1.300,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3347, vcto. 25/09/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		130,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3347 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	130,00	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3348, vcto. 25/09/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		32,40
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3348 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	32,40	
00389	DESPESAS BANCARIAS		99,00	
00005	CAIXA FEDERAL	VALOR REF DB CESTA PJ		99,00
Total do Dia 26 de Agosto de 2019			1.861,40	1.861,40
Dia 27 de Agosto de 2019				
00632	ESPECIFARMA COM DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 112, vcto. 25/09/2019, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO	812,00	
00632	ESPECIFARMA COM DE	Valor ref. dupl. 002, NF nº 112, vcto. 02/10/2019, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO	812,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 112 - ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO		1.624,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3353, vcto. 26/09/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		126,96
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3353 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	126,96	
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		101,50	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 73609 - NON WOVEN PLASTIC LTDA.		101,50
00005	CAIXA FEDERAL		1.000,00	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO CAIXA FEDERAL		1.000,00
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		970,00	
00005	CAIXA FEDERAL	VALOR REF A RETIRADA DE LUCROS		970,00
Total do Dia 27 de Agosto de 2019			3.822,46	3.822,46
Dia 28 de Agosto de 2019				
00630	NUTRIENTES MED DISTRIB. DE ME	Valor ref. dupl. 001, NF nº 113, vcto. 26/09/2019, NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS	2.013,00	
00630	NUTRIENTES MED DISTRIB. DE ME	Valor ref. dupl. 002, NF nº 113, vcto. 03/10/2019, NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS	2.013,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 113 - NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS		4.026,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3361, vcto. 27/09/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		402,60
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3361 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	402,60	
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		4.800,00	
00619	SICREDI	PAGO A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		4.800,00
00619	SICREDI		5.825,19	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BC SICREDI		5.825,19
Total do Dia 28 de Agosto de 2019			15.053,79	15.053,79
Dia 29 de Agosto de 2019				
00125	FORNECEDORES		0,80	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		0,80
00660	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 114, vcto. 29/09/2019,	1.469,60	
Transporte do dia 29 de Agosto de 2019			1.470,40	0,80



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 29 de Agosto de 2019				1.470,40	0,80
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA		1.469,60
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 114 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	6.800,00	
00001		CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 913 - CASTRO E CASTRO		6.800,00
			DESCARTAVEIS LTDA - ME		
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor pago ref. NF-e nº 912 - CASTRO E CASTRO	1.700,00	
00001		CAIXA	DESCARTAVEIS LTDA - ME		1.700,00
Total do Dia 29 de Agosto de 2019				9.970,40	9.970,40
Dia 30 de Agosto de 2019					
00001		CAIXA		1.683,00	
00638		MEDILAR IMPORT DIST DE PROD M	Valor recebido ref. dupl.001, MEDILAR IMPORT		1.683,00
			DIST DE PROD MEDICO HOSPL		
00162		PRO-LABORES A PAGAR		1.335,00	
00001		CAIXA	PG PRO-LABORE MES 08		1.335,00
00657		SECRETARIA DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 115, vcto. 29/09/2019,	29.800,00	
			SECRETARIA DA SAUDE		
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 115 - SECRETARIA DA SAUDE		29.800,00
00389		DESPESAS BANCARIAS		282,66	
00619		SICREDI	PAGO A DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS BC		282,66
			SICREDI		
00353		VALES TRANSPORTES		396,00	
00001		CAIXA	PAGO A DESPESAS VALE TRANSPORTE		396,00
Total do Dia 30 de Agosto de 2019				33.496,66	33.496,66
Dia 31 de Agosto de 2019					
00162		PRO-LABORES A PAGAR		165,00	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. DESCONTO INSS EMPREGADOR FL		165,00
			SALÁRIO 08/2019		
00475		FGTS		460,00	
00171		FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE SALÁRIOS FL SALÁRIO		460,00
			08/2019		
00163		SALARIOS A PAGAR		480,00	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL SALÁRIO		480,00
			08/2019		
00163		SALARIOS A PAGAR		147,90	
00353		VALES TRANSPORTES	VLR.REF. % DESC. VALE TRANSPORTE FL		147,90
			SALÁRIO 08/2019		
00346		SALARIOS		330,00	
00163		SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. AJUDA DE CUSTO FL SALÁRIO 08/2019		330,00
00360		PRO-LABORES		1.500,00	
00162		PRO-LABORES A PAGAR	VLR.REF. PRO-LABORE FL SALÁRIO 08/2019		1.500,00
00346		SALARIOS		5.750,00	
00163		SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALARIO NORMAL FL SALÁRIO		5.750,00
			08/2019		
00185		PROVISAO PARA FERIAS		1.336,25	
00348		FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO		1.336,25
			072019		
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		142,54	
00475		FGTS	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS		142,54
			REVERSÃO 072019		
00185		PROVISAO PARA FERIAS		445,42	
00348		FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO		445,42
			072019		
00348		FERIAS		1.815,41	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 082019		1.815,41
00475		FGTS		193,64	
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS 082019		193,64
00348		FERIAS		605,14	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS 082019		605,14
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		89,77	
00475		FGTS	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º REVERSÃO		89,77
			072019		
Transporte do dia 31 de Agosto de 2019				13.461,07	13.461,07



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 31 de Agosto de 2019			13.461,07	13.461,07
00186	PROVISAO P/13 SALARIO		1.122,08	
00349	13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 072019		1.122,08
00475	FGTS		128,10	
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º 082019		128,10
00349	13 SALARIO		1.601,25	
00186	PROVISAO P/13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º 082019		1.601,25
00297	SIMPLES NACIONAL		5.697,33	
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES MES 08		5.697,33
Total do Dia 31 de Agosto de 2019			22.009,83	22.009,83
Total do mês			237.745,30	237.745,30
Dia 01 de Setembro de 2019				
00001	CAIXA		1.545,00	
00602	DINAMICA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.002, DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		1.545,00
00001	CAIXA		2.568,00	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.002, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.568,00
Total do Dia 01 de Setembro de 2019			4.113,00	4.113,00
Dia 02 de Setembro de 2019				
00163	SALARIOS A PAGAR		5.452,10	
00001	CAIXA	PG SALDO SALAR MES 08		5.452,10
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		4.250,00	
00619	SICREDI	Valor pago ref. NF-e nº 902 - CASTRO E CASTRO DESCARTAVEIS LTDA - ME		4.250,00
00663	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E C	Valor ref. dupl. 001, NF nº 117, vcto. 01/10/2019, VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA	2.644,00	
00663	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E C	Valor ref. dupl. 002, NF nº 117, vcto. 08/10/2019, VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA	2.644,00	
00663	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E C	Valor ref. dupl. 003, NF nº 117, vcto. 15/10/2019, VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA	2.644,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 117 - VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA		7.932,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3370, vcto. 02/10/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		793,20
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3370 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	793,20	
00619	SICREDI		6.112,80	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BC SICREDI		6.112,80
00662	CRM COMERCIAL LTDA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 116, vcto. 02/10/2019, CRM COMERCIAL LTDA	2.559,00	
00662	CRM COMERCIAL LTDA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 116, vcto. 17/10/2019, CRM COMERCIAL LTDA	2.559,00	
00662	CRM COMERCIAL LTDA	Valor ref. dupl. 003, NF nº 116, vcto. 01/11/2019, CRM COMERCIAL LTDA	2.559,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 116 - CRM COMERCIAL LTDA		7.677,00
Total do Dia 02 de Setembro de 2019			32.217,10	32.217,10
Dia 03 de Setembro de 2019				
00656	CEMITERIO PARQUE SAO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 118, vcto. 03/10/2019, CEMITERIO PARQUE SAO JERONIMO LTDA	789,80	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 118 - CEMITERIO PARQUE SAO JERONIMO LTDA		789,80
00648	CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 119, vcto. 24/09/2019, CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A	295,00	
00648	CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 119, vcto. 14/10/2019, CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A	295,00	
00648	CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor ref. dupl. 003, NF nº 119, vcto. 03/11/2019, CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A	295,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 119 - CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A		885,00
Total do Dia 03 de Setembro de 2019			1.674,80	1.674,80
Transporte do dia 04 de Setembro de 2019			0,00	0,00



Data dos Lançamentos		Histórico	Débitos	Créditos
Cód.Red.	Nome da Conta			
Dia 04 de Setembro de 2019				
00004	BANCO BRASIL		855,50	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO B BRASIL		855,50
Total do Dia 04 de Setembro de 2019			855,50	855,50
Dia 05 de Setembro de 2019				
00001	CAIXA		1.475,00	
00647	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO D	Valor recebido ref. dupl.001, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		1.475,00
00125	FORNECEDORES		1.029,12	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.029,12
00125	FORNECEDORES		147,50	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		147,50
00125	FORNECEDORES		499,80	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		499,80
00368	MATERIAL DE EXPEDIENTE		700,00	
00004	BANCO BRASIL	Valor pago ref. NF-e nº 64 - Etiquetas Porto Aleare Eireli		700,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		0,80	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 3381 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		0,80
00365	MANUT E DESP C/VEICULOS - ADM		227,18	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 74832 - CARWAY SUL VEICULOS LTDA		227,18
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		4.432,05	
00619	SICREDI	Valor pago ref. NF-e nº 25834040 - RECALPLAST LTDA		4.432,05
00171	FGTS A RECOLHER		460,00	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO FGTS MES 08		460,00
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		7.200,00	
00619	SICREDI	PAGO A RETIRADA DE LUCROS		7.200,00
00343	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		661,90	
00619	SICREDI	PAGO A DESPESAS COMERCIAIS DIVERSAS		661,90
00619	SICREDI		9.582,46	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BC SICREDI		9.582,46
00001	CAIXA		2.058,24	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.001, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		2.058,24
Total do Dia 05 de Setembro de 2019			28.474,05	28.474,05
Dia 09 de Setembro de 2019				
00005	CAIXA FEDERAL		29.800,00	
00657	SECRETARIA DA SAUDE	Valor recebido ref. dupl.001, SECRETARIA DA SAUDE		29.800,00
00166	FERIAS A PAGAR		788,14	
00001	CAIXA	PAGO A FERIAS TAINA		788,14
00389	DESPESAS BANCARIAS		17,50	
00005	CAIXA FEDERAL	VALOR REF A TAXA DOC/TED		17,50
00001	CAIXA		28.000,00	
00005	CAIXA FEDERAL	VALOR REF A SAQUE BC CAIXA FEDERAL		28.000,00
Total do Dia 09 de Setembro de 2019			58.605,64	58.605,64
Dia 10 de Setembro de 2019				
00389	DESPESAS BANCARIAS		84,00	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF A TARIFA PACOTE DE SERVICOS		84,00
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		645,00	
00619	SICREDI	PAGO A GPS MES 08		645,00
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		7.300,00	
00619	SICREDI	PAGO A RETIRADA DE LUCROS		7.300,00
00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		1.005,32	
00619	SICREDI	PAGO A OUTRAS DESPESASM ADMINISTRATIVAS		1.005,32
00619	SICREDI		12.385,20	
Transporte do dia 10 de Setembro de 2019			21.419,52	9.034,32



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
			Transporte do dia 10 de Setembro de 2019	21.419,52	9.034,32
00605		PROHOSPITAL COMERCIO	Valor recebido ref. dupl.3, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		12.385,20
			Total do Dia 10 de Setembro de 2019	21.419,52	21.419,52
			Dia 11 de Setembro de 2019		
00619		SICREDI		2.980,00	
00576		COMISSÃO S/ REPRESENTAÇÃO	Valor recebido ref. NFS-e nº 7 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		2.980,00
00125		FORNECEDORES		481,92	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		481,92
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3393, vcto. 11/10/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		450,00
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3393 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	450,00	
			Total do Dia 11 de Setembro de 2019	3.911,92	3.911,92
			Dia 12 de Setembro de 2019		
00005		CAIXA FEDERAL		29.800,00	
00657		SECRETARIA DA SAUDE	Valor recebido ref. dupl.001, SECRETARIA DA SAUDE		29.800,00
00001		CAIXA		2.409,60	
00649		FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	Valor recebido ref. dupl.001, FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTACOES DE P		2.409,60
00001		CAIXA		2.475,60	
00629		LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA	Valor recebido ref. dupl.001, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA		2.475,60
00666		NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 123, vcto. 12/10/2019, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPOR	2.250,00	
00666		NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 123, vcto. 27/10/2019, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPOR	2.250,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 123 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPOR		4.500,00
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3394, vcto. 12/10/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1,39
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3394 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	1,39	
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3401, vcto. 12/10/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		5,04
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3401 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	5,04	
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3402, vcto. 12/10/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		4.238,52
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3402 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	4.238,52	
00605		PROHOSPITAL COMERCIO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 125, vcto. 04/11/2019, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	13.860,00	
00605		PROHOSPITAL COMERCIO	Valor ref. dupl. 002, NF nº 125, vcto. 04/12/2019, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	13.860,00	
00605		PROHOSPITAL COMERCIO	Valor ref. dupl. 3, NF nº 125, vcto. 04/01/2020, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	12.385,20	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 125 - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		40.105,20
			Total do Dia 12 de Setembro de 2019	83.535,35	83.535,35
			Dia 13 de Setembro de 2019		
00125		FORNECEDORES		495,12	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		495,12
00668		COMPANHIA PAULISTA DE TRENS M	Valor ref. dupl. 001, NF nº 128, vcto. 13/10/2019, COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITAN	22.890,30	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 128 - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITAN		22.890,30
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3406, vcto. 13/10/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		144,00
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3406 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	144,00	
			Transporte do dia 13 de Setembro de 2019	23.529,42	23.529,42



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 13 de Setembro de 2019				23.529,42	23.529,42
			QUÍMICA EIRELI		
00100		MOVEIS E UTENSILIOS DIVS		2.020,00	
00001		CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 21102 - MÁQ. DE		2.020,00
			SOLDAR PLÁSTICOS ARAÚJO LTDA. -		
00657		SECRETARIA DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 129, vcto. 13/10/2019,	1.440,00	
			SECRETARIA DA SAUDE		
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 129 - SECRETARIA DA SAUDE		1.440,00
00605		PROHOSPITAL COMERCIO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 127, vcto. 04/11/2019,	1.140,00	
			PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		
00605		PROHOSPITAL COMERCIO	Valor ref. dupl. 002, NF nº 127, vcto. 04/12/2019,	1.140,00	
			PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 127 - PROHOSPITAL COMERCIO		2.280,00
			HOLANDA LTDA		
Total do Dia 13 de Setembro de 2019				29.269,42	29.269,42
Dia 14 de Setembro de 2019					
00001		CAIXA		1.683,00	
00638		MEDILAR IMPORT DIST DE PROD M	Valor recebido ref. dupl.002, MEDILAR IMPORT		1.683,00
			DIST DE PROD MEDICO HOSPL		
00001		CAIXA		2.604,00	
00651		FORTALMED-EQUIPAMENTOS	Valor recebido ref. dupl.001, FORTALMED-		2.604,00
			EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
00125		FORNECEDORES		248,40	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA		248,40
			QUÍMICA EIRELI		
Total do Dia 14 de Setembro de 2019				4.535,40	4.535,40
Dia 16 de Setembro de 2019					
00606		DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD	Valor ref. dupl. 001, NF nº 131, vcto. 16/10/2019,	2.197,80	
			DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO		
00606		DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD	Valor ref. dupl. 002, NF nº 131, vcto. 31/10/2019,	2.197,80	
			DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO		
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 131 - DISTRIMEDICA COMERCIO		4.395,60
			DE PRODUTOS MEDICO		
00617		PRIME COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 001, NF nº 132, vcto. 14/10/2019,	2.460,00	
			PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI		
00617		PRIME COMERCIO DE PRODUTOS	Valor ref. dupl. 002, NF nº 132, vcto. 21/10/2019,	2.460,00	
			PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI		
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 132 - PRIME COMERCIO DE		4.920,00
			PRODUTOS MEDICOS HOSPI		
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3411, vcto. 16/10/2019,		492,00
			PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA EIRELI		
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3411 - PROC9 INDUSTRIA	492,00	
			QUÍMICA EIRELI		
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3412, vcto. 16/10/2019,		439,56
			PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA EIRELI		
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3412 - PROC9 INDUSTRIA	439,56	
			QUÍMICA EIRELI		
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3414, vcto. 16/10/2019,		9,56
			PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA EIRELI		
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3414 - PROC9 INDUSTRIA		9,56
			QUÍMICA EIRELI		
00627		QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR		852,10	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSORCIO		852,10
00622		LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		21.500,00	
00619		SICREDI	PAGO A RETIRADA DE LUCROS		21.500,00
00619		SICREDI		13.552,14	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BC SICREDI		13.552,14
00622		LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		17.000,00	
00619		SICREDI	VALOR REF A RETIRADA DE LUCROS		17.000,00
00619		SICREDI		20.185,49	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BC SICREDI		20.185,49
Total do Dia 16 de Setembro de 2019				83.346,45	83.346,45
Dia 17 de Setembro de 2019					
Transporte do dia 17 de Setembro de 2019				0,00	0,00



Data dos Lançamentos		Histórico	Débitos	Créditos
Cód.Red.	Nome da Conta			
00001	CAIXA		390,00	
00632	ESPECIFARMA COM DE	Valor recebido ref. dupl.001, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO		390,00
00635	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 136, vcto. 17/10/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	4.860,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 136 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		4.860,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3420, vcto. 17/10/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		486,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3420 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	486,00	
00657	SECRETARIA DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 135, vcto. 17/09/2019, SECRETARIA DA SAUDE	384,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 135 - SECRETARIA DA SAUDE		384,00
00332	MAO DE OBRA TECNICA		13.500,00	
00001	CAIXA	PAGO A RENATA SOUZA REF. A SERVIÇOS DE COSTURA CFE NF 2		13.500,00
Total do Dia 17 de Setembro de 2019			19.620,00	19.620,00
Dia 18 de Setembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		78,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		78,00
00596	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor ref. dupl. 001, NF nº 137, vcto. 17/10/2019, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU	2.519,40	
00596	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor ref. dupl. 002, NF nº 137, vcto. 24/10/2019, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU	2.519,40	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 137 - ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		5.038,80
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3425, vcto. 18/10/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		503,88
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3425 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	503,88	
Total do Dia 18 de Setembro de 2019			5.620,68	5.620,68
Dia 19 de Setembro de 2019				
00001	CAIXA		2.475,60	
00629	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA	Valor recebido ref. dupl.002, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA		2.475,60
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3430, vcto. 19/10/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.009,32
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3430 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	1.009,32	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3431, vcto. 19/10/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		7,08
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3431 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	7,08	
00600	PANORAMA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 138, vcto. 19/10/2019, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	5.046,60	
00600	PANORAMA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 002, NF nº 138, vcto. 03/11/2019, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	5.046,60	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 138 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		10.093,20
Total do Dia 19 de Setembro de 2019			13.585,20	13.585,20
Dia 20 de Setembro de 2019				
00625	CARWAY SUL VEICULOS LTDA		58,02	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, CARWAY SUL VEICULOS LTDA		58,02
00001	CAIXA		2.058,24	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.002, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		2.058,24
00619	SICREDI		4.008,75	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO SICREDI		4.008,75
Total do Dia 20 de Setembro de 2019			6.125,01	6.125,01
Dia 23 de Setembro de 2019				
Transporte do dia 23 de Setembro de 2019			0,00	0,00



Data dos Lançamentos		Histórico	Débitos	Créditos
Cód.Red.	Nome da Conta			
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		5.697,33	
00619	SICREDI	PAGO DAS MES 08		5.697,33
00672	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 140, vcto. 23/10/2019, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	3.570,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 140 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		3.570,00
00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		369,13	
00005	CAIXA FEDERAL	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS		369,13
00001	CAIXA		29.874,00	
00005	CAIXA FEDERAL	VALOR REF A SAQUE CAIXA FEDERAL		29.874,00
00144	BANCO SICREDI - C/EMPREST 25.		1.719,41	
00619	SICREDI	PAGO A PARCELA 02.24 EMPRESTIMO		1.719,41
00388	JUROS E ENC S/ EMREST E FINAN		406,78	
00639	(-) JUROS FINANC A TRANSC 25.	VALOR REF A JUROS EMPRESTIMOS		406,78
00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		352,44	
00619	SICREDI	PAGO A OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		352,44
00673	FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 141, vcto. 23/10/2019, FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITAB	2.072,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 141 - FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITAB		2.072,00
Total do Dia 23 de Setembro de 2019			44.061,09	44.061,09
Dia 24 de Setembro de 2019				
00001	CAIXA		390,00	
00632	ESPECIFARMA COM DE	Valor recebido ref. dupl.002, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO		390,00
00001	CAIXA		295,00	
00648	CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor recebido ref. dupl.001, CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A		295,00
Total do Dia 24 de Setembro de 2019			685,00	685,00
Dia 25 de Setembro de 2019				
00001	CAIXA		1.300,00	
00659	FUNDACAO UNIVERSIDADE	Valor recebido ref. dupl.001, FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		1.300,00
00001	CAIXA		812,00	
00632	ESPECIFARMA COM DE	Valor recebido ref. dupl.001, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO		812,00
00125	FORNECEDORES		130,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		130,00
00125	FORNECEDORES		32,40	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		32,40
00389	DESPESAS BANCARIAS		99,00	
00005	CAIXA FEDERAL	VALOR REF A DB CEST PJ		99,00
Total do Dia 25 de Setembro de 2019			2.373,40	2.373,40
Dia 26 de Setembro de 2019				
00619	SICREDI		2.013,00	
00630	NUTRIENTES MED DISTRIB. DE ME	Valor recebido ref. dupl.001, NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS		2.013,00
00125	FORNECEDORES		126,96	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		126,96
Total do Dia 26 de Setembro de 2019			2.139,96	2.139,96
Dia 27 de Setembro de 2019				
00001	CAIXA		2.409,60	
00649	FISIOFORT COMERCIO E REPRES	Valor recebido ref. dupl.002, FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTACOES DE P		2.409,60
00125	FORNECEDORES		402,60	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		402,60
00674	FUNDACAO DE PROTECAO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 142, vcto. 27/10/2019, FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRA	960,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 142 - FUNDACAO DE PROTECAO		960,00
Transporte do dia 27 de Setembro de 2019			3.772,20	3.772,20



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 27 de Setembro de 2019			3.772,20	3.772,20
		ESPECIAL DO RIO GRA		
00637	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON	Valor ref. dupl. 001, NF nº 143, vcto. 27/10/2019, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.	1.317,60	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 143 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		1.317,60
00675	FUNDACAO DE ATENDIMENTO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 145, vcto. 27/10/2019, FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO	800,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 145 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO		800,00
00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		612,78	
00619	SICREDI	PAGO A DESPESAS DIVERSAS		612,78
Total do Dia 27 de Setembro de 2019			6.502,58	6.502,58
Dia 29 de Setembro de 2019				
00001	CAIXA		1.469,60	
00660	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	Valor recebido ref. dupl.001, MEDSHOP HOSPITALAR LTDA		1.469,60
Total do Dia 29 de Setembro de 2019			1.469,60	1.469,60
Dia 30 de Setembro de 2019				
00297	SIMPLES NACIONAL		7.641,12	
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES MES 09		7.641,12
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3470, vcto. 30/10/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		189,98
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3470 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	189,98	
00389	DESPESAS BANCARIAS		412,03	
00619	SICREDI	PAGO A TARIFAS E DESPESAS BC SICREDI		412,03
00166	FERIAS A PAGAR		68,53	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. RT % INSS RECIBO FÉRIAS FL FÉRIAS 09/2019		68,53
00348	FERIAS		214,17	
00166	FERIAS A PAGAR	VLR.REF. RT 1/3 ABONO CONSTITUCIONAL - FÉRIAS FL FÉRIAS 09/2019		214,17
00348	FERIAS		642,50	
00166	FERIAS A PAGAR	VLR.REF. RT FÉRIAS GOZADAS - FÉRIAS FL FÉRIAS 09/2019		642,50
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		68,53	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. RT DEVOL. INSS RECIBO FÉRIAS FL SALÁRIO 09/2019		68,53
00162	PRO-LABORES A PAGAR		165,00	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. DESCONTO INSS EMPREGADOR FL SALÁRIO 09/2019		165,00
00475	FGTS		481,13	
00171	FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE SALÁRIOS FL SALÁRIO 09/2019		481,13
00163	SALARIOS A PAGAR		501,13	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL SALÁRIO 09/2019		501,13
00163	SALARIOS A PAGAR		150,90	
00353	VALES TRANSPORTES	VLR.REF. % DESC. VALE TRANSPORTE FL SALÁRIO 09/2019		150,90
00346	SALARIOS		315,00	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. AJUDA DE CUSTO FL SALÁRIO 09/2019		315,00
00360	PRO-LABORES		1.500,00	
00162	PRO-LABORES A PAGAR	VLR.REF. PRO-LABORE FL SALÁRIO 09/2019		1.500,00
00346	SALARIOS		5.157,50	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALARIO NORMAL FL SALÁRIO 09/2019		5.157,50
00185	PROVISAO PARA FERIAS		1.815,41	
00348	FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 082019		1.815,41
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		193,64	
00475	FGTS	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 082019		193,64
Transporte do dia 30 de Setembro de 2019			19.516,57	19.516,57



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 30 de Setembro de 2019				19.516,57	19.516,57
00185		PROVISAO PARA FERIAS		605,14	
00348		FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 082019		605,14
00348		FERIAS		1.668,75	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 092019		1.668,75
00475		FGTS		178,00	
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS 092019		178,00
00348		FERIAS		556,25	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS 092019		556,25
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		128,10	
00475		FGTS	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 082019		128,10
00186		PROVISAO P/13 SALARIO		1.601,25	
00349		13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 082019		1.601,25
00475		FGTS		167,77	
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º 092019		167,77
00349		13 SALARIO		2.097,08	
00186		PROVISAO P/13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º 092019		2.097,08
00353		VALES TRANSPORTES		193,20	
00001		CAIXA	PAGO A DESPESAS VALE TRANSPORTE		193,20
00353		VALES TRANSPORTES		239,40	
00001		CAIXA	PAGO A DESPESAS VALE TRANSPORTE		239,40
00622		LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		48.278,57	
00001		CAIXA	PAGO A RETIRADA DE LUCROS ANTECIPADAMENTE		48.278,57
00676		FUNDACAO UNIVERSIDADE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 146, vcto. 30/10/2019, FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	1.899,80	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 146 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA		1.899,80
Total do Dia 30 de Setembro de 2019				77.129,88	77.129,88
Total do mês				531.270,55	531.270,55
Dia 01 de Outubro de 2019					
00619		SICREDI		2.644,00	
00663		VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E C	Valor recebido ref. dupl.001, VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA		2.644,00
00637		HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON	Valor ref. dupl. 001, NF nº 147, vcto. 31/10/2019, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.	6.588,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 147 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		6.588,00
00637		HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON	Valor ref. dupl. 001, NF nº 148, vcto. 31/10/2019, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.	219,60	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 148 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		219,60
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3475, vcto. 31/10/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		15,74
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3475 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	15,74	
00001		CAIXA		2.568,00	
00607		ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.003, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.568,00
00171		FGTS A RECOLHER		481,13	
00005		CAIXA FEDERAL	PAGO FGTS MES 09		481,13
00005		CAIXA FEDERAL		1.500,00	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO CAIXA FEDERAL		1.500,00
00670		FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 149, vcto. 31/10/2019, FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBUR	157,36	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 149 - FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBUR		157,36
Total do Dia 01 de Outubro de 2019				14.173,83	14.173,83
Dia 02 de Outubro de 2019					
00001		CAIXA		812,00	
Transporte do dia 02 de Outubro de 2019				812,00	0,00



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 02 de Outubro de 2019			812,00	0,00
00632	ESPECIFARMA COM DE	Valor recebido ref. dupl.002, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HO		812,00
00125	FORNECEDORES		793,20	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		793,20
00163	SALARIOS A PAGAR		4.889,00	
00001	CAIXA	PG SALDO SALAR MES 09		4.889,00
00162	PRO-LABORES A PAGAR		1.335,00	
00001	CAIXA	PG PRO-LABORE MES 09		1.335,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3479, vcto. 01/11/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		2.10
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3479 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	2,10	
00619	SICREDI		2.559,00	
00662	CRM COMERCIAL LTDA	Valor recebido ref. dupl.001, CRM COMERCIAL LTDA		2.559,00
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		6.400,00	
00619	SICREDI	VALOR REF A RETIRADA DE LUCROS		6.400,00
Total do Dia 02 de Outubro de 2019			16.790,30	16.790,30
Dia 03 de Outubro de 2019				
00001	CAIXA		2.013,00	
00630	NUTRIENTES MED DISTRIB. DE ME	Valor recebido ref. dupl.002, NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS		2.013,00
00001	CAIXA		13.870,80	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 153 - D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EI		13.870,80
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3485, vcto. 02/11/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.387,08
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3485 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	1.387,08	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3487, vcto. 02/11/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		416,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3487 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	416,00	
Total do Dia 03 de Outubro de 2019			17.686,88	17.686,88
Dia 04 de Outubro de 2019				
00619	SICREDI		789,80	
00656	CEMITERIO PARQUE SAO	Valor recebido ref. dupl.001, CEMITERIO PARQUE SAO JERONIMO LTDA		789,80
00683	INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXER	Valor ref. dupl. 001, NF nº 154, vcto. 03/11/2019, INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO	4.160,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 154 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO		4.160,00
Total do Dia 04 de Outubro de 2019			4.949,80	4.949,80
Dia 05 de Outubro de 2019				
00001	CAIXA		2.058,24	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.003, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		2.058,24
Total do Dia 05 de Outubro de 2019			2.058,24	2.058,24
Dia 08 de Outubro de 2019				
00001	CAIXA		2.644,00	
00663	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E C	Valor recebido ref. dupl.002, VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA		2.644,00
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		5.000,00	
00619	SICREDI	VALOR REF A RETIRADA DE LUCROS		5.000,00
Total do Dia 08 de Outubro de 2019			7.644,00	7.644,00
Dia 09 de Outubro de 2019				
00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS		200,00	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO A INECONT REF A SOLICITAÇÃO DA VIABILIDADE PARA VIAMÃO		200,00
Total do Dia 09 de Outubro de 2019			200,00	200,00
Transporte do dia 10 de Outubro de 2019			0,00	0,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Dia 10 de Outubro de 2019					
00642		DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EX		4.160,50	
00619		SICREDI	Valor pago ref. dupl.001, DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		4.160,50
00389		DESPESAS BANCARIAS		84,00	
00004		BANCO BRASIL	VALOR REF A TARIFA PACOTE DE SERVICOS		84,00
00005		CAIXA FEDERAL		1.360,00	
00001		CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO CX FEDERAL		1.360,00
Total do Dia 10 de Outubro de 2019				5.604,50	5.604,50
Dia 11 de Outubro de 2019					
00619		SICREDI		4.860,00	
00635		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAN	Valor recebido ref. dupl.001, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		4.860,00
00125		FORNECEDORES		450,00	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		450,00
00001		CAIXA		4.980,00	
00576		COMISSÃO S/ REPRESENTAÇÃO	Valor recebido ref. NFS-e nº 8 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		4.980,00
00642		DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EX		4.160,50	
00619		SICREDI	Valor pago ref. dupl.001, DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		4.160,50
Total do Dia 11 de Outubro de 2019				14.450,50	14.450,50
Dia 12 de Outubro de 2019					
00001		CAIXA		2.250,00	
00666		NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTA	Valor recebido ref. dupl.001, NNMED - DISTRIBUICAO. IMPORTACAO E EXPOR		2.250,00
00125		FORNECEDORES		1,39	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1,39
00125		FORNECEDORES		5,04	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		5,04
00125		FORNECEDORES		4.238,52	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		4.238,52
Total do Dia 12 de Outubro de 2019				6.494,95	6.494,95
Dia 13 de Outubro de 2019					
00125		FORNECEDORES		144,00	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		144,00
00001		CAIXA		1.440,00	
00657		SECRETARIA DA SAUDE	Valor recebido ref. dupl.001, SECRETARIA DA SAUDE		1.440,00
Total do Dia 13 de Outubro de 2019				1.584,00	1.584,00
Dia 14 de Outubro de 2019					
00642		DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EX	Valor ref. dupl. 001, NF nº 179606, vcto. 11/10/2019, DVT COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		4.160,50
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 179606 - DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	4.160,50	
00001		CAIXA		295,00	
00648		CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor recebido ref. dupl.002, CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A		295,00
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		666,13	
00619		SICREDI	PAGO A GPS MES 09		666,13
Total do Dia 14 de Outubro de 2019				5.121,63	5.121,63
Dia 15 de Outubro de 2019					
00001		CAIXA		2.644,00	
00663		VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E C	Valor recebido ref. dupl.003, VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA		2.644,00
00619		SICREDI		2.460,00	
00617		PRIME COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.001, PRIME COMERCIO		2.460,00
Transporte do dia 15 de Outubro de 2019				5.104,00	5.104,00



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 15 de Outubro de 2019			5.104,00	5.104,00
		DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI		
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		7,58	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 3538 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		7,58
00642	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EX	Valor ref. dupl. 001, NF nº 179714, vcto. 14/10/2019, DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		4.160,50
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 179714 - DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	4.160,50	
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		3.000,00	
00619	SICREDI	Valor pago ref. NF-e nº 926 - CASTRO E CASTRO DESCARTAVEIS LTDA - ME		3.000,00
00627	QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR		852,10	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO A DEBITO CONSORCIO		852,10
Total do Dia 15 de Outubro de 2019			13.124,18	13.124,18
Dia 16 de Outubro de 2019				
00125	FORNECEDORES		492,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		492,00
00125	FORNECEDORES		439,56	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		439,56
00125	FORNECEDORES		9,56	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		9,56
00001	CAIXA		480,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 160 - T S V TRANSPS RAPIDOS LTDA		480,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3542, vcto. 15/11/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		48,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3542 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	48,00	
Total do Dia 16 de Outubro de 2019			1.469,12	1.469,12
Dia 17 de Outubro de 2019				
00619	SICREDI		2.197,80	
00606	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD	Valor recebido ref. dupl.001, DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO		2.197,80
00001	CAIXA		2.519,40	
00596	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor recebido ref. dupl.001, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		2.519,40
00125	FORNECEDORES		486,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		486,00
00001	CAIXA		2.559,00	
00662	CRM COMERCIAL LTDA	Valor recebido ref. dupl.002, CRM COMERCIAL LTDA		2.559,00
00688	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 161, vcto. 16/11/2019, BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE	1.600,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 161 - BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE		1.600,00
Total do Dia 17 de Outubro de 2019			9.362,20	9.362,20
Dia 18 de Outubro de 2019				
00001	CAIXA		2.519,40	
00596	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CAL	Valor recebido ref. dupl.002, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU		2.519,40
00125	FORNECEDORES		503,88	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		503,88
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3553, vcto. 17/11/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		753,98
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3553 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	753,98	
00631	MINISTERIO DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 162, vcto. 17/11/2019,	7.539,84	
Transporte do dia 18 de Outubro de 2019			11.317,10	3.777,26



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 18 de Outubro de 2019			11.317,10	3.777,26
		MINISTERIO DA SAUDE		
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 162 - MINISTERIO DA SAUDE		7.539,84
00689	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 163, vcto. 17/11/2019, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO	800,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 163 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO		800,00
Total do Dia 18 de Outubro de 2019			12.117,10	12.117,10
Dia 19 de Outubro de 2019				
00125	FORNECEDORES		1.009,32	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.009,32
00125	FORNECEDORES		7,08	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		7,08
Total do Dia 19 de Outubro de 2019			1.016,40	1.016,40
Dia 21 de Outubro de 2019				
00001	CAIXA		2.460,00	
00617	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.002, PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI		2.460,00
00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS		350,00	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO A INECONT REF AOS HONORARIOS CONTABEIS MES 09		350,00
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		7.641,12	
00001	CAIXA	PAGO DAS MES 09		7.641,12
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3561, vcto. 20/11/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		633,84
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3561 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	633,84	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3562, vcto. 20/11/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		606,54
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3562 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	606,54	
00600	PANORAMA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 165, vcto. 20/11/2019, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	6.065,40	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 165 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		6.065,40
00690	FARMAC PRODUTOS	Valor ref. dupl. 001, NF nº 164, vcto. 21/11/2019, FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATOR	3.169,20	
00690	FARMAC PRODUTOS	Valor ref. dupl. 002, NF nº 164, vcto. 05/01/2020, FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATOR	3.169,20	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 164 - FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATOR		6.338,40
00144	BANCO SICREDI - C/EMPREST 25.		1.719,41	
00619	SICREDI	PAGO A PARCELA 03.24 EMPRESTIMO		1.719,41
00619	SICREDI		1.719,41	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BC SICREDI		1.719,41
00388	JUROS E ENC S/ EMREST E FINAN		406,78	
00639	(-) JUROS FINANC A TRANSC 25.	VALOR REF JUROS S/ EMPRESTIMO SICREDI		406,78
Total do Dia 21 de Outubro de 2019			27.940,90	27.940,90
Dia 22 de Outubro de 2019				
00004	BANCO BRASIL		22.890,30	
00668	COMPANHIA PAULISTA DE TRENS M	Valor recebido ref. dupl.001, COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITAN		22.890,30
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3568, vcto. 21/11/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		346,92
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3568 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	346,92	
00619	SICREDI		2.058,24	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.004, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		2.058,24
00619	SICREDI		5.046,60	
00600	PANORAMA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.001, PANORAMA		5.046,60
Transporte do dia 22 de Outubro de 2019			30.342,06	30.342,06



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 22 de Outubro de 2019			30.342,06	30.342,06
		COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		
00619	SICREDI		10.000,00	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF A TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		10.000,00
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		25.000,00	
00619	SICREDI	VALOR REF A RETIRADA DE LUCROS		25.000,00
00619	SICREDI		6.919,67	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BC SICREDI		6.919,67
Total do Dia 22 de Outubro de 2019			72.261,73	72.261,73
Dia 23 de Outubro de 2019				
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3574, vcto. 22/11/2019, PROC9 INDUSTRIA OUIMICA EIRELI		12,92
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3574 - PROC9 INDUSTRIA OUIMICA EIRELI	12,92	
00615	MEGAMED COMERCIO LTDA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 166, vcto. 27/11/2019, MEGAMED COMERCIO LTDA	1.734,60	
00615	MEGAMED COMERCIO LTDA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 166, vcto. 07/12/2019, MEGAMED COMERCIO LTDA	1.734,60	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 166 - MEGAMED COMERCIO LTDA		3.469,20
00619	SICREDI		12.000,00	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF A TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		12.000,00
00620	TRANSPORTES		100,00	
00004	BANCO BRASIL	PAGO A ALFA TRANSPORTES		100,00
00389	DESPESAS BANCARIAS		10,45	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF A TARIFA TED		10,45
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		10.400,00	
00619	SICREDI	VALOR REF A RETIRADA DE LUCROS		10.400,00
Total do Dia 23 de Outubro de 2019			25.992,57	25.992,57
Dia 24 de Outubro de 2019				
00684	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 170, vcto. 23/11/2019, HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	2.990,40	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 170 - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		2.990,40
00004	BANCO BRASIL		225,17	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BC DO BRASIL		225,17
00681	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 169, vcto. 23/11/2019, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA	1.700,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 169 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		1.700,00
00619	SICREDI		25.950,00	
00145	BANCO SICREDI - C/EMPREST 24.	VALOR REF A EMPRESTIMO BC SICREDI EM 16 X		25.950,00
00911	(-) JUROS FINANC A TRANSC 24.		5.692,56	
00145	BANCO SICREDI - C/EMPREST 24.	VALOR REF A JUROS A TRANSCORRER EMPRESTIMO SICREDI 16 X		5.692,56
Total do Dia 24 de Outubro de 2019			36.558,13	36.558,13
Dia 25 de Outubro de 2019				
00619	SICREDI		1.317,60	
00637	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON	Valor recebido ref. dupl.001, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		1.317,60
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3580, vcto. 24/11/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		2.018,02
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3580 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	2.018,02	
00631	MINISTERIO DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 171, vcto. 24/11/2019, MINISTERIO DA SAUDE	20.180,16	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 171 - MINISTERIO DA SAUDE		20.180,16
Total do Dia 25 de Outubro de 2019			23.515,78	23.515,78
Dia 27 de Outubro de 2019				
00001	CAIXA		2.250,00	
00666	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTA	Valor recebido ref. dupl.002, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPOR		2.250,00
00001	CAIXA		960,00	
Transporte do dia 27 de Outubro de 2019			3.210,00	2.250,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 27 de Outubro de 2019				3.210,00	2.250,00
00674		FUNDACAO DE PROTECAO	Valor recebido ref. dupl.001, FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRA		960,00
00001		CAIXA		800,00	
00675		FUNDACAO DE ATENDIMENTO	Valor recebido ref. dupl.001, FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO		800,00
Total do Dia 27 de Outubro de 2019				4.010,00	4.010,00
Dia 28 de Outubro de 2019					
00619		SICREDI		6.588,00	
00637		HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON	Valor recebido ref. dupl.001, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		6.588,00
00679		INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIF	Valor ref. dupl. 001, NF nº 173037, vcto. 28/10/2019, INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIFICOS LTDA.		2.180,00
00679		INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIF		2.180,00	
00619		SICREDI	Valor pago ref. dupl.001, INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIFICOS LTDA.		2.180,00
00679		INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIF	Valor ref. dupl. 002, NF nº 173037, vcto. 27/11/2019, INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIFICOS LTDA.		2.180,00
00679		INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIF	Valor ref. dupl. 003, NF nº 173037, vcto. 12/12/2019, INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIFICOS LTDA.		2.180,00
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 173037 - INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIFICOS LTDA.	6.540,00	
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS		2.000,00	
00001		CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 13009 - MALOTES E LACRES INDUSTRIA E COMERCIO DE		2.000,00
00361		HONORARIOS PROFISSIONAIS		700,00	
00004		BANCO BRASIL	PAGO A INECONT REF A HONORARIOS 11 E 13		700,00
Total do Dia 28 de Outubro de 2019				18.008,00	18.008,00
Dia 29 de Outubro de 2019					
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3619, vcto. 28/11/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		43,06
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3619 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	43,06	
00475		FGTS		119,72	
00005		CAIXA FEDERAL	PAGO A GRRF THIAGO		119,72
00389		DESPESAS BANCARIAS		99,00	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF DB CEST PJ		99,00
00672		SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 172, vcto. 28/11/2019, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	430,56	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 172 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		430,56
Total do Dia 29 de Outubro de 2019				692,34	692,34
Dia 30 de Outubro de 2019					
00125		FORNECEDORES		189,98	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		189,98
00168		RESCISOES A PAGAR		1.688,87	
00001		CAIXA	PAGO A RESCISÃO DO MATHEUS		1.688,87
00371		IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		33,18	
00004		BANCO BRASIL	PAGO GRU JUDICIAL		33,18
Total do Dia 30 de Outubro de 2019				1.912,03	1.912,03
Dia 31 de Outubro de 2019					
00001		CAIXA		2.197,80	
00606		DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD	Valor recebido ref. dupl.002, DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO		2.197,80
00162		PRO-LABORES A PAGAR		1.335,00	
00001		CAIXA	PG PRO-LABORE MES 10		1.335,00
00168		RESCISOES A PAGAR		95,12	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL RESCISÃO 10/2019		95,12
00162		PRO-LABORES A PAGAR		165,00	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. DESCONTO INSS EMPREGADOR FL		165,00
Transporte do dia 31 de Outubro de 2019				3.792,92	3.792,92



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 31 de Outubro de 2019			3.792,92	3.792,92
		SALÁRIO 10/2019		
00168	RESCISOES A PAGAR		24,11	
00172	IRF A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO IRF TRABALHADOR FL RESCISÃO 10/2019		24,11
00475	FGTS		424,88	
00171	FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE SALÁRIOS FL SALÁRIO 10/2019		424,88
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		39,36	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. SALARIO FAMILIA FL SALÁRIO 10/2019		39,36
00168	RESCISOES A PAGAR		24,60	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % INSS SOBRE 130. SALARIO FL RESCISÃO 10/2019		24,60
00163	SALARIOS A PAGAR		444,88	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL SALÁRIO 10/2019		444,88
00350	RESCISOES DE CONTRATO		307,50	
00168	RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. DECIMO TERCEIRO PROP.RESC FL RESCISÃO 10/2019		307,50
00350	RESCISOES DE CONTRATO		102,50	
00168	RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. 1/3 FERIAS CONSTIT - RESC FL RESCISÃO 10/2019		102,50
00350	RESCISOES DE CONTRATO		307,50	
00168	RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. FÉRIAS PROPORCIONAIS - RESC FL RESCISÃO 10/2019		307,50
00350	RESCISOES DE CONTRATO		1.189,00	
00168	RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALDO SALARIO-RESC. FL RESCISÃO 10/2019		1.189,00
00168	RESCISOES A PAGAR		73,80	
00353	VALES TRANSPORTES	VLR.REF. VALE TRANSPORTE FL RESCISÃO 10/2019		73,80
00163	SALARIOS A PAGAR		151,20	
00353	VALES TRANSPORTES	VLR.REF. % DESC. VALE TRANSPORTE FL SALÁRIO 10/2019		151,20
00346	SALARIOS		345,00	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. AJUDA DE CUSTO FL SALÁRIO 10/2019		345,00
00360	PRO-LABORES		1.500,00	
00162	PRO-LABORES A PAGAR	VLR.REF. PRO-LABORE FL SALÁRIO 10/2019		1.500,00
00346	SALARIOS		5.311,00	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALARIO NORMAL FL SALÁRIO 10/2019		5.311,00
00297	SIMPLES NACIONAL		5.889,09	
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES MES 10		5.889,09
00001	CAIXA		219,60	
00637	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON	Valor recebido ref. dupl.001, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		219,60
00185	PROVISAO PARA FERIAS		1.668,75	
00348	FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 09/2019		1.668,75
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		178,00	
00475	FGTS	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 09/2019		178,00
00185	PROVISAO PARA FERIAS		556,25	
00348	FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 09/2019		556,25
00348	FERIAS		1.947,50	
00185	PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 10/2019		1.947,50
00475	FGTS		207,73	
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS 10/2019		207,73
00348	FERIAS		649,17	
00185	PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS 10/2019		649,17
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		167,77	
00475	FGTS	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 09/2019		167,77
00186	PROVISAO P/13 SALARIO		2.097,08	
Transporte do dia 31 de Outubro de 2019			27.619,19	25.522,11



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 31 de Outubro de 2019			27.619,19	25.522,11
00349	13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 092019		2.097,08
00475	FGTS		190,06	
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º 102019		190,06
00349	13 SALARIO		2.375,84	
00186	PROVISAO P/13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º 102019		2.375,84
00125	FORNECEDORES		15,74	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		15,74
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3627, vcto. 30/11/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		248,47
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3627 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	248,47	
00680	RECALLINFORMATICA COMERCIO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 44315, vcto. 01/12/2019, RECALLINFORMATICA COMERCIO DE CARTUCHOS		107,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 44315 - RECALLINFORMATICA COMERCIO DE CARTUCHOS	107,00	
00001	CAIXA		2.568,00	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.004, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.568,00
00619	SICREDI		2.058,24	
00613	PH COMERCIO DE PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.005, PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL		2.058,24
00389	DESPESAS BANCARIAS		507,16	
00619	SICREDI	VALOR REF A DESPESAS TARIFAS BANCARIAS		507,16
00657	SECRETARIA DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 173, vcto. 30/11/2019, SECRETARIA DA SAUDE	2.020,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 173 - SECRETARIA DA SAUDE		2.020,00
Total do Dia 31 de Outubro de 2019			37.709,70	37.709,70
Total do mês			382.448,81	382.448,81
Dia 01 de Novembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		2,10	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		2,10
00001	CAIXA		2.559,00	
00662	CRM COMERCIAL LTDA	Valor recebido ref. dupl.003, CRM COMERCIAL LTDA		2.559,00
00389	DESPESAS BANCARIAS		22,50	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF A TARIFA CHEQUE OURO		22,50
00171	FGTS A RECOLHER		424,88	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO FGTS MES 10		424,88
00657	SECRETARIA DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 174, vcto. 24/11/2019, SECRETARIA DA SAUDE	9.600,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 174 - SECRETARIA DA SAUDE		9.600,00
Total do Dia 01 de Novembro de 2019			12.608,48	12.608,48
Dia 02 de Novembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		1.387,08	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.387,08
00125	FORNECEDORES		416,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		416,00
Total do Dia 02 de Novembro de 2019			1.803,08	1.803,08
Dia 03 de Novembro de 2019				
00001	CAIXA		295,00	
00648	CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor recebido ref. dupl.003, CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A		295,00
00001	CAIXA		5.046,60	
00600	PANORAMA COMERCIO DE	Valor recebido ref. dupl.002, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		5.046,60
Total do Dia 03 de Novembro de 2019			5.341,60	5.341,60
Transporte do dia 04 de Novembro de 2019			0,00	0,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Dia 04 de Novembro de 2019					
00163		SALARIOS A PAGAR		5.099,28	
00001		CAIXA	PG SALDO SALAR MES 10		5.099,28
00001		CAIXA		1.140,00	
00605		PROHOSPITAL COMERCIO	Valor recebido ref. dupl.001, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		1.140,00
Total do Dia 04 de Novembro de 2019				6.239,28	6.239,28
Dia 05 de Novembro de 2019					
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3642, vcto. 05/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		258,30
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3642 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	258,30	
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3643, vcto. 05/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		189,92
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3643 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	189,92	
00619		SICREDI		13.860,00	
00605		PROHOSPITAL COMERCIO	Valor recebido ref. dupl.001, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		13.860,00
00693		INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDI	Valor ref. dupl. 001, NF nº 176, vcto. 05/12/2019, INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVI	880,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 176 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVI		880,00
00686		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 177, vcto. 05/12/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	2.583,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 177 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		2.583,00
Total do Dia 05 de Novembro de 2019				17.771,22	17.771,22
Dia 06 de Novembro de 2019					
00694		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 178, vcto. 06/12/2019, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1.899,20	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 178 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		1.899,20
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3644, vcto. 06/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		73,90
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3644 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	73,90	
00695		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	Valor ref. dupl. 001, NF nº 179, vcto. 06/12/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	739,33	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 179 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS		739,33
00673		FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 180, vcto. 06/12/2019, FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITAB	2.590,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 180 - FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITAB		2.590,00
Total do Dia 06 de Novembro de 2019				5.302,43	5.302,43
Dia 07 de Novembro de 2019					
00618		E H M SATO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 181, vcto. 07/12/2019, E H M SATO	1.680,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 181 - E H M SATO		1.680,00
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3652, vcto. 07/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		102,16
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3652 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	102,16	
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3654, vcto. 07/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		60,00
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3654 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	60,00	
00367		LIMPEZA, HIGIENE E CAFE		184,18	
00004		BANCO BRASIL	VALOR REF A DESPESAS LANCHES E ALIMENTACAO		184,18
00696		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 183, vcto. 07/12/2019, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA	1.021,56	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 183 - EMPRESA BRASILEIRA DE		1.021,56
Transporte do dia 07 de Novembro de 2019				3.047,90	3.047,90



Data dos Lançamentos		Histórico	Débitos	Créditos
Cód.Red.	Nome da Conta			
Transporte do dia 07 de Novembro de 2019			3.047,90	3.047,90
		SERVICOS HOSPITALA		
00001	CAIXA		11.339,55	
00619	SICREDI	VALOR REF A SAQUE BC SICREDI		11.339,55
Total do Dia 07 de Novembro de 2019			14.387,45	14.387,45
Dia 08 de Novembro de 2019				
00697	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS	Valor ref. dupl. 001, NF nº 184, vcto. 08/12/2019, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	11.952,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 184 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI		11.952,00
00619	SICREDI		4.160,00	
00683	INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXER	Valor recebido ref. dupl.001, INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO		4.160,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3658, vcto. 08/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		66,53
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3658 - PROC9 INDUSTRIA OUIIMICA EIRELI	66.53	
Total do Dia 08 de Novembro de 2019			16.178,53	16.178,53
Dia 11 de Novembro de 2019				
00004	BANCO BRASIL		3.000,00	
00576	COMISSÃO S/ REPRESENTAÇÃO	Valor recebido ref. NFS-e nº 9 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		3.000,00
00648	CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 187, vcto. 02/12/2019, CEMITERIO PAROE JARDIM DA PAZ S/A	295.00	
00648	CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 187, vcto. 22/12/2019, CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A	295.00	
00648	CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor ref. dupl. 003, NF nº 187, vcto. 11/01/2020, CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A	295,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 187 - CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A		885,00
00001	CAIXA		5.308,80	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 188 - MIGUEL FROTA VINAS		5.308,80
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3665, vcto. 11/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		511,26
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3665 - PROC9 INDUSTRIA OUIIMICA EIRELI	511.26	
00389	DESPESAS BANCARIAS		153,00	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF TARIFA PACOTE SERVICOS BB		153,00
00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		3.018,44	
00004	BANCO BRASIL	PAGO A DESPESAS DIVERSAS		3.018,44
00699	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 186, vcto. 11/12/2019, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2.400,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 186 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		2.400,00
00370	DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO		190,88	
00619	SICREDI	PAGO A CUSTAS DE PROTESTO		190,88
Total do Dia 11 de Novembro de 2019			15.467,38	15.467,38
Dia 12 de Novembro de 2019				
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3670, vcto. 12/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		58,97
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3670 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	58,97	
00701	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO D	Valor ref. dupl. 001, NF nº 190, vcto. 12/12/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	589,66	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 190 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		589,66
Total do Dia 12 de Novembro de 2019			648,63	648,63
Dia 13 de Novembro de 2019				
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3679, vcto. 13/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		748,80
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3679 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	748,80	
Transporte do dia 13 de Novembro de 2019			748,80	748,80



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 13 de Novembro de 2019			748,80	748,80
00629	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 191, vcto. 13/12/2019, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	3.744,00	
00629	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 191, vcto. 28/12/2019, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	3.744,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 191 - LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA		7.488,00
Total do Dia 13 de Novembro de 2019			8.236,80	8.236,80
Dia 14 de Novembro de 2019				
00004	BANCO BRASIL		3.570,00	
00672	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Valor recebido ref. dupl.001, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		3.570,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3687, vcto. 14/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		105,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3687 - PROC9 INDUSTRIA OUIMICA EIRELI	105.00	
00657	SECRETARIA DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 192, vcto. 14/12/2019, SECRETARIA DA SAUDE	1.050,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 192 - SECRETARIA DA SAUDE		1.050,00
Total do Dia 14 de Novembro de 2019			4.725,00	4.725,00
Dia 15 de Novembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		48,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		48,00
Total do Dia 15 de Novembro de 2019			48,00	48,00
Dia 17 de Novembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		753,98	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA OUIMICA EIRELI		753,98
Total do Dia 17 de Novembro de 2019			753,98	753,98
Dia 18 de Novembro de 2019				
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3695, vcto. 18/12/2019, PROC9 INDUSTRIA OUIMICA EIRELI		175.30
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3695 - PROC9 INDUSTRIA OUIMICA EIRELI	175.30	
00627	QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR		852,10	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO A PARCELA CONSORCIO		852,10
00005	CAIXA FEDERAL		673,28	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO CAIXA FEDERAL		673,28
00702	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 193, vcto. 18/12/2019, FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	1.753,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 193 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		1.753,00
00363	TELEFONE		364.45	
00619	SICREDI	PAGO A TELEFONE VIVO		364,45
Total do Dia 18 de Novembro de 2019			3.818,13	3.818,13
Dia 19 de Novembro de 2019				
00691	MARCOS VINICIUS DE MORAES EMB	Valor ref. dupl. 002, NF nº 1008, vcto. 24/12/2019, MARCOS VINICIUS DE MORAES EMBALAGENS PLA		5.087,43
00691	MARCOS VINICIUS DE MORAES EMB	Valor ref. dupl. 003, NF nº 1008, vcto. 31/12/2019, MARCOS VINICIUS DE MORAES EMBALAGENS PLA		5.087,43
00691	MARCOS VINICIUS DE MORAES EMB	Valor ref. dupl. 001, NF nº 1008, vcto. 17/12/2019, MARCOS VINICIUS DE MORAES EMBALAGENS PLA		5.087,44
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 1008 - MARCOS VINICIUS DE MORAES EMBALAGENS PLA	15.262,30	
Total do Dia 19 de Novembro de 2019			15.262,30	15.262,30
Dia 20 de Novembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		633,84	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA OUIMICA EIRELI		633,84
00125	FORNECEDORES		606,54	
Transporte do dia 20 de Novembro de 2019			1.240,38	633,84



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 20 de Novembro de 2019				1.240,38	633,84
00001	CAIXA		Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		606,54
00679	INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIF			2.180,00	
00619	SICREDI		Valor pago ref. dupl.002, INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIFICOS LTDA.		2.180,00
00152	SIMPLES NACIONAL A PAGAR			5.889,09	
00619	SICREDI		PAGO DAS MES 10		5.889,09
00001	CAIXA			6.065,40	
00600	PANORAMA COMERCIO DE		Valor recebido ref. dupl.001, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		6.065,40
00125	FORNECEDORES		Valor ref. dupl. 001, NF nº 3706, vcto. 20/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		258,80
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		Valor ref. NF-e nº 3706 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	258,80	
00172	IRF A RECOLHER			24,11	
00005	CAIXA FEDERAL		PAGO A DARF IRRF		24,11
00364	AGUA E ENERGIA ELETRICA			43,38	
00005	CAIXA FEDERAL		PAGO A LUZ/GAS		43,38
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER			690,24	
00619	SICREDI		PAGO A GPS MES 10		690,24
00703	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE D		Valor ref. dupl. 001, NF nº 196, vcto. 20/12/2019, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	647,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS		Valor ref. NF-e nº 196 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS		647,00
00703	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE D		Valor ref. dupl. 001, NF nº 197, vcto. 20/12/2019, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	647,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS		Valor ref. NF-e nº 197 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS		647,00
00703	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE D		Valor ref. dupl. 001, NF nº 198, vcto. 20/12/2019, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	647,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS		Valor ref. NF-e nº 198 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS		647,00
00703	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE D		Valor ref. dupl. 001, NF nº 199, vcto. 20/12/2019, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	647,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS		Valor ref. NF-e nº 199 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS		647,00
00704	SECRETARIA DE SAUDE		Valor ref. dupl. 001, NF nº 200, vcto. 20/12/2019, SECRETARIA DE SAUDE	4.500,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS		Valor ref. NF-e nº 200 - SECRETARIA DE SAUDE		4.500,00
00144	BANCO SICREDI - C/EMPRESA 25.			1.719,41	
00619	SICREDI		PAGO A PARCELA 04.24 EMPRESTIMO SICREDI		1.719,41
00388	JUROS E ENC S/ EMREST E FINAN			406,78	
00639	(-) JUROS FINANC A TRANSC 25.		VALOR REF A JUROS EMPRESTIMO SICREDI		406,78
Total do Dia 20 de Novembro de 2019				25.605,59	25.605,59
Dia 21 de Novembro de 2019					
00125	FORNECEDORES			346,92	
00001	CAIXA		Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		346,92
00001	CAIXA			3.169,20	
00690	FARMAC PRODUTOS		Valor recebido ref. dupl.001, FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATOR		3.169,20
Total do Dia 21 de Novembro de 2019				3.516,12	3.516,12
Dia 22 de Novembro de 2019					
00125	FORNECEDORES			12,92	
00001	CAIXA		Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		12,92
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI		Valor ref. dupl. 003, NF nº 202, vcto. 05/02/2020, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3.906,66	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI		Valor ref. dupl. 001, NF nº 202, vcto. 06/01/2020, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3.906,67	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI		Valor ref. dupl. 002, NF nº 202, vcto. 21/01/2020, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3.906,67	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS		Valor ref. NF-e nº 202 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA		11.720,00
Transporte do dia 22 de Novembro de 2019				11.732,92	11.732,92



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 22 de Novembro de 2019			11.732,92	11.732,92
00125	FORNECEDORES	HOSPITALAR LTDA		
		Valor ref. dupl. 001, NF nº 3721, vcto. 22/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		3,90
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3721 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	3,90	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3722, vcto. 22/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		15,10
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3722 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	15,10	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3723, vcto. 22/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		114,45
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3723 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	114,45	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3724, vcto. 22/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		200,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3724 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	200,00	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3725, vcto. 22/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		12,40
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3725 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	12,40	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3726, vcto. 22/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		430,10
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3726 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	430,10	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3727, vcto. 22/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		3,20
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3727 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	3,20	
00631	MINISTERIO DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 201, vcto. 22/12/2019, MINISTERIO DA SAUDE	665,28	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 201 - MINISTERIO DA SAUDE		665,28
00608	INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	Valor ref. dupl. 203, NF nº 203, vcto. 22/11/2019, INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	868,30	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 203 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS		868,30
00332	MAO DE OBRA TECNICA		20.000,00	
00001	CAIXA	PAGO A RENATA SOUZA REF. AOS SERVIÇOS DE COSTURA CFE NF 3		20.000,00
Total do Dia 22 de Novembro de 2019			34.045,65	34.045,65
Dia 24 de Novembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		2.018,02	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		2.018,02
00001	CAIXA		20.180,16	
00631	MINISTERIO DA SAUDE	Valor recebido ref. dupl.001, MINISTERIO DA SAUDE		20.180,16
Total do Dia 24 de Novembro de 2019			22.198,18	22.198,18
Dia 25 de Novembro de 2019				
00619	SICREDI		3.600,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 175 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHAR		3.600,00
00001	CAIXA		184,50	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 204 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME		184,50
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3731, vcto. 25/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		160,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3731 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	160,00	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3732, vcto. 25/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.663,20
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3732 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	1.663,20	
Transporte do dia 25 de Novembro de 2019			5.607,70	5.607,70



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 25 de Novembro de 2019			5.607,70	5.607,70
00389	DESPESAS BANCARIAS		99,00	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO A DB CEST PJ CAIXA FEDERAL		99,00
00664	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 205, vcto. 25/12/2019, FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	1.600,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 205 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		1.600,00
00631	MINISTERIO DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 206, vcto. 25/12/2019, MINISTERIO DA SAUDE	16.632,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 206 - MINISTERIO DA SAUDE		16.632,00
00706	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 208, vcto. 25/12/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	39,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 208 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		39,00
00706	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 209, vcto. 25/12/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	151,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 209 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		151,00
00706	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 210, vcto. 25/12/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	1.644,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 210 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		1.644,00
00706	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 211, vcto. 25/12/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	2.000,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 211 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		2.000,00
00706	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 212, vcto. 25/12/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	124,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 212 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		124,00
00706	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 213, vcto. 25/12/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	32,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 213 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		32,00
00706	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 214, vcto. 25/12/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4.300,98	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 214 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		4.300,98
Total do Dia 25 de Novembro de 2019			32.229,68	32.229,68
Dia 26 de Novembro de 2019				
00657	SECRETARIA DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 216, vcto. 26/12/2019, SECRETARIA DA SAUDE	29.800,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 216 - SECRETARIA DA SAUDE		29.800,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3739, vcto. 26/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		15,96
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3739 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	15,96	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3740, vcto. 26/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		427,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3740 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	427,00	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3742, vcto. 26/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		36,90
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3742 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	36,90	
00707	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 217, vcto. 26/12/2019, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA	4.270,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 217 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		4.270,00
00686	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 218, vcto. 26/12/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	369,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 218 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		369,00
Total do Dia 26 de Novembro de 2019			34.918,86	34.918,86
Transporte do dia 27 de Novembro de 2019			0,00	0,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Dia 27 de Novembro de 2019					
00657		SECRETARIA DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 219, vcto. 27/12/2019, SECRETARIA DA SAUDE	878,04	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 219 - SECRETARIA DA SAUDE		878,04
00001		CAIXA		1.734,60	
00615		MEGAMED COMERCIO LTDA	Valor recebido ref. dupl.001, MEGAMED COMERCIO LTDA		1.734,60
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3743, vcto. 27/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		87,80
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3743 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	87,80	
00622		LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		22.500,00	
00619		SICREDI	PAGO A RETIRADA DE LUCROS ANTECIPADAMENTE		22.500,00
Total do Dia 27 de Novembro de 2019				25.200,44	25.200,44
Dia 28 de Novembro de 2019					
00125		FORNECEDORES		43,06	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		43,06
00004		BANCO BRASIL		2.990,40	
00684		HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO	Valor recebido ref. dupl.001, HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		2.990,40
00709		PRIME HOSPITALAR LTDA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 221, vcto. 28/12/2019, PRIME HOSPITALAR LTDA	1.214,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 221 - PRIME HOSPITALAR LTDA		1.214,00
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3757, vcto. 28/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		94,40
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3757 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	94,40	
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3762, vcto. 28/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		9,23
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3762 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	9,23	
00622		LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		6.400,00	
00004		BANCO BRASIL	PAGO A LUCROS ANTECIPADAMENTE		6.400,00
00708		SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 220, vcto. 28/12/2019, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	1.850,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 220 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		1.850,00
00710		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 222, vcto. 28/12/2019, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	92,25	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 222 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		92,25
Total do Dia 28 de Novembro de 2019				12.693,34	12.693,34
Dia 29 de Novembro de 2019					
00619		SICREDI		7.539,84	
00631		MINISTERIO DA SAUDE	Valor recebido ref. dupl.001, MINISTERIO DA SAUDE		7.539,84
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3768, vcto. 29/12/2019, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		86,83
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3768 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	86,83	
00390		JUROS PAGOS		1,30	
00004		BANCO BRASIL	PAGO A JUROS BB		1,30
Total do Dia 29 de Novembro de 2019				7.627,97	7.627,97
Dia 30 de Novembro de 2019					
00162		PRO-LABORES A PAGAR		1.335,00	
00001		CAIXA	PG PRO-LABORE MES 11		1.335,00
00125		FORNECEDORES		248,47	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		248,47
00297		SIMPLES NACIONAL		9.646,65	
00152		SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES MES 11		9.646,65
Transporte do dia 30 de Novembro de 2019				11.230,12	11.230,12



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 30 de Novembro de 2019				11.230,12	11.230,12
00001	CAIXA			2.568,00	
00607	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPI	Valor recebido ref. dupl.005, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			2.568,00
00162	PRO-LABORES A PAGAR			165,00	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. DESCONTO INSS EMPREGADOR FL SALÁRIO 11/2019			165,00
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13			143,06	
00171	FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE 13º SALÁRIO FL ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 11/2019			143,06
00475	FGTS			576,40	
00171	FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE SALÁRIOS FL SALÁRIO 11/2019			576,40
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER			93,08	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. SALARIO FAMILIA FL SALÁRIO 11/2019			93,08
00163	SALARIOS A PAGAR			596,40	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL SALÁRIO 11/2019			596,40
00163	SALARIOS A PAGAR			151,20	
00353	VALES TRANSPORTES	VLR.REF. % DESC. VALE TRANSPORTE FL SALÁRIO 11/2019			151,20
00025	ADIANTAMENTO 13 SALARIO			1.788,34	
00001	CAIXA	VLR.REF. ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO FL ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 11/2019			1.788,34
00346	SALARIOS			615,00	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. AJUDA DE CUSTO FL SALÁRIO 11/2019			615,00
00360	PRO-LABORES			1.500,00	
00162	PRO-LABORES A PAGAR	VLR.REF. PRO-LABORE FL SALÁRIO 11/2019			1.500,00
00346	SALARIOS			7.205,00	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALARIO NORMAL FL SALÁRIO 11/2019			7.205,00
00185	PROVISAO PARA FERIAS			1.947,50	
00348	FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 102019			1.947,50
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13			207,73	
00475	FGTS	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 102019			207,73
00185	PROVISAO PARA FERIAS			649,17	
00348	FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 102019			649,17
00348	FERIAS			2.644,11	
00185	PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 112019			2.644,11
00475	FGTS			282,03	
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS 112019			282,03
00348	FERIAS			881,37	
00185	PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS 112019			881,37
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13			190,06	
00475	FGTS	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 102019			190,06
00186	PROVISAO P/13 SALARIO			2.375,84	
00349	13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 102019			2.375,84
00475	FGTS			101,88	
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º 112019			101,88
00349	13 SALARIO			1.273,39	
00186	PROVISAO P/13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º 112019			1.273,39
00389	DESPESAS BANCARIAS			369,04	
00619	SICREDI	PAGO A TARIFAS E DESPESAS BC SICREDI			369,04
Total do Dia 30 de Novembro de 2019				37.553,72	37.553,72
Total do mês				364.181,84	364.181,84

Dia 01 de Dezembro de 2019

00680	RECALLINFORMATICA COMERCIO		107,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, RECALLINFORMATICA		107,00
Transporte do dia 01 de Dezembro de 2019				107,00
				107,00



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 01 de Dezembro de 2019				107,00	107,00
COMERCIO DE CARTUCHOS					
Total do Dia 01 de Dezembro de 2019				107,00	107,00
Dia 02 de Dezembro de 2019					
00001	CAIXA			295,00	
00648	CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor recebido ref. dupl.001, CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A			295,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3770, vcto. 01/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI			120,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3770 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		120,00	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3774, vcto. 01/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI			1,64
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3774 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1,64	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3776, vcto. 01/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI			31,92
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3776 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		31,92	
00893	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 223, vcto. 01/01/2020, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		1.200,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 223 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA			1.200,00
00389	DESPESAS BANCARIAS			0,38	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF TARIFA IOF			0,38
Total do Dia 02 de Dezembro de 2019				1.648,94	1.648,94
Dia 04 de Dezembro de 2019					
00001	CAIXA			1.140,00	
00605	PROHOSPITAL COMERCIO	Valor recebido ref. dupl.002, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			1.140,00
00163	SALARIOS A PAGAR			7.165,48	
00001	CAIXA	PG SALDO SALAR MES 11			7.165,48
00657	SECRETARIA DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 226, vcto. 03/01/2020, SECRETARIA DA SAUDE		884,40	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 226 - SECRETARIA DA SAUDE			884,40
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3793, vcto. 03/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI			88,44
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3793 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		88,44	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3794, vcto. 03/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI			1.172,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3794 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.172,00	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3795, vcto. 03/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI			29,40
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3795 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		29,40	
Total do Dia 04 de Dezembro de 2019				10.479,72	10.479,72
Dia 05 de Dezembro de 2019					
00125	FORNECEDORES			258,30	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI			258,30
00125	FORNECEDORES			189,92	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI			189,92
00619	SICREDI			13.860,00	
00605	PROHOSPITAL COMERCIO	Valor recebido ref. dupl.002, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA			13.860,00
00895	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 227, vcto. 04/01/2020, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		294,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 227 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			294,00
00637	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON	Valor ref. dupl. 001, NF nº 228, vcto. 04/01/2020, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		2.278,00	
Transporte do dia 05 de Dezembro de 2019				16.880,22	14.602,22



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 05 de Dezembro de 2019			16.880,22	14.602,22
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 228 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		2.278,00
00637	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON	Valor ref. dupl. 001, NF nº 229, vcto. 04/01/2020, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.	683,40	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 229 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		683,40
00657	SECRETARIA DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 230, vcto. 04/01/2020, SECRETARIA DA SAUDE	9.900,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 230 - SECRETARIA DA SAUDE		9.900,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3797, vcto. 04/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		990,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3797 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	990,00	
00171	FGTS A RECOLHER		719,45	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO FGTS MES 11		719,45
Total do Dia 05 de Dezembro de 2019			29.173,07	29.173,07
Dia 06 de Dezembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		73,90	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		73,90
00896	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E	Valor ref. dupl. 001, NF nº 231, vcto. 05/01/2020, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRU	4.728,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 231 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRU		4.728,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3800, vcto. 05/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		472,80
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3800 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	472,80	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3804, vcto. 05/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		200,28
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3804 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	200,28	
Total do Dia 06 de Dezembro de 2019			5.474,98	5.474,98
Dia 07 de Dezembro de 2019				
00001	CAIXA		1.734,60	
00615	MEGAMED COMERCIO LTDA	Valor recebido ref. dupl.002, MEGAMED COMERCIO LTDA		1.734,60
00001	CAIXA		1.680,00	
00618	E H M SATO	Valor recebido ref. dupl.001, E H M SATO		1.680,00
00125	FORNECEDORES		102,16	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		102,16
00125	FORNECEDORES		60,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		60,00
Total do Dia 07 de Dezembro de 2019			3.576,76	3.576,76
Dia 08 de Dezembro de 2019				
00001	CAIXA		11.952,00	
00697	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS	Valor recebido ref. dupl.001, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI		11.952,00
00125	FORNECEDORES		66,53	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		66,53
Total do Dia 08 de Dezembro de 2019			12.018,53	12.018,53
Dia 09 de Dezembro de 2019				
00897	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 232, vcto. 08/01/2020, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2.002,80	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 232 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		2.002,80
00647	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO D	Valor ref. dupl. 001, NF nº 233, vcto. 08/01/2020, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	5.900,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO		5.900,00
Transporte do dia 09 de Dezembro de 2019			7.902,80	7.902,80



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 09 de Dezembro de 2019			7.902,80	7.902,80
		RIO DE JANEIRO		
00619	SICREDI		5.042,40	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor recebido ref. NF-e nº 253 - D & V		5.042,40
00125	FORNECEDORES	COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EI		
		Valor ref. dupl. 001, NF nº 3808, vcto. 08/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		590,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3808 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	590,00	
00680	RECALLINFORMATICA COMERCIO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 44665, vcto. 09/01/2020, RECALLINFORMATICA COMERCIO DE CARTUCHOS		124,00
00368	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Valor ref. NF-e nº 44665 - RECALLINFORMATICA COMERCIO DE CARTUCHOS	124,00	
00145	BANCO SICREDI - C/EMPREST 24.		1.977,66	
00619	SICREDI	VALOR REF AO PAGAMENTO DA PARCELA 01.16 EMPRESTIMO		1.977,66
00388	JUROS E ENC S/ EMREST E FINAN		355,78	
00911	(-) JUROS FINANC A TRANSC 24.	VALOR REF A JUROS REF. A PARCELA 01.16 EMPRESTIMO		355,78
Total do Dia 09 de Dezembro de 2019			15.992,64	15.992,64
Dia 10 de Dezembro de 2019				
00635	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 234, vcto. 10/01/2020, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	2.430,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		2.430,00
00635	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 235, vcto. 10/01/2020, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	2.430,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		2.430,00
00635	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 236, vcto. 10/01/2020, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	2.430,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		2.430,00
00365	MANUT E DESP C/VEICULOS - ADM		221,79	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 79685 - CARWAY SUL VEICULOS LTDA		221,79
00377	MANUT DE MAOS MOVEIS E UTENS		130,42	
00001	CAIXA	Valor pago ref. NF-e nº 79685 - CARWAY SUL VEICULOS LTDA		130,42
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3824, vcto. 09/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		243,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3824 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	243,00	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3825, vcto. 09/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		243,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3825 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	243,00	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3826, vcto. 09/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		243,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3826 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	243,00	
00389	DESPESAS BANCARIAS		153,00	
00004	BANCO BRASIL	VALOR REF TARIFA PACOTE SERVICOS		153,00
Total do Dia 10 de Dezembro de 2019			8.524,21	8.524,21
Dia 11 de Dezembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		511,26	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		511,26
Total do Dia 11 de Dezembro de 2019			511,26	511,26
Dia 12 de Dezembro de 2019				
00679	INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIF		2.180,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.003, INTERLAB DISTR. PROD. CIENTIFICOS LTDA.		2.180,00
Transporte do dia 12 de Dezembro de 2019			2.180,00	2.180,00



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 12 de Dezembro de 2019			2.180,00	2.180,00
00004	BANCO BRASIL		1.899,20	
00694	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	Valor recebido ref. dupl.001, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		1.899,20
00125	FORNECEDORES		58,97	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		58,97
00898	SECRETARIA DE AGRIC PEC E DES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 238, vcto. 11/01/2020, SECRETARIA DE AGRIC PEC E DESENVOLVIMENT	189,68	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 238 - SECRETARIA DE AGRIC PEC E DESENVOLVIMENT		189,68
00600	PANORAMA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 239, vcto. 09/01/2020, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	3.787,56	
00600	PANORAMA COMERCIO DE	Valor ref. dupl. 002, NF nº 239, vcto. 16/01/2020, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	3.787,56	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 239 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		7.575,12
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS		1.410,00	
00004	BANCO BRASIL	Valor pago ref. NF-e nº 596 - Etiquetas Porto Alegre Eireli		1.410,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3832, vcto. 11/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		18,97
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3832 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	18,97	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3835, vcto. 11/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		757,51
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3835 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	757,51	
Total do Dia 12 de Dezembro de 2019			14.089,45	14.089,45
Dia 13 de Dezembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		748,80	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		748,80
00899	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPI	Valor ref. dupl. 001, NF nº 240, vcto. 12/01/2020, UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	1.278,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE		1.278,00
00900	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACU	Valor ref. dupl. 001, NF nº 241, vcto. 12/01/2020, HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME	1.050,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 241 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME		1.050,00
00901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 242, vcto. 12/01/2020, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2.400,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 242 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		2.400,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3839, vcto. 12/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		127,80
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3839 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	127,80	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3840, vcto. 12/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		105,00
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3840 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	105,00	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3842, vcto. 12/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		280,80
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3842 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	280,80	
00001	CAIXA		3.744,00	
00629	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACA	Valor recebido ref. dupl.001, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA		3.744,00
Total do Dia 13 de Dezembro de 2019			9.734,40	9.734,40
Dia 14 de Dezembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		105,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA		105,00
Transporte do dia 14 de Dezembro de 2019			105,00	105,00



Data dos Lançamentos		Histórico	Débitos	Créditos
Cód.Red.	Nome da Conta			
Transporte do dia 14 de Dezembro de 2019			105,00	105,00
		QUIMICA EIRELI		
Total do Dia 14 de Dezembro de 2019			105,00	105,00
Dia 16 de Dezembro de 2019				
00637	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON	Valor ref. dupl. 001, NF nº 243, vcto. 15/01/2020, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.	2.808,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 243 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		2.808,00
00706	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 245, vcto. 15/01/2020, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	125,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 245 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		125,00
00706	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 246, vcto. 15/01/2020, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	93,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 246 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		93,00
00706	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 247, vcto. 15/01/2020, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	896,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 247 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		896,00
00706	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	Valor ref. dupl. 001, NF nº 248, vcto. 15/01/2020, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	62,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 248 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		62,00
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3846, vcto. 15/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		12,50
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3846 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	12,50	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3847, vcto. 15/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		9,30
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3847 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	9,30	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3848, vcto. 15/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		89,60
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3848 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	89,60	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3849, vcto. 15/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		6,20
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3849 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	6,20	
00125	FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3850, vcto. 15/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		6,38
00588	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3850 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	6,38	
00608	INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	Valor ref. dupl. 244, NF nº 244, vcto. 16/12/2019, INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	346,90	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 244 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS		346,90
00475	FGTS		902,21	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO A GRRF TAINA		902,21
00627	QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR		852,10	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO A PARCELA CONSORCIO		852,10
Total do Dia 16 de Dezembro de 2019			6.209,19	6.209,19
Dia 17 de Dezembro de 2019				
00618	E H M SATO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 251, vcto. 19/01/2020, E H M SATO	2.720,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 251 - E H M SATO		2.720,00
00691	MARCOS VINICIUS DE MORAES EMB		5.087,44	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, MARCOS VINICIUS DE MORAES EMBALAGENS PLA		5.087,44
Total do Dia 17 de Dezembro de 2019			7.807,44	7.807,44
Dia 18 de Dezembro de 2019				
00168	RESCISOES A PAGAR		2.720,71	
00001	CAIXA	PAGO A RESCISÃO DA TAINA		2.720,71
Transporte do dia 18 de Dezembro de 2019			2.720,71	2.720,71



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 18 de Dezembro de 2019				2.720,71	2.720,71
00125		FORNECEDORES		175,30	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		175,30
00660		MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 252, vcto. 15/01/2020, MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	2.102,40	
00660		MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 252, vcto. 22/01/2020, MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	2.102,40	
00660		MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	Valor ref. dupl. 003, NF nº 252, vcto. 29/01/2020, MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	2.102,40	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 252 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA		6.307,20
00903		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 254, vcto. 17/01/2020, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA	1.800,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 254 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		1.800,00
00648		CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 255, vcto. 07/01/2020, CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A	295,00	
00648		CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor ref. dupl. 002, NF nº 255, vcto. 27/01/2020, CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A	295,00	
00648		CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor ref. dupl. 003, NF nº 255, vcto. 16/02/2020, CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A	295,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 255 - CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ S/A		885,00
00904		SERVICO SOCIAL AUTONOMO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 256, vcto. 17/01/2020, SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL ALCIDES	1.970,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 256 - SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL ALCIDES		1.970,00
00686		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 257, vcto. 18/01/2020, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	37,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 257 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		37,00
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3867, vcto. 17/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		504,24
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3867 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	504,24	
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3868, vcto. 17/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		630,72
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3868 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	630,72	
00125		FORNECEDORES	Valor ref. dupl. 001, NF nº 3888, vcto. 17/01/2020, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		3,70
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 3888 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	3,70	
00165		DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR		962,50	
00001		CAIXA	PAGO A SALDO 13º SALARIO		962,50
Total do Dia 18 de Dezembro de 2019				15.996,37	15.996,37
Dia 19 de Dezembro de 2019					
00152		SIMPLES NACIONAL A PAGAR		9.646,65	
00619		SICREDI	PAGO DAS MES 11		9.646,65
00905		COMANDO DA MARINHA	Valor ref. dupl. 001, NF nº 259, vcto. 18/01/2020, COMANDO DA MARINHA	2.380,00	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 259 - COMANDO DA MARINHA		2.380,00
00001		CAIXA		14.741,34	
00005		CAIXA FEDERAL	VALOR REF A SAQUE CAIXA FEDERAL		14.741,34
Total do Dia 19 de Dezembro de 2019				26.767,99	26.767,99
Dia 20 de Dezembro de 2019					
00125		FORNECEDORES		258,80	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		258,80
00163		SALARIOS A PAGAR		4.380,28	
00026		FUNCIONARIOS	VALOR REF AO ADIANTAMENTO DO SALARIO		4.380,28
00906		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 260, vcto. 19/01/2020, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	37,80	
00587		VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 260 - INSTITUTO FEDERAL DE		37,80
Transporte do dia 20 de Dezembro de 2019				4.676,88	4.676,88



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 20 de Dezembro de 2019			4.676,88	4.676,88
00907	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO	EDUCACAO, CIENCIA E		
		Valor ref. dupl. 001, NF nº 261, vcto. 19/01/2020,		
		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	455,90	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 261 - INSTITUTO FEDERAL DE		
		EDUCACAO, CIENCIA E		455,90
00908	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 262, vcto. 19/01/2020,		
		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	2.979,20	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 262 - INSTITUTO FEDERAL DE		
		EDUCACAO. CIENCIA E		2.979,20
00670	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 264, vcto. 19/01/2020,		
		FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBUR	157,36	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 264 - FUNDACAO DE SAUDE		
		PUBLICA DE NOVO HAMBUR		157,36
00909	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 265, vcto. 19/01/2020,		
		SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	842,52	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 265 - SECRETARIA DE ESTADO DA		
		SAUDE		842,52
00910	SECRETARIA DE SAUDE	Valor ref. dupl. 001, NF nº 266, vcto. 19/01/2020,		
		SECRETARIA DE SAUDE	7.635,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 266 - SECRETARIA DE SAUDE		7.635,00
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		668,32	
00619	SICREDI	PAGO A GPS MES 11		668,32
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		183,32	
00619	SICREDI	PAGO A GPS MES 13		183,32
00144	BANCO SICREDI - C/EMPREST 25.		1.719,41	
00619	SICREDI	PAGO A PARCELA 05.24 EMPRESTIMO SICREDI		1.719,41
00388	JUROS E ENC S/ EMREST E FINAN		406,78	
00639	(-) JUROS FINANC A TRANSC 25.	VALOR REF A JUROS EMPRESTIMO SICREDI		406,78
Total do Dia 20 de Dezembro de 2019			19.724,69	19.724,69
Dia 22 de Dezembro de 2019				
00001	CAIXA		295,00	
00648	CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PA	Valor recebido ref. dupl.002, CEMITERIO		
		PARQUE JARDIM DA PAZ S/A		295,00
00125	FORNECEDORES		3,90	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA		3,90
		OUIMICA EIRELI		
00125	FORNECEDORES		15,10	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA		15,10
		OUIMICA EIRELI		
00125	FORNECEDORES		114,45	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA		114,45
		OUIMICA EIRELI		
00125	FORNECEDORES		200,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA		200,00
		QUIMICA EIRELI		
00125	FORNECEDORES		12,40	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA		12,40
		QUIMICA EIRELI		
00125	FORNECEDORES		430,10	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA		430,10
		OUIMICA EIRELI		
00125	FORNECEDORES		3,20	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA		3,20
		QUIMICA EIRELI		
Total do Dia 22 de Dezembro de 2019			1.074,15	1.074,15
Dia 23 de Dezembro de 2019				
00608	INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	Valor ref. dupl. 001, NF nº 267, vcto. 22/01/2020,		
		INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	150,00	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 267 - INSTITUTO GERAL DE		
		PERICIAS		150,00
00332	MAO DE OBRA TECNICA		19.000,00	
00001	CAIXA	PAGO A RENATA SOUZA REF. AOS SERVIÇOS DE		
		COSTURA CFE NF 4		19.000,00
Transporte do dia 23 de Dezembro de 2019			19.150,00	19.150,00



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 23 de Dezembro de 2019			19.150,00	19.150,00
Total do Dia 23 de Dezembro de 2019			19.150,00	19.150,00
Dia 24 de Dezembro de 2019				
00691	MARCOS VINICIUS DE MORAES EMB		5.087,43	
00005	CAIXA FEDERAL	Valor pago ref. dupl.002, MARCOS VINICIUS DE MORAES EMBALAGENS PLA		5.087,43
Total do Dia 24 de Dezembro de 2019			5.087,43	5.087,43
Dia 25 de Dezembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		160,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		160,00
00125	FORNECEDORES		1.663,20	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		1.663,20
Total do Dia 25 de Dezembro de 2019			1.823,20	1.823,20
Dia 26 de Dezembro de 2019				
00005	CAIXA FEDERAL		29.800,00	
00657	SECRETARIA DA SAUDE	Valor recebido ref. dupl.001, SECRETARIA DA SAUDE		29.800,00
00125	FORNECEDORES		15,96	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		15,96
00125	FORNECEDORES		427,00	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		427,00
00125	FORNECEDORES		36,90	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		36,90
00389	DESPESAS BANCARIAS		99,00	
00005	CAIXA FEDERAL	VALOR REF DB CEST PJ		99,00
Total do Dia 26 de Dezembro de 2019			30.378,86	30.378,86
Dia 27 de Dezembro de 2019				
00001	CAIXA		878,04	
00657	SECRETARIA DA SAUDE	Valor recebido ref. dupl.001, SECRETARIA DA SAUDE		878,04
00125	FORNECEDORES		87,80	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		87,80
Total do Dia 27 de Dezembro de 2019			965,84	965,84
Dia 28 de Dezembro de 2019				
00619	SICREDI		1.214,00	
00709	PRIME HOSPITALAR LTDA	Valor recebido ref. dupl.001, PRIME HOSPITALAR LTDA		1.214,00
00125	FORNECEDORES		94,40	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		94,40
00125	FORNECEDORES		9,23	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		9,23
Total do Dia 28 de Dezembro de 2019			1.317,63	1.317,63
Dia 29 de Dezembro de 2019				
00125	FORNECEDORES		86,83	
00001	CAIXA	Valor pago ref. dupl.001, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		86,83
Total do Dia 29 de Dezembro de 2019			86,83	86,83
Dia 30 de Dezembro de 2019				
00681	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICO	Valor ref. dupl. 001, NF nº 268, vcto. 29/01/2020, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA	682,50	
00587	VENDAS DE MERCADORIAS	Valor ref. NF-e nº 268 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		682,50
Transporte do dia 30 de Dezembro de 2019			682,50	682,50



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 30 de Dezembro de 2019			682,50	682,50
00361	HONORARIOS PROFISSIONAIS		350,00	
00005	CAIXA FEDERAL	PAGO A INECONT REF A HONORARIOS 12		350,00
00004	BANCO BRASIL		2.162,69	
00001	CAIXA	VALOR REF A DEPOSITO BANCO BRASIL		2.162,69
00389	DESPESAS BANCARIAS		252,85	
00619	SICREDI	PAGO A TARIFAS E DESPESAS BC SICREDI		252,85
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		11.821,93	
00619	SICREDI	PAGO A BRUNA VIEIRA REF. A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		11.821,93
00622	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD		9.966,09	
00001	CAIXA	VALOR REF A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		9.966,09
Total do Dia 30 de Dezembro de 2019			25.236,06	25.236,06
Dia 31 de Dezembro de 2019				
00162	PRO-LABORES A PAGAR		1.335,00	
00001	CAIXA	PG PRO-LABORE MES 12		1.335,00
00475	FGTS		91,65	
00171	FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE 13º SALÁRIO FL 13º SALÁRIO 12/2019		91,65
00165	DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR		183,32	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % INSS SOBRE 130. SALARIO FL 13º SALÁRIO 12/2019		183,32
00165	DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR		1.145,84	
00025	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	VLR.REF. DESCONTO ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO FL 13º SALÁRIO 12/2019		1.145,84
00349	13 SALARIO		2.291,66	
00165	DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR	VLR.REF. 13º SALÁRIO FINAL FL 13º SALÁRIO 12/2019		2.291,66
00162	PRO-LABORES A PAGAR		165,00	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. DESCONTO INSS EMPREGADOR FL SALÁRIO 12/2019		165,00
00163	SALARIOS A PAGAR		95,92	
00610	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	VLR.REF. DESCONTO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL FL SALÁRIO 12/2019		95,92
00475	FGTS		488,26	
00171	FGTS A RECOLHER	VLR.REF. FGTS SOBRE SALÁRIOS FL SALÁRIO 12/2019		488,26
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		93,08	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. SALARIO FAMILIA FL SALÁRIO 12/2019		93,08
00163	SALARIOS A PAGAR		508,36	
00170	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL SALÁRIO 12/2019		508,36
00163	SALARIOS A PAGAR		155,46	
00353	VALES TRANSPORTES	VLR.REF. % DESC. VALE TRANSPORTE FL SALÁRIO 12/2019		155,46
00346	SALARIOS		615,00	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. AJUDA DE CUSTO FL SALÁRIO 12/2019		615,00
00346	SALARIOS		108,05	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIF.SAL.MES ANTERIOR FL SALÁRIO 12/2019		108,05
00026	FUNCIONARIOS		4.380,28	
00001	CAIXA	VLR.REF. ADIANTAMENTO SALARIO FL SALÁRIO 12/2019		4.380,28
00360	PRO-LABORES		1.500,00	
00162	PRO-LABORES A PAGAR	VLR.REF. PRO-LABORE FL SALÁRIO 12/2019		1.500,00
00346	SALARIOS		5.995,20	
00163	SALARIOS A PAGAR	VLR.REF. DIAS SALARIO NORMAL FL SALÁRIO 12/2019		5.995,20
00188	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		101,88	
00475	FGTS	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 112019		101,88
00186	PROVISAO P/13 SALARIO		1.273,39	
00349	13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º REVERSÃO 112019		1.273,39
00475	FGTS		150,83	
Transporte do dia 31 de Dezembro de 2019			20.678,18	20.527,35



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 31 de Dezembro de 2019				20.678,18	20.527,35
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VAL. REF. FGTS PROVISÃO DE 13º 122019		150,83
00349		13 SALARIO		1.885,43	
00186		PROVISAO P/13 SALARIO	VAL. REF. PROVISÃO DE 13º 122019		1.885,43
00185		PROVISAO PARA FERIAS		2.644,11	
00348		FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 112019		2.644,11
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		282,03	
00475		FGTS	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 112019		282,03
00185		PROVISAO PARA FERIAS		881,37	
00348		FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS REVERSÃO 112019		881,37
00348		FERIAS		2.324,51	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. PROVISÃO DE FÉRIAS 122019		2.324,51
00475		FGTS		247,95	
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13	VLR. REF. FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS 122019		247,95
00348		FERIAS		774,84	
00185		PROVISAO PARA FERIAS	VLR. REF. 1/3 PROVISÃO DE FÉRIAS 122019		774,84
00297		SIMPLES NACIONAL		6.068,29	
00152		SIMPLES NACIONAL A PAGAR	VALOR SIMPLES MES 12		6.068,29
00691		MARCOS VINICIUS DE MORAES EMB		5.087,43	
00001		CAIXA	Valor pago ref. dupl.003, MARCOS VINICIUS DE MORAES EMBALAGENS PLA		5.087,43
00168		RESCISOES A PAGAR		16,28	
00172		IRF A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO IRF TRABALHADOR FL RESCISÃO 12/2019		16,28
00350		RESCISOES DE CONTRATO		134,93	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. AVISO PRÉVIO TRABALHADO - RESC FL RESCISÃO 12/2019		134,93
00168		RESCISOES A PAGAR		107,94	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % INSS SOBRE 130. SALARIO FL RESCISÃO 12/2019		107,94
00168		RESCISOES A PAGAR		69,90	
00170		PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER	VLR.REF. % DESCONTO INSS FL RESCISÃO 12/2019		69,90
00350		RESCISOES DE CONTRATO		1.349,25	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. DECIMO TERCEIRO PROP.RESC FL RESCISÃO 12/2019		1.349,25
00350		RESCISOES DE CONTRATO		299,84	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. 1/3 FERIAS CONSTIT - RESC FL RESCISÃO 12/2019		299,84
00350		RESCISOES DE CONTRATO		674,63	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. FERIAS VENCIDAS - RESC FL RESCISÃO 12/2019		674,63
00350		RESCISOES DE CONTRATO		224,88	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. FÉRIAS PROPORCIONAIS - RESC FL RESCISÃO 12/2019		224,88
00350		RESCISOES DE CONTRATO		809,55	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. DIAS AVISO PREV.TRAB-RESC FL RESCISÃO 12/2019		809,55
00168		RESCISOES A PAGAR		642,50	
00025		ADIANTAMENTO 13 SALARIO	VLR.REF. DESCONTO ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO FL RESCISÃO 12/2019		642,50
00350		RESCISOES DE CONTRATO		64,25	
00168		RESCISOES A PAGAR	VLR.REF. DIF.SAL.MES ANTERIOR FL RESCISÃO 12/2019		64,25
00186		PROVISAO P/13 SALARIO		1.885,43	
00349		13 SALARIO	VALOR REF A REVERSÃO 13º SALARIO PROVISIONADO		1.885,43
00188		PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13		7,77	
00475		FGTS	VALOR REF REVERSÃO FGTS PROVISIONADO		7,77
00001		CAIXA		3.169,20	
00690		FARMAC PRODUTOS	Valor recebido ref. dupl.002, FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATOR		3.169,20
Transporte do dia 31 de Dezembro de 2019				50.330,49	50.330,49



Data dos Lançamentos	Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
Transporte do dia 31 de Dezembro de 2019				50.330,49	50.330,49
00390		JUROS PAGOS		25,03	
00004		BANCO BRASIL	PAGO A JUROS BANCO DO BRASIL		25,03
00052		ESTOQUE DE MERCADORIAS		10.318,04	
00591		(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADOR	VALOR REF AO ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		10.318,04
00054		ESTOQUE DE PRODUTO PRONTO		74.460,20	
00591		(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADOR	VALOR REF AO ESTOQUE DE PRODUTO PRONTO		74.460,20
00400		DEPRECIACOES		7.163,29	
00108		(-) DEP ACUM AUTOMOVEIS	VALOR REF DEPRECIACÃO ACUMULADA VEICULOS		7.163,29
00400		DEPRECIACOES		60,04	
00111		(-) DEP ACUM MOVEIS E UTENSIL	VALOR REF A DEPRECIACÃO ACUMULADA MOVEIS UTENSILIOS		60,04
00251		LUCROS DO EXERCÍCIO		398.278,57	
00622		LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPAD	VALOR REF A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS BRUNA VIEIRA		398.278,57
00343		OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		8.033,91	
00001		CAIXA	VALOR REF A DESPESAS DIVERSAS		8.033,91
00620		TRANSPORTES		43.430,45	
00001		CAIXA	PAGO A DESPESAS DE TRANSPORTE		43.430,45
00587		VENDAS DE MERCADORIAS		830.273,78	
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		830.273,78
00576		COMISSÃO S/ REPRESENTACÃO		16.510,31	
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		16.510,31
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		1.963,20	
00661		DEVOLUÇÃO DE VENDAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.963,20
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		45.942,54	
00297		SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		45.942,54
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		122.581,67	
00588		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		122.581,67
00591		(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADOR		84.778,24	
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		84.778,24
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		75.000,00	
00332		MAO DE OBRA TECNICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		75.000,00
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		49.361,90	
00620		TRANSPORTES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		49.361,90
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		8.913,98	
00343		OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		8.913,98
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		50.781,35	
00346		SALARIOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		50.781,35
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		6.295,64	
00475		FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.295,64
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		3.956,02	
00348		FERIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.956,02
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		2.291,66	
00349		13 SALARIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.291,66
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		9.817,72	
00350		RESCISOES DE CONTRATO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		9.817,72
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		583,74	
00353		VALES TRANSPORTES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		583,74
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		15.000,00	
00360		PRO-LABORES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		15.000,00
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		3.680,00	
00361		HONORARIOS PROFISSIONAIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.680,00
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		691,99	
00363		TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		691,99
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		623,21	
00364		AGUA E ENERGIA ELETRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		623,21
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		293,26	
00549		DESP COM ALIMENT DE SÓCIOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		293,26
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		506,99	
00365		MANUT E DESP C/VEICULOS - ADM	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		506,99
00458		APURACAO RESULTADO DO ANO		173,30	
Transporte do dia 31 de Dezembro de 2019				1.922.120,52	1.921.947,22



Data dos Lançamentos				
Cód.Red.	Nome da Conta	Histórico	Débitos	Créditos
		Transporte do dia 31 de Dezembro de 2019	1.922.120,52	1.921.947,22
00366	MANUT E REPAROS DE INSTALACOE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		173,30
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		920,21	
00367	LIMPEZA, HIGIENE E CAFE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		920,21
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		1.304,00	
00368	MATERIAL DE EXPEDIENTE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.304,00
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		190,88	
00370	DESPESAS LEGAIS E DE CARTORIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		190,88
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		473,18	
00371	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		473,18
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		10.459,56	
00376	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		10.459,56
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		378,42	
00377	MANUT DE MAOS MOVEIS E UTENS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		378,42
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		549,00	
00378	SERVICOS DE TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		549,00
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		5.871,17	
00389	DESPESAS BANCARIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		5.871,17
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		485,36	
00390	JUROS PAGOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		485,36
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		6.778,72	
00388	JUROS E ENC S/ EMREST E FINAN	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.778,72
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		18.767,22	
00626	TAXA ADMINISTRACÃO BANCARIA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		18.767,22
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		7.223,33	
00400	DEPRECIACOES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7.223,33
00458	APURACAO RESULTADO DO ANO		479.703,11	
00251	LUCROS DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		479.703,11
		Total do Dia 31 de Dezembro de 2019	2.455.224,68	2.455.224,68
		Total do mês	2.728.286,32	2.728.286,32
		TOTAL GERAL	5.300.345,24	5.300.345,24



Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Nome da Conta	2019	2018
1	ATIVO	331.669,38 D	131.034,79D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	274.882,71 D	131.034,79D
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE	274.882,71 D	131.034,79D
1.1.1.1	DISPONIVEL	14.011,75 D	124.283,59D
1.1.1.1.01	CAIXA GERAL	576,12 D	124.279,95D
1.1.1.1.02	BANCOS CONTA CORRENTE	13.435,63 D	3,64D
1.1.1.2	CREDITOS DE CLIENTES	176.092,72 D	6.751,20D
1.1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	176.092,72 D	6.751,20D
1.1.1.9	ESTOQUES	84.778,24 D	0,00
1.1.1.9.01	ESTOQUE DE PRODUTOS	84.778,24 D	0,00
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	56.786,67 D	0,00
1.3.5	IMOBILIZADO	56.786,67 D	0,00
1.3.5.1	CUSTO CORRIGIDO	64.010,00 D	0,00
1.3.5.1.05	VEICULOS	61.990,00 D	0,00
1.3.5.1.10	OUTRAS IMOBILIZACOES	2.020,00 D	0,00
1.3.5.3	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	7.223,33 C	0,00
1.3.5.3.05	(-) DEP ACUM VEICULOS	7.163,29 C	0,00
1.3.5.3.10	(-) DEP ACUM OUTRAS IMOBILIZACOES	60,04 C	0,00



Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Número	Nome da Conta	2019	2018
2	PASSIVO	331.669,38 C	131.034,79C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	69.946,72 C	8.494,66C
2.1.1	EXIGIBILIDADES DIVS	57.409,58 C	0,00
2.1.1.3	FORNECEDORES	7.102,20 C	0,00
2.1.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	7.102,20 C	0,00
2.1.1.5	CONTAS A PAGAR	10.227,70 C	0,00
2.1.1.5.30	OUTRAS CONTAS A PAGAR	10.227,70 C	0,00
2.1.1.7	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.079,68 C	0,00
2.1.1.7.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	40.079,68 C	0,00
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.068,29 C	1.245,48C
2.1.3.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR	6.068,29 C	1.245,48C
2.1.3.1.01	IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER	6.068,29 C	1.245,48C
2.1.5	OBRIGACOES SOCIAIS	3.121,55 C	5.512,90C
2.1.5.1	OBRIGACOES SOCIAIS	1.671,31 C	4.498,75C
2.1.5.1.01	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.671,31 C	4.498,75C
2.1.5.3	ENCARGOS SOCIAIS	1.450,24 C	1.014,15C
2.1.5.3.01	ENCARGOS SOCIAIS	1.450,24 C	1.014,15C
2.1.9	PROVISÕES	3.347,30 C	1.736,28C
2.1.9.1	PROVISÕES	3.347,30 C	1.736,28C
2.1.9.1.01	PROVISÕES P/ DESPESAS C/PESSOAL	3.347,30 C	1.736,28C
2.3	PASSIVO NAO CIRCULANTE	57.757,99 C	0,00
2.3.1	PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO	57.757,99 C	0,00
2.3.1.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	57.757,99 C	0,00
2.3.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	57.757,99 C	0,00
2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	203.964,67 C	122.540,13C
2.5.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	120.000,00 C	120.000,00C
2.5.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	120.000,00 C	120.000,00C
2.5.1.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS	120.000,00 C	120.000,00C
2.5.9	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	83.964,67 C	2.540,13C
2.5.9.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	83.964,67 C	2.540,13C
2.5.9.1.01	LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO	83.964,67 C	2.540,13C



Estrutura	Item	2019	2018
10	RECEITA BRUTA		
10.10	VENDA DE PRODUTOS		
10.10.10	VENDA DE PRODUTOS A VISTA		
10.10.20	VENDA DE PRODUTOS A PRAZO		
10.20	VENDAS DE MERCADORIAS		
10.20.10	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		
10.20.20	VENDA DE MERC A PRAZO	830.273,78 C	99.592,37 C
10.25.10.10	TOTAL DAS VENDAS DE MERC	830.273,78 C	99.592,37 C
10.30	VENDA DE SERV		
10.30.10	VENDA DE SERV A VISTA	16.510,31 C	39.941,90 C
10.30.20	VENDA DE SERV A PRAZO	0,00 D	
10.30.30	SERVICOS DE CONTABILIDADE		
10.30.40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
10.35.10.10	TOTAL DAS VENDAS DE SERVICOS	16.510,31 C	39.941,90 C
10.40.10.10.10	TOTAL DA RECEITA BRUTA	846.784,09 C	139.534,27 C
10.50			
15	(-) DEDUCOES DAS VENDAS		
15.10	(-) DEVOL E ABATIMENTOS		
15.10.10	DEVOL DE PRODUTOS	1.963,20 D	
15.10.20	DEVOL DE MERCADORIAS		
15.15.10.10	TOTAL DAS DEVOL E ABATIMENTOS	1.963,20 D	0,00 D
15.25	(-) IMPOSTOS INC S/VENDAS		
15.25.10	IPI S/VENDAS		
15.25.20	ICMS S/VENDAS		
15.25.50	OUTROS IMPOSTOS S/VENDAS	45.942,54 D	8.820,23 D
15.30.10.10	TOTAL DOS IMPOSTOS S/VENDAS	45.942,54 D	8.820,23 D
15.35.10.10.10	TOTAL DAS DED DE VENDAS	47.905,74 D	8.820,23 D
15.40			
20	(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	798.878,35 C	130.714,04 C
25	(-) CUSTO DAS VENDAS		
25.10	(-) CUSTO DAS VENDA DE PRODUTOS	37.803,43 D	10.341,89 D
25.20	(-) CUSTO DAS VENDAS DE MERCADORIAS		10.341,89 D
25.30	(-) CUSTO DAS VENDAS DE SERVICOS	75.000,00 D	3.229,65 D
25.35.10	TOTAL DO CUSTO DAS VENDAS	112.803,43 D	23.913,43 D
25.40			
30	(=) LUCRO BRUTO	686.074,92 C	106.800,61 C
35	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
35.10	(-) DESPESAS COM VENDAS	58.275,88 D	5.678,30 D
35.20	(-) DESPESAS COM PESSOAL	73.726,13 D	18.771,69 D
35.30	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35.244,00 D	13.704,41 D
35.40	(-) DESP FINANC LIQUIDAS	31.902,47 D	1.584,27 D
35.50	(-) DEPRECIACOES	7.223,33 D	0,00 D
35.65.10	TOTAL DAS DESP OPERACIONAIS	206.371,81 D	39.738,67 D
40.10			
45	(=) LUCRO OU PREJ LIQ OPERAC	479.703,11 C	67.061,94 C
55.10	(-) DESP NAO OPERACIONAIS		
60	(=) RESULT DO EXERC ANTES DO IR	479.703,11 C	67.061,94 C
65.30			
70	(=) LUCRO OU PREJ DO EXERC	479.703,11 C	67.061,94 C
70.15	QUANTID DE ACOES	1	1
70.20.10.10	LUCRO LIQUIDO POR ACAA - Fórmula: "70"/"70.15"	479.703,11 C	67.061,94 C



Estrutura	Item	2019	2018
10	RECEITA BRUTA		
10.10	VENDA DE PRODUTOS		
10.10.10	VENDA DE PRODUTOS A VISTA		
10.10.20	VENDA DE PRODUTOS A PRAZO		
10.20	VENDAS DE MERCADORIAS		
10.20.10	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		
10.20.20	VENDA DE MERC A PRAZO	830.273,78 C	99.592,37 C
10.25.10.10	TOTAL DAS VENDAS DE MERC	830.273,78 C	99.592,37 C
10.30	VENDA DE SERV		
10.30.10	VENDA DE SERV A VISTA	16.510,31 C	39.941,90 C
10.30.20	VENDA DE SERV A PRAZO	0,00 D	
10.30.30	SERVICOS DE CONTABILIDADE		
10.30.40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
10.35.10.10	TOTAL DAS VENDAS DE SERVICOS	16.510,31 C	39.941,90 C
10.40.10.10.10	TOTAL DA RECEITA BRUTA	846.784,09 C	139.534,27 C
10.50			
15	(-) DEDUCOES DAS VENDAS		
15.10	(-) DEVOL E ABATIMENTOS		
15.10.10	DEVOL DE PRODUTOS	1.963,20 D	
15.10.20	DEVOL DE MERCADORIAS		
15.15.10.10	TOTAL DAS DEVOL E ABATIMENTOS	1.963,20 D	0,00 D
15.25	(-) IMPOSTOS INC S/VENDAS		
15.25.10	IPI S/VENDAS		
15.25.20	ICMS S/VENDAS		
15.25.50	OUTROS IMPOSTOS S/VENDAS	45.942,54 D	8.820,23 D
15.30.10.10	TOTAL DOS IMPOSTOS S/VENDAS	45.942,54 D	8.820,23 D
15.35.10.10.10	TOTAL DAS DED DE VENDAS	47.905,74 D	8.820,23 D
15.40			
20	(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	798.878,35 C	130.714,04 C
25	(-) CUSTO DAS VENDAS		
25.10	(-) CUSTO DAS VENDA DE PRODUTOS	37.803,43 D	10.341,89 D
25.20	(-) CUSTO DAS VENDAS DE MERCADORIAS		10.341,89 D
25.30	(-) CUSTO DAS VENDAS DE SERVICOS	75.000,00 D	3.229,65 D
25.35.10	TOTAL DO CUSTO DAS VENDAS	112.803,43 D	23.913,43 D
25.40			
30	(=) LUCRO BRUTO	686.074,92 C	106.800,61 C
35	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
35.10	(-) DESPESAS COM VENDAS	58.275,88 D	5.678,30 D
35.20	(-) DESPESAS COM PESSOAL	73.726,13 D	18.771,69 D
35.30	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35.244,00 D	13.704,41 D
35.40	(-) DESP FINANC LIQUIDAS	31.902,47 D	1.584,27 D
35.50	(-) DEPRECIACOES	7.223,33 D	0,00 D
35.65.10	TOTAL DAS DESP OPERACIONAIS	206.371,81 D	39.738,67 D
40.10			
45	(=) LUCRO OU PREJ LIQ OPERAC	479.703,11 C	67.061,94 C
55.10	(-) DESP NAO OPERACIONAIS		
60	(=) RESULT DO EXERC ANTES DO IR	479.703,11 C	67.061,94 C
65.30			
70	(=) LUCRO OU PREJ DO EXERC	479.703,11 C	67.061,94 C
70.15	QUANTID DE ACOES	1	1
70.20.10.10	LUCRO LIQUIDO POR ACAA - Fórmula: "70"/"70.15"	479.703,11 C	67.061,94 C



ContabMilenium - V: 6.25B

CNPJ: 28.114.563/0001-20

NIRE: 43600270152

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Moeda: REAL

Período 01/01/2019 a 31/12/2019

IVETE NERY

Estrutura	Item	Valor - R\$
10	SALDO INICIAL	2.540,13 C
10.10		
10.10.10	Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	
10.10.20	Retificação de Erros de Exerc. Anteriores	
10.30		
20	PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	
20.10		
30	REVERSÃO DE RESERVAS	
30.10	Ver. Reservas de Contingencias	
30.20	Ver. Reservas de Lucros a Realizar	
30.30		
40	LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	479.703,11 C
40.10		
50	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	
50.20	Reserva de Contingencias	
50.30	Reservas de Lucros a Realizar	
50.60		
60	SALDO FINAL DE LUCROS(PREJUÍZOS)ACUMULADOS	482.243,24 C



ContabMilenium - V: 6.25B

CNPJ: 28.114.563/0001-20

NIRE: 43600270152

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Moeda: REAL

Período 01/01/2019 a 31/12/2019

IVETE NERY

Estrutura	Item	2019	2018
10	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
10.10			
10.10.10	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		
10.10.10.10	(+) AUMENTO DE CAPITAL		
10.10.20	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO		
10.10.30			
10.10.40	RESERVAS DE CAPITAL		
20			
20.10	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		
20.10.10	COR. MONET. DO CAPITAL REALIZADO		
20.10.20	AGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES		
20.10.30	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO		
20.10.40			
20.10.50	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
30			
30.10	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		
30.10.10	AJUSTES DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS		
30.10.20	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO		
30.10.30			
30.10.40	RESERVAS DE LUCROS		
40			
40.10	RESERVA LEGAL		
40.10.10	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		
40.10.10.30	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO		
40.10.10.40			
40.10.20	RESERVA ESTATUTARIA		
40.10.20.10	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		
40.10.20.30	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO		
40.10.20.40			
40.10.30	RESERVA PARA CONTIGENCIAS		
40.10.30.10	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		
40.10.30.20	(+) DESTINACAO DO LUCRO LIQU EXERCICIO		
40.10.30.30	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO		
40.10.30.40			
40.10.40	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		
40.10.40.10	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		
40.10.40.20	(+) DESTINACAO DO LUCRO LIQU EXERCICIO		
40.10.40.30	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO		
40.10.40.40			
40.10.50	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		
40.10.50.10	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		
40.10.50.20	(+) DESTINACAO DO LUCRO LIQU EXERCICIO		
40.10.50.30	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO		
40.10.50.40			
50	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
50.10			
50.10.10	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	2.540,13 C	96,19 C
50.10.20	(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
50.10.30	DISTRIBUICAO DE LUCROS		
50.10.40	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	83.964,67 C	2.540,13 C
50.20			
60	PATRIMONIO LIQUIDO - TOTAL GERAL		
60.10			



ContabMilenium - V: 6.25B

CNPJ: 28.114.563/0001-20

NIRE: 43600270152

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Moeda: REAL

Período 01/01/2019 a 31/12/2019

IVETE NERY

Estrutura	Item	2019	2018
60.10.10	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	122.540,13 C	93.796,19 C
60.10.20	(+) OUTROS ACRESCIMOS/DIMINUIÇÕES	81.424,54 C	28.743,94 C
60.10.30	(=) SALDO NO FINAL DO EXERCICIO	203.964,67 C	122.540,13 C



ContabMilenium - V: 6.25B

CNPJ: 28.114.563/0001-20

NIRE: 43600270152

ANALISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Moeda: REAL

Período 01/01/2019 a 31/12/2019

IVETE NERY

Estrutura	Item	Índice
10	ÍNDICES DE LIQUIDEZ	
10.10	Liquidez Corrente - Fórmula: AC/PC	3,93 C
10.20	Liquidez Imediata - Fórmula: AD/PC	0,20 C
10.30	Liquidez Seca - Fórmula: (AC-EF)/PC	3,93 C
10.40	Liquidez Geral - Fórmula: (AC+RLP)/(PC+ELP)	2,15 C
10.50		
20	ÍNDICES DE ESTRUTURA	
20.10	Endividamento	
20.10.10.10	Grau de Endividamento - Fórmula:	0,38 D
20.10.10.20	Composição do Endividamento - Fórmula: PC/(PC+ELP)	0,55 D
20.10.10.30	Garantia de Capital de Terceiros - Fórmula: PLF/(PC+ELP)	1,60 D
20.10.10.40		
20.20	Imobilizações	
20.20.10.10	Imobilização Técnica - Fórmula: AIM/PLF	0,28 C
20.20.10.30	Imob. Recursos Perman - Fórmula:	0,22 C
20.20.10.40	Imob. Patrimonio Líquido - Fórmula: (AIN+AIM+AIT)/PLF	0,28 C
20.20.10.50	Imobilização Total - Fórmula: (AIN+AIM)/PLF	0,28 C
20.20.10.60		
30	ÍNDICES DE RENTABILIDADE	
30.10	Giro do Ativo - Fórmula: RL/((ATI+ATF)/2)	
30.20	Margem Líquida - Fórmula: LLAIR/RL	
30.30	Margem Bruta - Fórmula: LB/RL	
30.40	Margem Operacional - Fórmula: LO/RL	
30.50	Rentabilidade do Ativo - Fórmula: LLAIR/((ATI+ATF)/2)	
30.60	Rentabilidade do P. Líquido - Fórmula: LLAIR/((PLI+PLF)/2)	
30.70	Rentab Líq. Invest. em Estoque - Fórmula: LB/(CMV+CPV)	
30.80		
40	ÍNDICES DE ROTATIVIDADE	
40.10	ROI - Retorno s/Investimentos - Fórmula:	
40.15	Retorno s/P. Líquido - Fórmula: (360*((EI+EF)/2))/(CMV+CPV)	
40.20	Lucro por Ação - Fórmula: LLE/NAC	
40.25	Valor Patrimonial da Ação - Fórmula: PLF/NAC	203.964,67 C



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

ContabMilenium - V: 6.25B

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

IVETE NERY

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Contexto Operacional

A empresa Brit Assessorias, Consultorias e Representações EIRELI - ME. realiza a atividade de fabricação de materiais para medicina e odontologia, comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, entre outras atividades de comércio atacadista, atividade de consultoria em gestão empresarial e representação comercial.

Trata-se de uma empresa sob o regime jurídico de empresa de responsabilidade limitada, conforme criada pela Lei 10.441 em 11/07/2011. Enquadra-se também no conceito de Micro Empresa estabelecido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

A sede da mesma localiza-se em Canoas-RS, cidade da região metropolitana de Porto Alegre.

2 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela NBC TG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade e em observância das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Pequenas e Médias empresas.

3 - Resumo das Práticas Contábeis

3.1 Classificação de ativos e passivos

Os ativos e passivos classificados como circulantes são aqueles com liquidez ou exigibilidade inferior a 360 dias. Os demais ativos e passivos, com prazo superior a 360 dias, foram classificados como não circulantes.

3.2 Disponível

A conta Caixa, é considerada disponível por representar a quantidade de numerário à disposição da empresa, em forma de moeda.

3.3 Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias foram apuradas de acordo com a legislação vigente para o tipo jurídico da empresa, com base no regime de competência.

3.4 Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Bruna Vieira Moraes	120.000 quotas	100%	R\$ 120.000,00
---------------------	----------------	------	----------------

O capital está totalmente integralizado.

3.5 Apuração da Receita

A receita é auferida pelo regime de competência, e refere-se ao valor recebido ou a receber pelas vendas e serviços prestados dentro do exercício.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI					
NIRE:	4360027015-2	CNPJ:	28.114.563/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CANOAS	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0240514831	Inscrição Municipal:	6886939		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	06/02/2020
Quantidade de páginas:	78		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
513.167.730-00	IVETE INES MALINSKI NERY	Contador	075809
023.637.190-85	BRUNA VIEIRA MORAES	Administrador	

